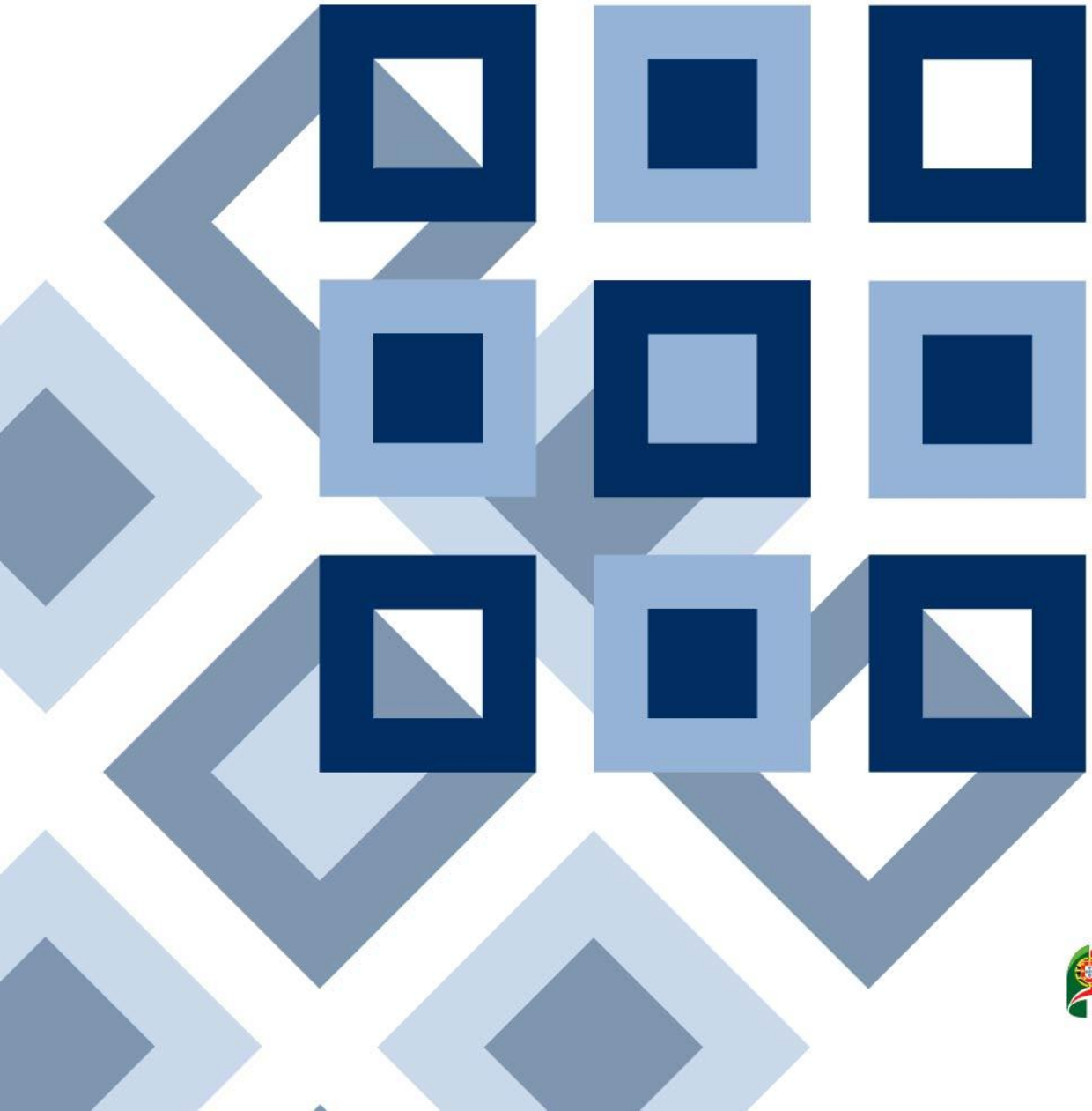
CARTA SOCIAL

Rede de Serviços e Equipamentos

Relatório 2024

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social



REPÚBLICA PORTUGUESA

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

® **Direção-Geral de Coordenação e Planeamento (DGCP)**

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)

CARTA SOCIAL – REDE DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS 2024

Coordenação: DGCP/MTSSS

Colaboração: ISS, IP – Instituto da Segurança Social, IP (MTSSS),
SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (MTSSS) e CPL – Casa Pia de Lisboa (MTSSS)

Email: cartasocial@gep.mtsss.pt

Página: www.cartasocial.pt; **www.gep.mtsss.gov.pt**

ISBN: 978-972-704-513-6

Título: CARTA SOCIAL - Rede de Serviços e Equipamentos - Relatório 2024
Autor: Direção-Geral de Coordenação e Planeamento (DGCP)
A edição de 2024 da Carta Social foi preparada por Antonieta Ministro, Carina Metelo, Cláudia Martins e José Maria Correia. Agradece-se a todos os organismos e instituições que contribuem anualmente com a informação de base para a elaboração deste trabalho.

Suporte: Digital (PDF/A)

Reservados todos os direitos para a língua portuguesa,
de acordo com a legislação em vigor por DGCP/MTSSS

Direção-Geral de Coordenação e Planeamento (DGCP)

Praça de Londres, n.º 2 - 5.º andar
1049-056 Lisboa
Tel.: (+351) 211 155 000
Fax: (+351) 211 155 150

Lisboa, 22 de junho de 2026

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

CARTA SOCIAL

Rede de Serviços e Equipamentos

Relatório 2024

REPÚBLICA PORTUGUESA
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

DGCP
Direção-Geral de Coordenação e Planeamento

Índice

1. Nota introdutória **11**
2. Caraterização geral da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais **13**
2.1 Entidades Proprietárias **13**
2.1.1. Entidades Proprietárias: Lucrativas e não lucrativas 13
2.1.2. Distribuição territorial 14
2.2 Equipamentos Sociais **16**
2.2.1. Equipamentos sociais de entidades lucrativas e não lucrativas 16
2.2.2. Distribuição territorial 17
2.2.3. Equipamentos sociais novos e encerrados 19
2.3 Respostas Sociais **21**
2.3.1. Respostas sociais por população-alvo 21
2.3.2. Evolução da capacidade instalada e do número de utentes 22
2.3.3. Distribuição territorial 23
2.3.4. Respostas sociais novas 24
3. Respostas sociais por população-alvo **26**
3.1 Crianças e Jovens **26**
3.1.1. Número de respostas sociais 26
3.1.2. Capacidade 28
3.1.3. Distribuição territorial 30
3.1.4. A resposta social Ama 32
3.1.5 Taxa de cobertura 33
3.1.6. Taxa de utilização 35
3.1.7. A resposta social Educação Pré-Escolar 37
3.2 Pessoas com Deficiência ou Incapacidade **39**
3.2.1. Número de respostas sociais 39
3.2.2. Capacidade 40
3.2.3. Distribuição territorial 42
3.2.4. Taxa de cobertura 43
3.2.5. Taxa de utilização 44
3.3 Pessoas Idosas **46**
3.3.1. Número de respostas sociais 46
3.3.2. Capacidade 47

3.3.3. Distribuição territorial 48
3.3.4. Taxa de cobertura 49
3.3.5. Taxa de utilização 51
3.4 Família e Comunidade 52
3.4.1. Número de respostas sociais 52
3.4.2. Capacidade 53
3.4.3. Distribuição territorial 53
3.4.4. Taxa de utilização 54
3.4.5. A resposta/atividade de distribuição de Ajuda Alimentar 55
3.4.6. A resposta social Acolhimento Familiar 56
3.5. Pessoas com Comportamentos Aditivos 58
3.5.1. Número de respostas sociais 58
3.5.2. Capacidade 58
3.5.3. Distribuição territorial 59
3.5.4. Taxa de utilização 59
3.6 Pessoas com VIH/SIDA e suas Famílias 60
3.6.1. Número de respostas sociais 60
3.6.2. Capacidade 60
3.6.3. Distribuição territorial 61
3.6.4. Taxa de utilização 61
3.7 Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico 62
3.7.1. Respostas sociais 62
3.7.2. Capacidade 63
3.7.3. Distribuição territorial 63
3.7.4. Taxa de utilização 64
3.8 Unidades e Equipas de Cuidados Continuados Integrados 65
4. Despesas de funcionamento em serviços e equipamentos sociais: O esforço público 68
4.1. Despesa de funcionamento 68
4.2. Comparticipação da Segurança Social através dos acordos de cooperação 69
Nomenclaturas e Conceitos 75

Índice de figuras

Figura 1 – Evolução do número de entidades proprietárias segundo a natureza jurídica, Continente – 2010-2024[1] 13
Figura 2 – Distribuição das entidades proprietárias, segundo a natureza jurídica, Continente – 2024 14
Figura 3 – Distribuição territorial das entidades proprietárias por NUTS II, segundo a natureza jurídica – 2024 14
Figura 4 – Distribuição territorial das entidades proprietárias por distrito – 2024.....15
Figura 5 – Distribuição territorial das entidades proprietárias por concelho – 2024.....15
Figura 6 – Evolução do número de equipamentos sociais, segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2010-2024.....16
Figura 7 – Distribuição percentual dos equipamentos sociais, segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2024 16
Figura 8 – Distribuição territorial dos equipamentos sociais por NUTS II, segundo a natureza jurídica da entidade proprietária – 2024 17
Figura 9 – Distribuição dos equipamentos sociais por distrito (A) e concelho (B) – 2024.....18
Figura 10 – Evolução da distribuição percentual do número de equipamentos sociais novos e encerrados, Continente – 2010-2024 19
Figura 11 – Distribuição percentual do número de equipamentos sociais novos (A) e de equipamentos sociais encerrados (B), segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2024 19
Figura 12 – Distribuição percentual do número de equipamentos sociais novos e encerrados, por distrito – 2024 20
Figura 13 – Evolução do número de respostas sociais por população-alvo, Continente – 2010-2024.....21
Figura 14 – Distribuição percentual das respostas sociais por população-alvo, Continente – 2024 21
Figura 15 – Evolução da capacidade e do número de utentes, Continente – 2010-2024 22
Figura 16 – Distribuição percentual da capacidade das respostas sociais por população-alvo, Continente – 2024 22
Figura 17 – Distribuição territorial das respostas sociais por população-alvo e distrito – 2024 23
Figura 18 – Distribuição percentual das respostas sociais por população-alvo e NUTS II – 2024.....23
Figura 19 – Evolução do número de respostas sociais novas, Continente – 2010-2024 24
Figura 20 – Distribuição percentual do número de respostas sociais novas, segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2024.....24
Figura 21 – Distribuição do número de respostas sociais novas, segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, por distrito – 2024 25
Figura 22 – Distribuição percentual das respostas sociais novas, por tipologia, Continente – 2024 25
Figura 23 – Evolução do número das principais respostas sociais para as Crianças e Jovens, Continente – 2010-2024[1] 26
Figura 24 – Evolução do número de respostas de Creche, Continente – 2010-2024[1] 27
Figura 25 – Distribuição percentual do número de respostas de Creche segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2024.....27
Figura 26 – Evolução da capacidade das principais respostas sociais para as Crianças e Jovens, Continente – 2010-2024[1] 28
Figura 27 – Evolução da capacidade, número de utentes e utentes comparticipados na resposta social Creche, Continente – 2010-2024[1].....28
Figura 28 – Distribuição percentual da capacidade por sala na resposta social Creche, Continente – 2024.....29
Figura 29 – Distribuição territorial das respostas sociais para as Crianças e Jovens, por concelho – 2024.....30
Figura 30 – Distribuição territorial da resposta social Creche, por concelho – 2024.....30
Figura 31 – Distribuição percentual da resposta social Creche, por natureza jurídica da entidade proprietária e distrito – 2024 31
Figura 32 – Evolução da taxa de cobertura das respostas sociais para a 1.ª infância, do número de crianças dos 0 aos < 3 anos, do número de utentes e da capacidade em Creche - Continente – 2010-2024[1].....33
Figura 33 – Taxa de cobertura das respostas sociais para a 1.ª infância, por concelho (A) e nos TBD por concelho (B) – 2024 34
Figura 34 – Evolução da taxa de utilização das respostas sociais para a 1.ª infância, Continente – 2010-2024[1].....35

Figura 35 – Evolução da taxa de cobertura e da taxa de utilização das respostas sociais para a 1.ª infância segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2010-2024[1] 35
Figura 36 – Taxa de utilização das respostas sociais para a 1.ª infância, por distrito (A) e concelho (B) – 2024.....36
Figura 37 – Evolução do número de respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, Continente – 2010-2024 39
Figura 38 – Evolução do número de respostas sociais Intervenção Precoce, CACI e Lar Residencial, Continente – 2010-2024 40
Figura 39 – Evolução da capacidade das respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, Continente – 2010-2024 40
Figura 40 – Evolução da capacidade, número de utentes e utentes comparticipados na resposta social CACI, Continente – 2010-2024 41
Figura 41 – Distribuição territorial das respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, por distrito – 2024 42
Figura 42 – Distribuição territorial da resposta social CACI, por distrito – 2024.....42
Figura 43 – Evolução da taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, Continente – 2010-2024[1].....43
Figura 44 – Taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, distrito – 2024 44
Figura 45 – Evolução da taxa de utilização das principais respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, Continente – 2010-2024.....44
Figura 46 – Taxa de utilização das principais respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, por distrito – 2024 45
Figura 47 – Evolução do número das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, Continente – 2010-2024.....46
Figura 48 – Evolução do número de respostas sociais ERPI e SAD, Continente – 2010-2024 46
Figura 49 – Evolução da capacidade das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, Continente – 2010-2024 .47
Figura 50 – Evolução da capacidade, do número de utentes e utentes comparticipados na resposta social SAD, Continente – 2010-2024.....47
Figura 51 – Distribuição territorial das respostas sociais para as Pessoas Idosas, por concelho – 2024.....48
Figura 52 – Distribuição territorial da resposta social SAD, por concelho – 2024 48
Figura 53 – Distribuição percentual da resposta social SAD, por natureza jurídica da entidade proprietária e distrito – 2024 48
Figura 54 – Evolução da taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, Continente – 2010-2024[1] 49
Figura 55 – Taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas por concelho (A) e em TBD por concelho (B) – 2024.....50
Figura 56 – Evolução da taxa de utilização das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, Continente – 2010-2024 51
Figura 57 – Taxa de utilização das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, por concelho – 2024.....51
Figura 58 – Evolução de algumas das principais respostas sociais para a Família e Comunidade, Continente – 2010-2024 52
Figura 59 – Evolução da capacidade de algumas das principais respostas sociais para a Família e Comunidade, Continente – 2010-2024.....53
Figura 60 – Distribuição territorial das respostas sociais para a Família e Comunidade, distrito – 2024.....53
Figura 61 – Evolução da taxa de utilização das principais respostas sociais para a Família e Comunidade, Continente – 2010-2024 54
Figura 62 – Distribuição da reposta social Família de Acolhimento por distrito – 2024 57
Figura 63 – Distribuição percentual das pessoas acolhidas por grupo-alvo, Continente – 2024.....57
Figura 64 – Distribuição percentual das pessoas acolhidas por grupo-alvo, por distrito – 2024 57
Figura 65 – Evolução das respostas sociais para as Pessoas com Comportamentos Aditivos, Continente –2010-2024...58

Figura 66 – Evolução da capacidade nas respostas sociais para as Pessoas com Comportamentos Aditivos, Continente – 2010-2024 58
Figura 67 – Distribuição territorial das respostas sociais para as Pessoas com Comportamentos Aditivos, distrito – 2024 59
Figura 68 – Evolução da taxa de utilização da resposta Apartamento de Reinserção Social, Continente – 2010-2024 ... 59
Figura 69 – Evolução das respostas sociais para as Pessoas com VIH/SIDA e suas Famílias, Continente – 2010-2024 . 60
Figura 70 – Evolução da capacidade nas respostas sociais para as Pessoas com VIH/SIDA e suas Famílias, Continente – 2010-2024 60
Figura 71 – Distribuição territorial das respostas sociais para as Pessoas com VIH/SIDA e suas Famílias, distrito – 2024 61
Figura 72 – Evolução das taxas de utilização das respostas sociais para as Pessoas com VIH/SIDA e suas Famílias, Continente – 2010-2024 61
Figura 73 – Evolução das respostas sociais para as Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico, Continente – 2010-2024 62
Figura 74 – Evolução da capacidade nas respostas sociais para as Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico, Continente – 2010-2024 63
Figura 75 – Distribuição territorial das respostas sociais para as Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico, distrito – 2024 63
Figura 76 – Evolução da taxa de utilização das respostas sociais para as Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico, Continente – 2010-2024 64
Figura 77 – Evolução da despesa de funcionamento com acordos de cooperação, Continente – 2010-2024 68
Figura 78 – Evolução da despesa de funcionamento com acordos de cooperação por população-alvo, Continente – 2000-2024 68
Figura 79 – Distribuição percentual da despesa de funcionamento com acordos de cooperação por população alvo, Continente – 2024 68
Figura 80 – Evolução da comparticipação da Segurança Social, por resposta social e utente, com base nos acordos de cooperação (3), Continente – 2010-2024 70

1. Nota introdutória

A **Rede de Serviços e Equipamentos Sociais** (RSES) concretiza-se na oferta de um conjunto alargado de respostas sociais, direcionadas sobretudo para os grupos mais vulneráveis, enquanto elemento fundamental na promoção e no desenvolvimento da proteção social. Deste modo, tem um papel determinante no combate às situações de pobreza, assim como na promoção da inclusão social e da conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar.

A **Carta Social** (CS), sendo uma ferramenta essencial ao estudo da dinâmica da RSES, constitui-se como um instrumento de informação privilegiado de caraterização e análise, essencial para o processo de conceção e adequação das políticas sociais, para o apoio ao planeamento territorial e à preparação da tomada de decisão, afirmando-se também como meio fundamental na linha de informação ao cidadão.

A informação da CS é atualizada, anualmente, por via eletrónica, pelas entidades que desenvolvem respostas sociais enquadradas na RSES e/ou Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI). Para tal, as entidades acedem a uma plataforma informática que lhes permite atualizar ou inserir novos elementos associados à atividade desenvolvida, modelo que, para além de desburocratizar o processo e reduzir os procedimentos administrativos, apresenta menos encargos financeiros. Paralelamente, é também considerada informação proveniente de outros serviços do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), designadamente do Instituto de Segurança Social, IP (ISS, IP) e do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS, IP), assim como do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) e do PESSOAS 2030 – Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão, que vem complementar a informação atualizada pelas entidades.

No âmbito do processo de transferência de competências para as Autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social, entendeu-se necessário adequar a informação constante na Carta Social face a esta nova realidade, de modo a contribuir para a monitorização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS). Desde 2023, tem sido solicitado às Autarquias do Continente a atualização da informação relativa ao SAAS.

O presente relatório, que tem por base a informação obtida por referência a **31 de dezembro de 2024**, pretende dar a conhecer a dinâmica da evolução recente da RSES no território continental, apresentando as principais variáveis e indicadores de caraterização do comportamento das entidades, dos equipamentos sociais de suporte e das diferentes respostas sociais, assim como o esforço público que tem sido realizado ao nível do funcionamento. Esta informação pode ser complementada pelos dados disponibilizados no site da Carta Social em https://www.cartasocial.pt/dashboard.

2. Caraterização geral da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais

2.1 Entidades Proprietárias

No âmbito da RSES, é considerada **entidade proprietária** qualquer entidade, individual ou coletiva, a quem pertence (dono) um ou mais equipamentos (instalações) onde se desenvolvem respostas sociais.

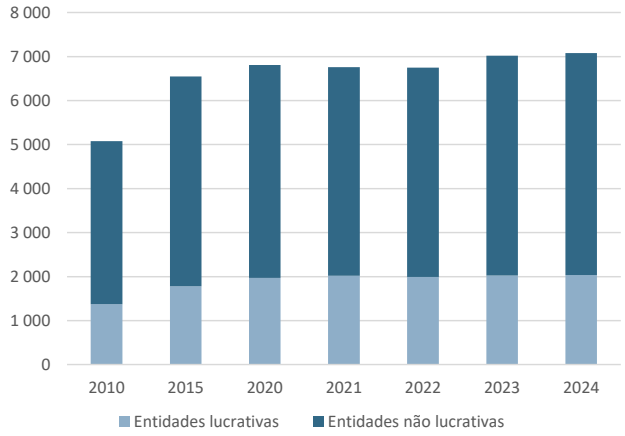
2.1.1. Entidades Proprietárias: Lucrativas e não lucrativas

As entidades proprietárias de equipamentos sociais, no contexto da análise deste Relatório, são agrupadas, segundo a natureza jurídica, em entidades lucrativas e entidades não lucrativas. As **entidades lucrativas** congregam as entidades particulares com fins lucrativos, enquanto as **entidades não lucrativas** compreendem as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), outras entidades sem fins lucrativos (entidades equiparadas a IPSS e outras organizações particulares sem fins lucrativos), as entidades oficiais da rede pública, que prosseguem fins de ação social, os serviços sociais de empresas e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML).

O universo das entidades proprietárias de equipamentos sociais era, em 31 de dezembro de 2024, composto por 7081 entidades[1].

O número de entidades proprietárias de equipamentos sociais apresentou, entre 2010 e 2024, um aumento de 39,4 %, mantendo-se a tendência de crescimento. Em 2024, as entidades não lucrativas continuavam a apresentar o maior peso relativo (71,2 %) face ao total de entidades.

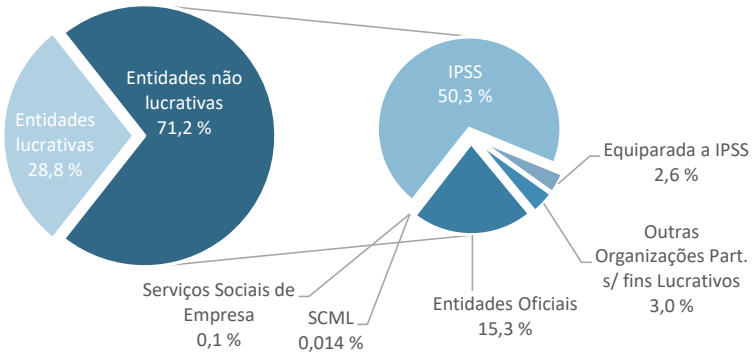
Figura 1 – Evolução do número de entidades proprietárias segundo a natureza jurídica, Continente – 2010-2024[1]



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

[1] O universo engloba todas as entidades incluídas na RSES, entidades com a resposta social Educação Pré-Escolar, integradas na CS em 2015, entidades com unidades e/ou equipas que compõem a RNCCI, integradas na CS em 2019, entidades que desenvolvem a resposta de Ajuda Alimentar no âmbito do PESSOAS 2030, integradas na CS em 2020, e as Autarquias do Continente no âmbito do processo de transferência de competências da ação social, integradas em 2023.

Figura 2 – Distribuição das entidades proprietárias, segundo a natureza jurídica, Continente – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

2.1.2. Distribuição territorial

Em 2024, as regiões do Norte, Centro e Grande de Lisboa concentravam 73,3 % do total de entidades com equipamentos sociais em funcionamento no Continente. Na região Norte, encontravam-se 30,5 % dos equipamentos, seguindo-se a região Centro com 22,7 % e a Grande Lisboa com 20,1 %.

As entidades não lucrativas tinham um maior peso relativo nas regiões Norte e Centro, representando, aproximadamente 58,6 % do total, enquanto as entidades lucrativas tinham uma presença mais acentuada na Grande Lisboa, onde representavam 32,9 % do universo de entidades lucrativas.

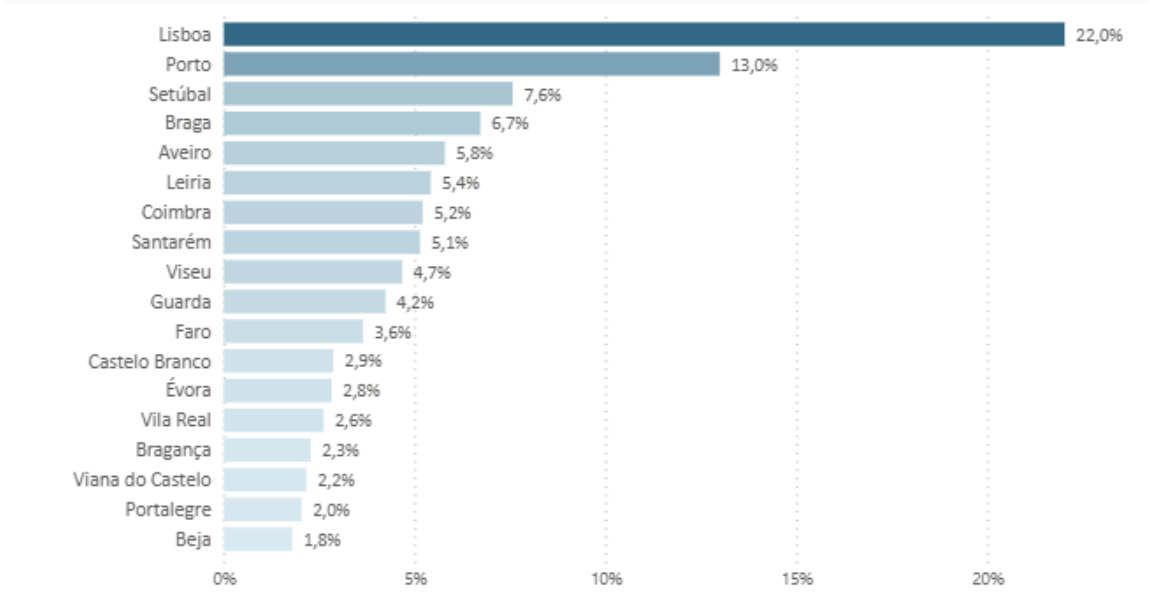
Figura 3 – Distribuição territorial das entidades proprietárias por NUTS II, segundo a natureza jurídica – 2024

NUTS II	Total (%)	Entidades lucrativas (%)	Entidades não lucrativas (%)
Norte	30,5	25,1	32,8
Centro	22,7	14,9	25,8
Oeste e Vale do Tejo	8,8	8,4	9,0
Grande Lisboa	20,1	32,9	14,9
Península de Setúbal	6,9	12,6	4,5
Alentejo	7,4	2,3	9,4
Algarve	3,6	3,8	3,6
Continente	100,0	100,0	100,0

Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

Uma análise mais detalhada permite constatar que, em 2024, os distritos de Lisboa e Porto, concentravam 35,0 % das entidades proprietárias de equipamentos sociais, mas com Lisboa a destacar-se com 22,0 %.

Figura 4 – Distribuição territorial das entidades proprietárias por distrito – 2024

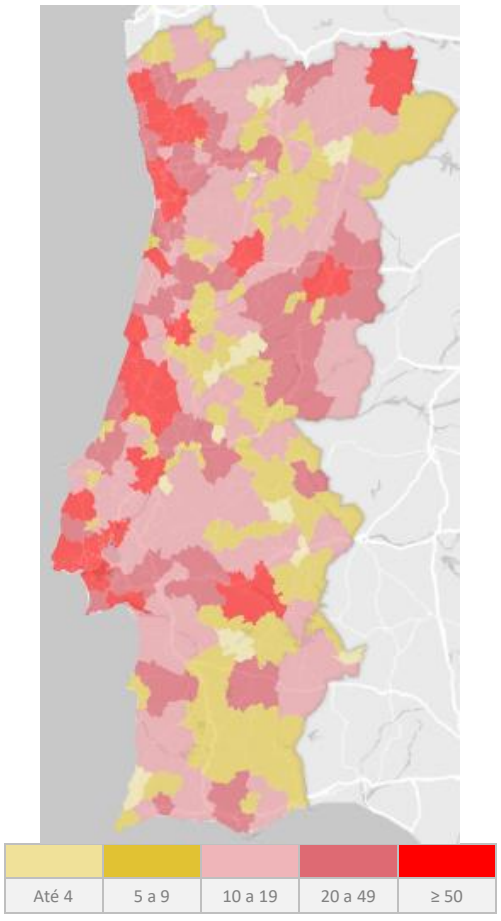


Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

Por sua vez, a nível concelhio, destaca-se, como tem sido habitual, uma maior concentração de entidades proprietárias de equipamentos de apoio social nos municípios ao longo da faixa litoral do território continental, sobretudo nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Em 2024, 183 concelhos (65,8 %) dos 278 existentes no Continente, detinham dez ou mais entidades proprietárias de equipamentos de apoio social. Os restantes 93 concelhos (34,2 %), que registavam até nove entidades proprietárias de equipamentos, localizava-se maioritariamente no interior do país.

Figura 5 – Distribuição territorial das entidades proprietárias por concelho – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

2.2 Equipamentos Sociais

No contexto da análise é considerado **equipamento social,** ou equipamento de apoio social, toda a estrutura física onde se desenvolvem as diferentes respostas sociais, ou, onde estão instalados os serviços de enquadramento de determinadas respostas[2].

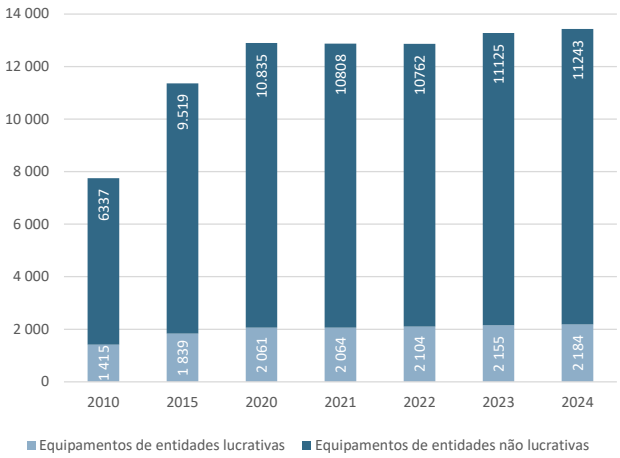
2.2.1. Equipamentos sociais de entidades lucrativas e não lucrativas

No ano de 2024, em Portugal continental, contabilizaram-se 13 427 equipamentos sociais em funcionamento, o que representa um crescimento de 73,2 %, no período 2010-2024.

A análise por natureza jurídica das entidades proprietárias de equipamentos revela que 83,7 % dos equipamentos pertenciam a entidades não lucrativas, designadamente da rede social-solidária, refletindo a influência desta rede no apoio social às populações.

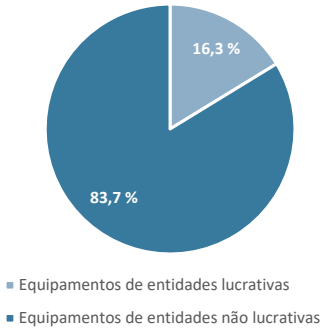
A proporção de equipamentos de entidades não lucrativas *versus* equipamentos de entidades lucrativas era, em 2024, de cinco para um.

Figura 6 – Evolução do número de equipamentos sociais, segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2010-2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

Figura 7 – Distribuição percentual dos equipamentos sociais, segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

[2] Na presente análise, o conceito de equipamento social é alargado, igualmente, a todas as estruturas físicas onde se desenvolve a resposta de Educação Pré-escolar, a todas as estruturas onde funcionam ou servem de suporte a unidades ou equipas de cuidados continuados integrados, assim como no âmbito da resposta de Ajuda Alimentar do PESSOAS 2030.

2.2.2. Distribuição territorial

À semelhante do que se verificou com as entidades proprietárias, as regiões Norte, Centro e Grande Lisboa concentravam, em 2024, 73,0 % dos equipamentos. A região Norte detinha a maior percentagem do total de equipamentos sociais, assim como de equipamentos de entidades não lucrativas (32,5 % e 34,0 %, respetivamente), enquanto a região da Grande Lisboa registava a maior percentagem de equipamentos de entidades lucrativas (33,4 %).

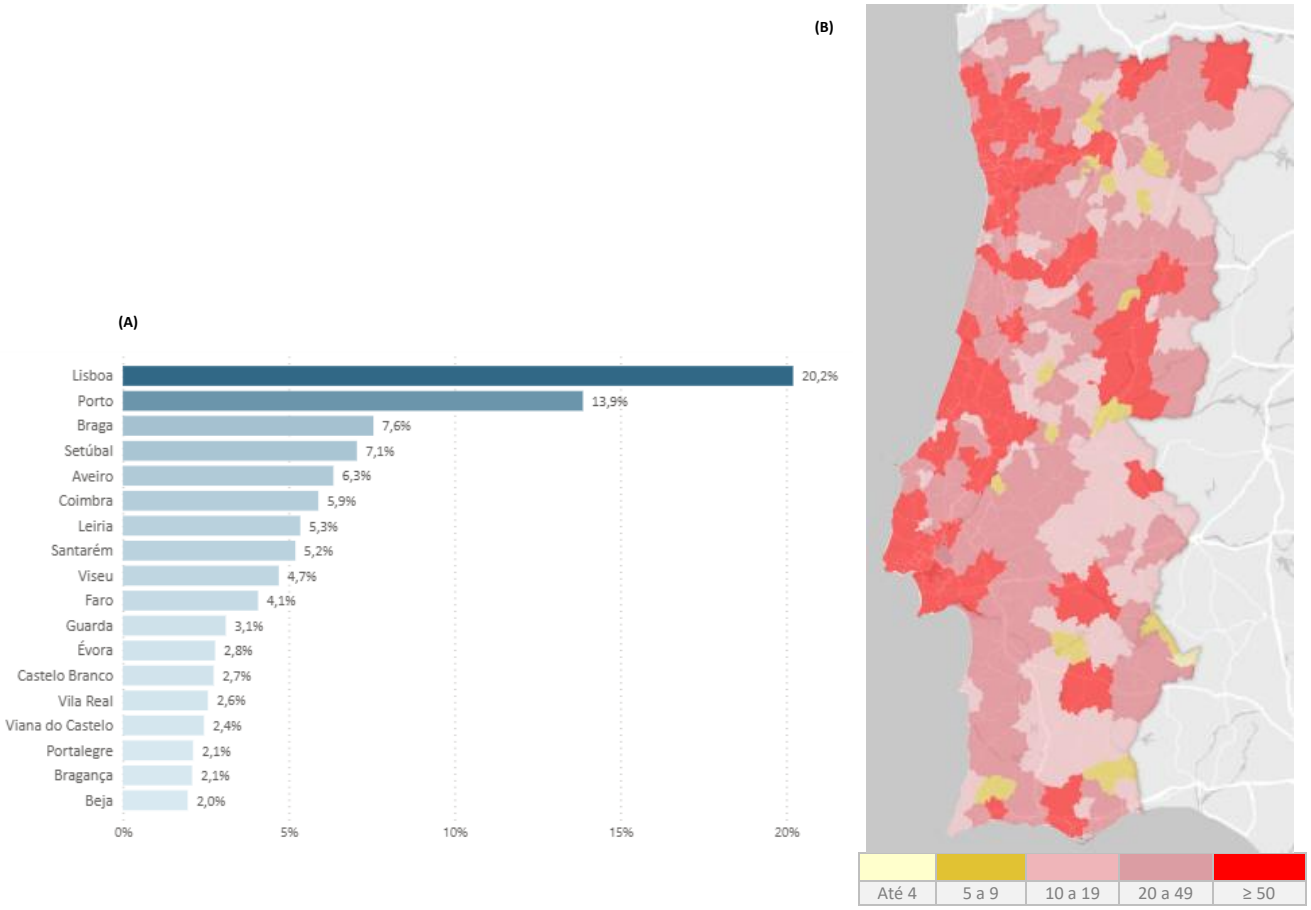
Figura 8 – Distribuição territorial dos equipamentos sociais por NUTS II, segundo a natureza jurídica da entidade proprietária – 2024

NUTS II	Total (%)	Equipamentos de entidades lucrativas (%)	Equipamentos de entidades não lucrativas (%)
Norte	32,5	24,6	34,0
Centro	22,4	14,7	23,8
Oeste e Vale do Tejo	9,0	8,8	9,1
Grande Lisboa	18,1	33,4	15,2
Península de Setúbal	6,2	12,5	5,0
Alentejo	7,7	2,2	8,8
Algarve	4,1	3,8	4,1
Continente	**100,0**	**100,0**	**100,0**

Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

A distribuição territorial dos equipamentos sociais indica uma disseminação destas infraestruturas por todo o Continente, embora se verifique uma maior densificação ao longo da faixa litoral do território. No ano de 2024, os distritos de Lisboa e Porto registaram o maior peso relativo de equipamentos em funcionamento, reunindo, em conjunto, 34,1 % do total. A nível concelhio, 261 (93,9 %) dos 278 municípios do Continente, dispunham de dez ou mais equipamentos.

Figura 9 – Distribuição dos equipamentos sociais por distrito (A) e concelho (B) – 2024

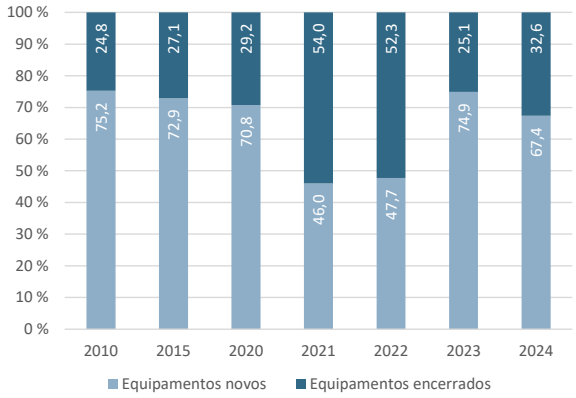


Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

2.2.3. Equipamentos sociais novos e encerrados[3]

O número de equipamentos sociais que entraram em funcionamento e o número dos equipamentos que encerraram registaram alguma variação, no período 2010--2024. Se até 2020, a proporção de equipamentos novos superava a dos equipamentos encerrados, em 2021 e 2022, esta proporção revelou um maior equilíbrio, podendo refletir, entre outros motivos, um maior acompanhamento e fiscalização por parte dos serviços competentes da Segurança Social.

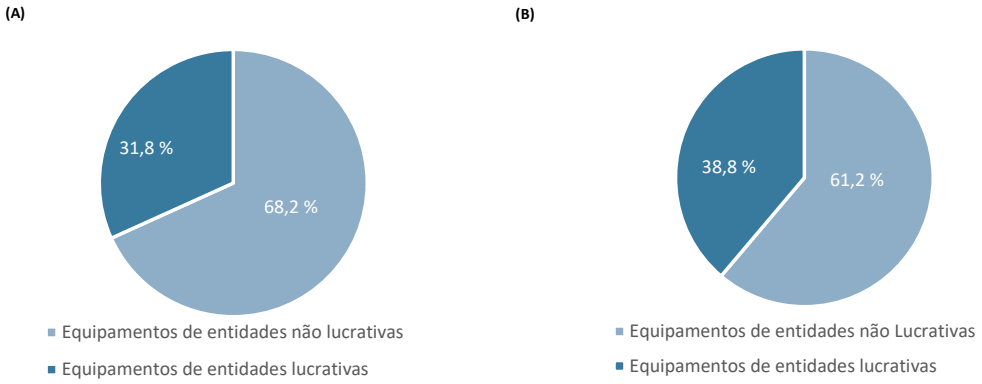
Figura 10 – Evolução da distribuição percentual do número de equipamentos sociais novos e encerrados, Continente – 2010-2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

Em 2024, à semelhança de 2023, a percentagem de equipamentos novos superou a percentagem dos equipamentos encerrados. Assim, em 2024, do universo de equipamentos novos e encerrados, os equipamentos que entraram em funcionamento representavam 67,4 % face aos 32,6 % de encerrados.

Figura 11 – Distribuição percentual do número de equipamentos sociais novos (A) e de equipamentos sociais encerrados (B), segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2024



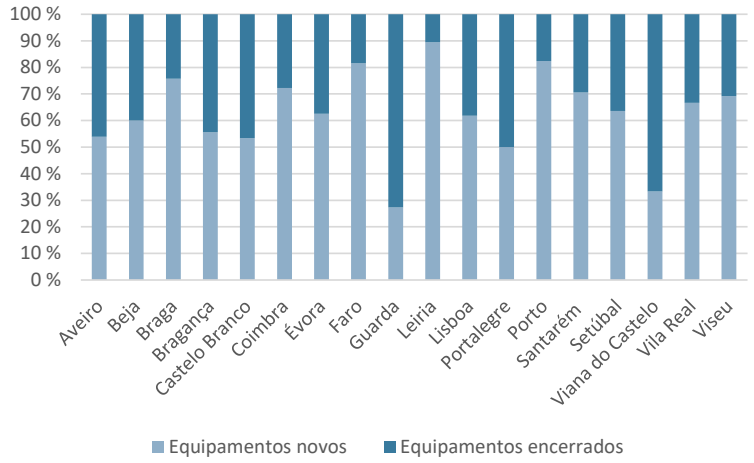
Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

As entidades não lucrativas foram as que apresentaram uma maior percentagem de equipamentos novos e encerrados. Em 2024, 68,2 % dos novos equipamentos sociais e 61,2 % dos equipamentos que encerraram, pertenciam a entidades não lucrativas.

[3] Consideram-se equipamentos sociais novos e equipamentos sociais encerrados os equipamentos que entraram em funcionamento e cessaram atividade no ano em análise, respetivamente.

A nível territorial, a maioria dos distritos do Continente (88,9 %) apresentaram, no ano de 2024, uma variação positiva entre o número de equipamentos novos e o número de equipamentos encerrados. Apenas os distritos da Guarda e de Viana do Castelo apresentaram um número de equipamentos encerrados superior ao número de equipamentos novos.

Figura 12 – Distribuição percentual do número de equipamentos sociais novos e encerrados, por distrito – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

2.3 Respostas Sociais

No âmbito da análise consideram-se **respostas sociais**[4] o conjunto de atividades e/ou serviços desenvolvidos em equipamentos, ou a partir destes, vocacionadas para o apoio a pessoas e/ou famílias. As respostas sociais enquadradas na RSES dirigem-se a toda a população numa perspetiva de adequação às diferentes necessidades sociais. Todavia, existem serviços e equipamentos específicos dirigidos a grupos alvo enquadrados em quatro grandes áreas: (1) **Crianças e Jovens**; (2) **Pessoas com Deficiência ou Incapacidade**; (3) **Pessoas Idosas** e (4) Pessoas com outras problemáticas, no âmbito da **Família e Comunidade**[5].

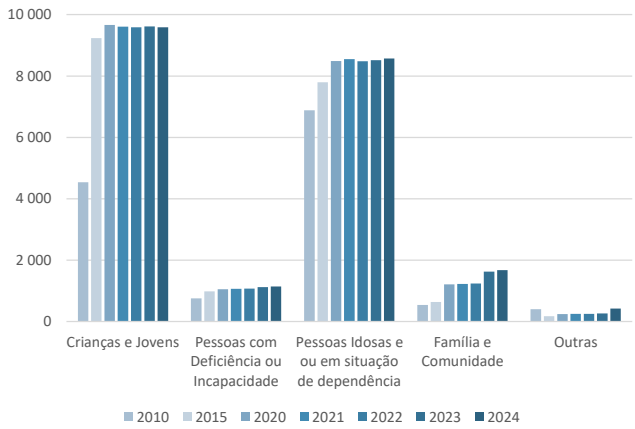
2.3.1. Respostas sociais por população-alvo

O número total de respostas sociais que compõem a RSES, e que integram a Carta Social, apresentou, entre 2010 e 2024, um crescimento de 63,0 %.

No ano de 2024, do total de respostas em funcionamento, 85,5 % das respostas socias eram dirigidas a Crianças e Jovens (45,1 %) e a Pessoas Idosas e/ou Situação de Dependência (40,4 %), mantendo a tendência dos anos anteriores.

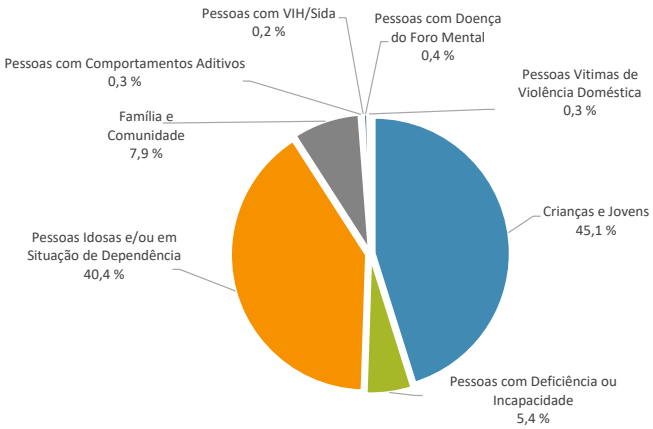
Uma análise detalhada permite perceber que as respostas sociais dirigidas à Família e Comunidade mantiveram-se como a terceira área com maior número de respostas no âmbito da RSES, representando, em 2024, 7,9 % das respostas sociais em funcionamento no Continente.

Figura 13 – Evolução do número de respostas sociais por população-alvo, Continente – 2010-2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

Figura 14 – Distribuição percentual das respostas sociais por população-alvo, Continente – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

[4] Na análise do Relatório da Carta Social, o conceito de *resposta social* é alargado à Educação Pré-escolar, às unidades e equipas de cuidados continuados integrados que integram a RNCCI, assim como à resposta de Ajuda Alimentar no âmbito do PESSOAS 2030.

[5] As repostas de SAAS promovidas e/ou executadas pelas Autarquias no domínio da ação social foram integradas na Carta Social no grupo de respostas dirigidas à Família e Comunidade, em 2023.

A proporção de respostas sociais que visam o apoio a grupos específicos, registou o maior aumento (61,1 p.p.) em 2024, por comparação a 2023.

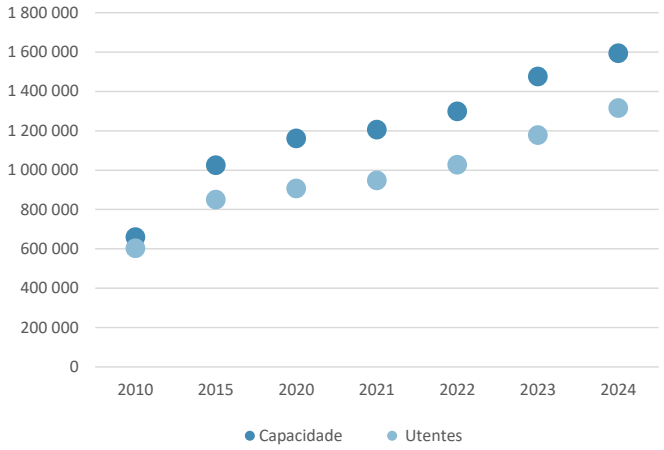
2.3.2. Evolução da capacidade instalada e do número de utentes

Em 2024, o universo de respostas sociais que integrava a Carta Social, abrangia 1 593 980 lugares[6] e 1 315 084 utentes, mantendo-se a tendência de crescimento, com um aumento de 8,0 % e 11,6 %, respetivamente, relativamente a 2023.

No ano em análise, 55,1 % da capacidade total da RSES concentrava-se nas respostas dirigidas às Crianças e Jovens e às Pessoas Idosas e/ou Situação de Dependência, registando, no seu conjunto, 874 662 lugares.

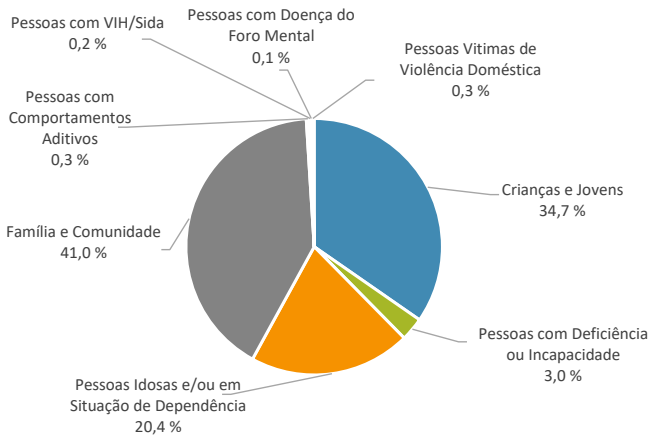
As respostas que visam o apoio à Família e Comunidade, que incluem o SAAS e a Ajuda Alimentar, entre outras, beneficiaram 570 898 pessoas, consistindo, em termos de capacidade de resposta e de número de pessoas apoiadas, a maior área de intervenção na RSES (41,0 %) em 2024.

Figura 15 – Evolução da capacidade e do número de utentes, Continente – 2010-2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

Figura 16 – Distribuição percentual da capacidade das respostas sociais por população-alvo, Continente – 2024

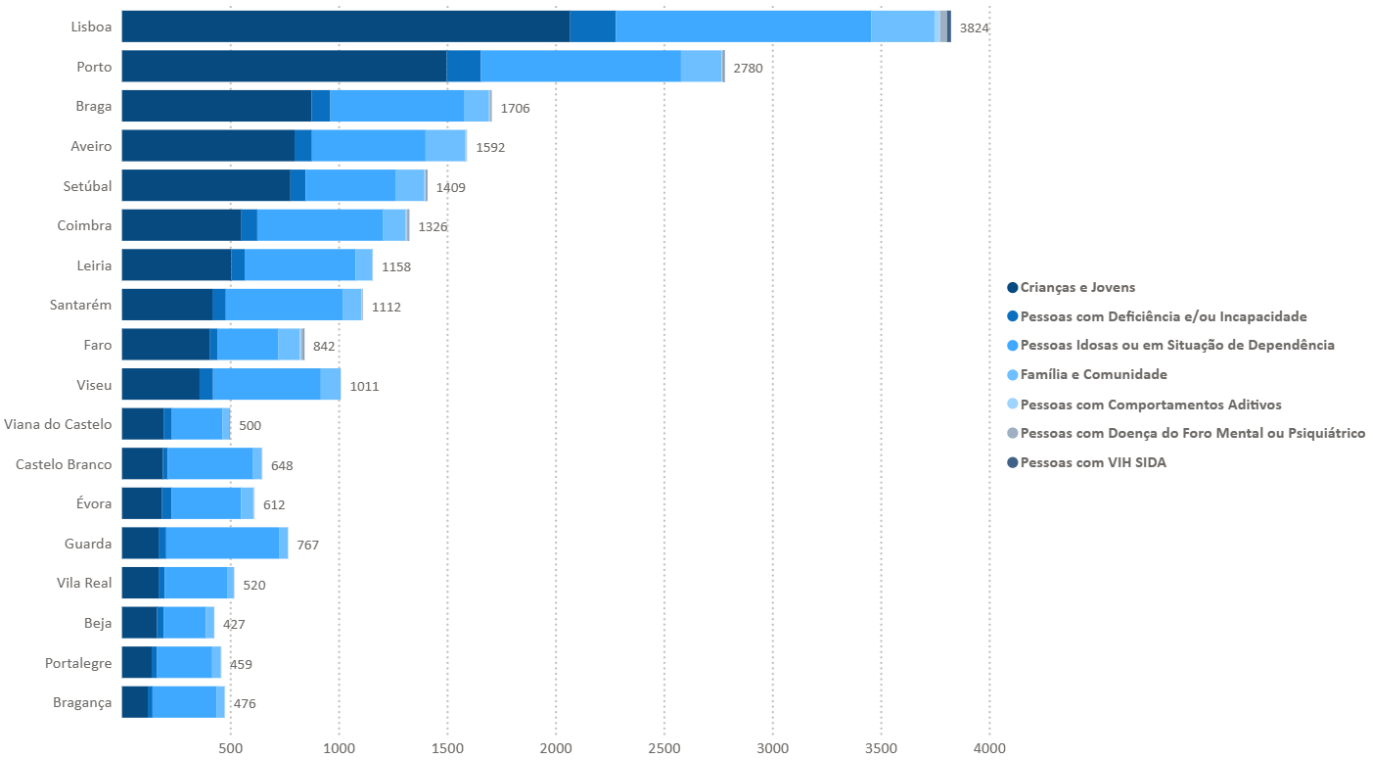


Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

[6] Este valor inclui o número de lugares nas respostas de Educação Pré-Escolar, Unidades e Equipas de Cuidados Continuados integradas, Ajuda Alimentar e Serviço de Apoio à Vida registados na CS, para além das restantes respostas que integram a RSES.

2.3.3. Distribuição territorial

Figura 17 – Distribuição territorial das respostas sociais por população-alvo e distrito – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

A distribuição territorial das respostas sociais, em 2024, revelava a disseminação de respostas dirigidas às diferentes populações-alvo por todo o território continental. Se os distritos de Braga, Porto, Aveiro, Leiria, Lisboa, Setúbal e Faro registavam o número mais elevado de respostas destinadas a Crianças e Jovens, nos restantes distritos prevalecia um maior número de respostas direcionadas para o apoio às Pessoas Idosas e/ou em Situação de Dependência.

Figura 18 – Distribuição percentual das respostas sociais por população-alvo e NUTS II – 2024

NUTS II	Crianças e Jovens (%)	Pessoas com Deficiência ou Incapacidade (%)	Pessoas Idosas e/ou em Situação de Dependência (%)	Família e Comunidade (%)	Outras (%)
Norte	34,0	33,6	31,9	31,0	24,6
Centro	20,8	22,6	28,8	23,1	15,2
Oeste e Vale do Tejo	8,1	8,6	10,9	8,7	4,2
Grande Lisboa	19,7	17,4	11,4	15,4	32,8
Península de Setúbal	7,4	5,2	4,0	6,9	6,3
Alentejo	5,8	9,5	9,8	9,1	4,0
Algarve	4,2	3,1	3,3	5,8	12,9
Continente	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

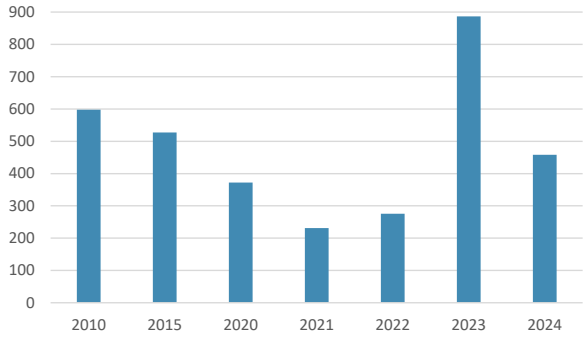
Em 2024, 73,0 % das respostas sociais encontravam-se concentradas nas regiões Norte, Centro e Grande Lisboa. A análise por população-alvo, mostra que a região Norte apresentava um peso relativo superior de respostas dirigidas a Crianças e Jovens (34,0 %), a Pessoas com Deficiência ou Incapacidade (33,6 %), a Pessoas Idosas ou em Situação de Dependência (31,9 %) e à Família e Comunidade (31,0 %). A oferta de respostas dirigidas a grupos específicos, designadamente Pessoas com Doença do Foro Mental, Comportamentos Aditivos e com VIH/SIDA, em 2024, continuava, à semelhança de anos anteriores, a ser superior na Grande Lisboa, que concentrava 32,8 % das respostas existentes no Continente.

2.3.4. Respostas sociais novas [7]

O número de respostas sociais que entraram em funcionamento, em 2024, fixou-se em 458[8], registando uma redução face ao ano anterior, que apresentou um acréscimo extraordinário de novas respostas sociais, em parte, devido à integração, na Carta Social, dos novos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).

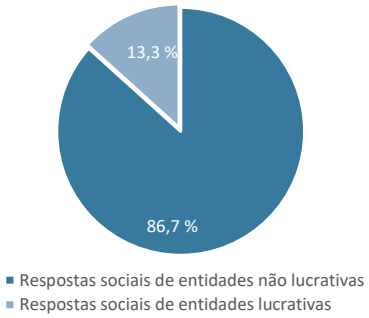
Do universo de respostas sociais que entraram em funcionamento, em 2024, 86,7 % eram propriedade de entidades não lucrativas, designadamente das redes pública e solidária.

Figura 19 – Evolução do número de respostas sociais novas, Continente – 2010-2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

Figura 20 – Distribuição percentual do número de respostas sociais novas, segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2024



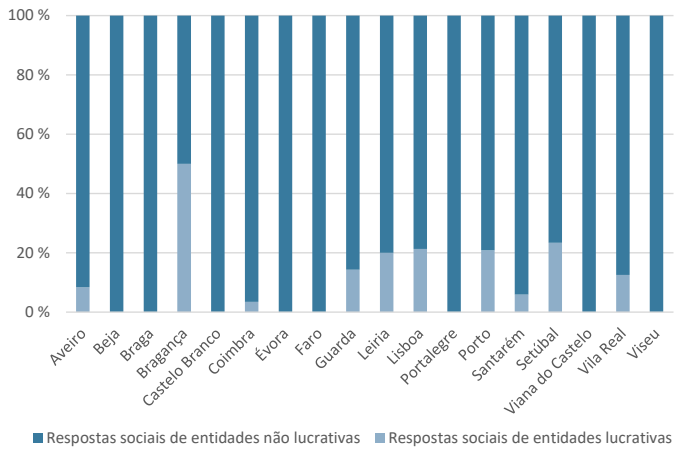
Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

[7] Consideram-se respostas sociais novas as respostas que entraram em funcionamento no ano em análise.
[8] Inclui as respostas introduzidas na Carta Social, em 2024, embora não tenham entrado em funcionamento, na sua totalidade, no ano em análise.

A criação de novas respostas sociais, por parte de entidades não lucrativas, foi maioritária na quase totalidade dos distritos do Continente, com exceção do distrito de Bragança em que o número de novas respostas sociais de entidades lucrativas foi igual às criadas por entidades não lucrativas.

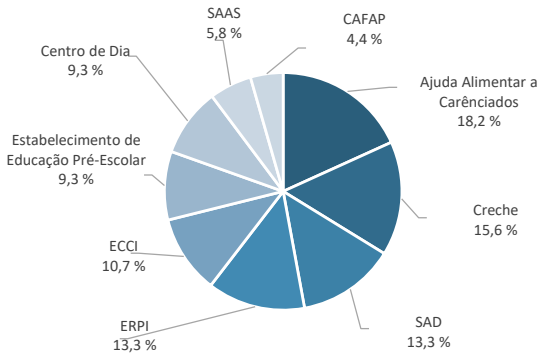
As novas respostas que entraram em funcionamento, no ano de 2024, abrangeram uma grande variedade de tipologias[9]. Do total de respostas, 36,0 % eram dirigidas a Pessoas Idosas ou em Situação de Dependência e 24,9 % eram destinadas a Crianças e Jovens.

Figura 21 – Distribuição do número de respostas sociais novas, segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, por distrito – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

Figura 22 – Distribuição percentual das respostas sociais novas, por tipologia, Continente – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

[9] Na figura 22 foram consideradas as tipologias de resposta que apresentaram 10 ou mais registos novos no ano em análise.

3. Respostas sociais por população-alvo

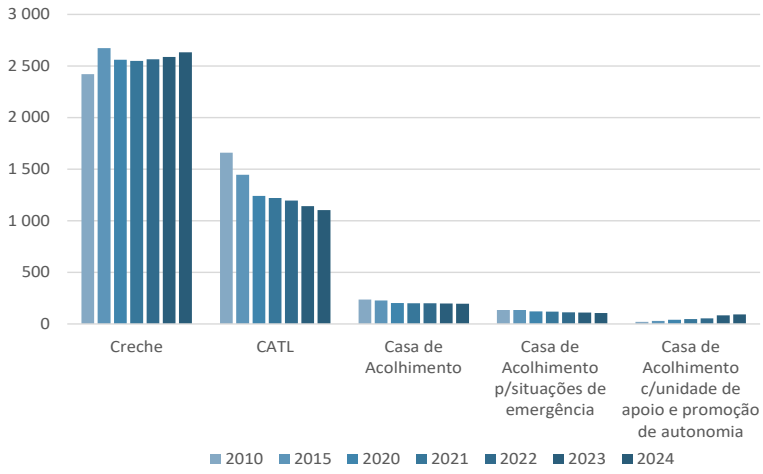
3.1 Crianças e Jovens

As respostas sociais dirigidas a **Crianças e Jovens** englobam a **Creche e a Ama**[10], que visam o apoio à primeira infância (crianças até aos 3 anos de idade), a **Educação Pré-Escolar**[11], o **Centro de Atividades de Tempos Livres** (CATL), a **Casa de Acolhimento**[12], a **Casa de Acolhimento para resposta a situações de emergência,** a **Casa de Acolhimento com unidade de apoio e promoção de autonomia**, o **Centro de Apoio Familiar e Acolhimento Parental** (CAFAP), entre outras com menor expressão.

3.1.1. Número de respostas sociais

As principais respostas sociais para Crianças e Jovens[13], apresentaram, no período 2010-2024, uma diminuição de 9,3 % impulsionada pela redução do número de respostas de CATL (menos 33,5 %) e de Casas de Acolhimento e Casas de Acolhimento para situações de emergência (menos 16,9 % e 21,6 %, respetivamente). Em sentido contrário, a resposta social Creche apresentou um crescimento de 8,7 % no período em análise.

Figura 23 – Evolução do número das principais respostas sociais para as Crianças e Jovens, Continente – 2010-2024[1]

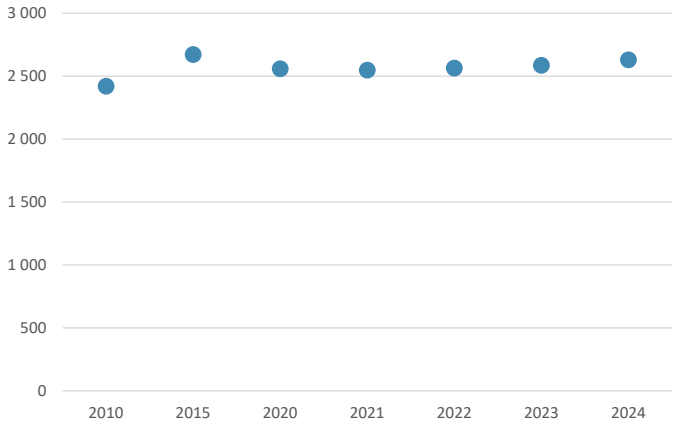


Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social
Nota: [1]Quebra de série a partir de 2017

[10] Atendendo às características que a resposta social Ama apresenta, será analisada de forma autónoma.
[11] Atendendo que a resposta social Educação Pré-Escolar consiste numa resposta com intervenção integrada da Segurança Social e da Educação será analisada de forma autónoma.
[12] O Decreto-Lei n.º 164/2019, de 25 de outubro, que estabelece o regime de execução do acolhimento residencial, substitui o Lar de Infância e Juventude e o Centro de Acolhimento Temporário pela Casa de Acolhimento e Casa de Acolhimento para resposta a situações de emergência, respetivamente.
[13] Creche, Centro de Atividades de Tempos Livres, Casa de Acolhimento e Casa de Acolhimento para resposta a situações de emergência.

A Creche, resposta destinada ao apoio a crianças até aos 3 anos de idade, apresentou, em 2024, um crescimento de 1,7 %, por comparação a 2023, mantendo a tendência dos últimos anos.

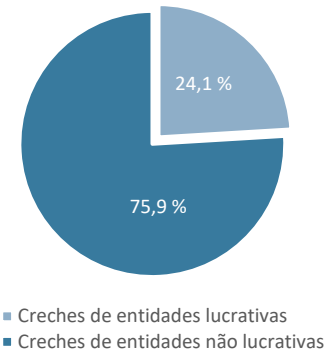
Figura 24 – Evolução do número de respostas de Creche, Continente – 2010-2024[1]



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social
Nota: [1]Quebra de série a partir de 2017

A 31 de dezembro de 2024, contabilizaram-se no Continente 2632 Creches, 75,9 % das quais eram propriedade de entidades não lucrativas, maioritariamente da rede solidária, evidenciando a importância que estas entidades desempenham ao nível dos cuidados à 1.ª infância.

Figura 25 – Distribuição percentual do número de respostas de Creche segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

No ano de 2024, beneficiavam da medida *Gratuitidade de Creche*[14] :

- As crianças abrangidas pelo 1.º e 2.º escalões de rendimento da comparticipação familiar que frequentavam Creches da rede solidária com acordo de cooperação (1.ª fase);
- As crianças nascidas a partir de 1 de setembro de 2021 (inclusive) que frequentavam as Creches da rede solidária com acordo de cooperação (2.ª fase);
- As crianças que frequentavam as creches da rede solidária sem acordo e rede privada-lucrativa, sempre que se verificasse falta de vagas abrangidas pela gratuitidade da rede solidária com acordo de cooperação, que pertençam à bolsa de creches aderentes na freguesia de residência ou do local de trabalho dos pais (3.ª fase);
- As crianças que frequentavam as creches da SCML[15].

[14] Conforme Portaria n.º 271/2020, de 24 de novembro, Portaria n.º 199/2021, de 21 de setembro, Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho, Portaria n.º 304/2022, de 22 de dezembro, Portaria n.º 305/2022, de 22 de dezembro, Despacho n.º 6573/2024, de 12 de junho.
[15] Portaria n.º 426/2023, de 11 de dezembro.

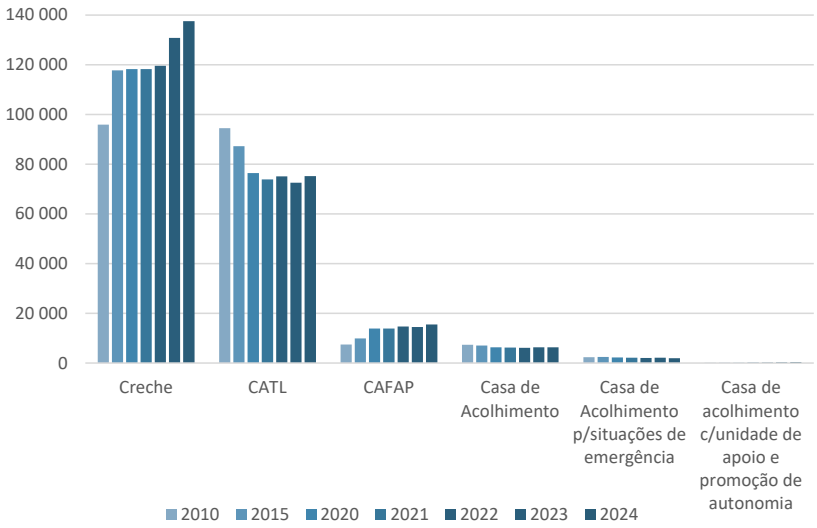
3.1.2. Capacidade

A capacidade ou número de lugares das principais respostas sociais dirigidas a Crianças e Jovens[16] apresentou, no período 2010-2024, um crescimento de 10,4 % para o conjunto das respostas, embora se registe uma evolução distinta para cada uma das respostas.

O número de lugares em Creche, no Continente, fixou-se, em 2024, em 137 583, traduzindo um crescimento de 43,4 % no período 2010-2024 e de 5,2 %, por relação a 2023. A resposta Creche manteve-se, assim, a resposta com maior desenvolvimento neste grupo.

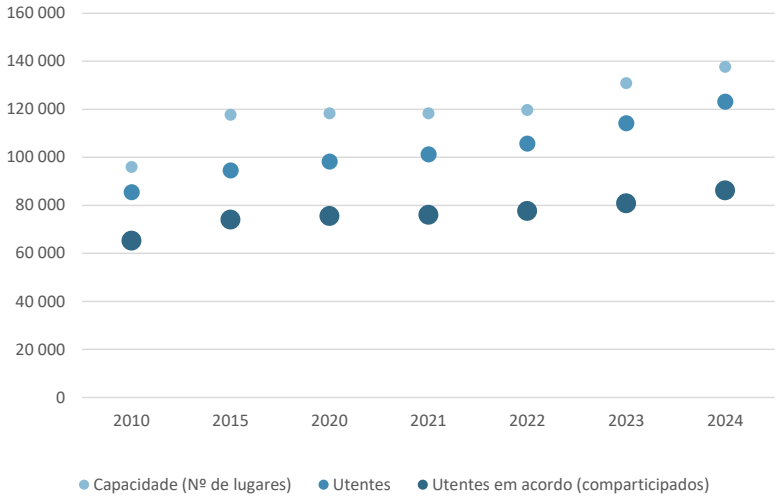
Em 2024, o número de lugares comparticipados pelo Estado, através de acordos de cooperação com entidades da rede solidária[17], manteve a tendência de crescimento (6,7 %) representando 62,6 % da capacidade total existente.

Figura 26 – Evolução da capacidade das principais respostas sociais para as Crianças e Jovens, Continente – 2010-2024[1]



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social
Nota: [1]Quebra de série a partir de 2017

Figura 27 – Evolução da capacidade, número de utentes e utentes comparticipados na resposta social Creche, Continente – 2010-2024[1]



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social
Nota: [1]Quebra de série a partir de 2017

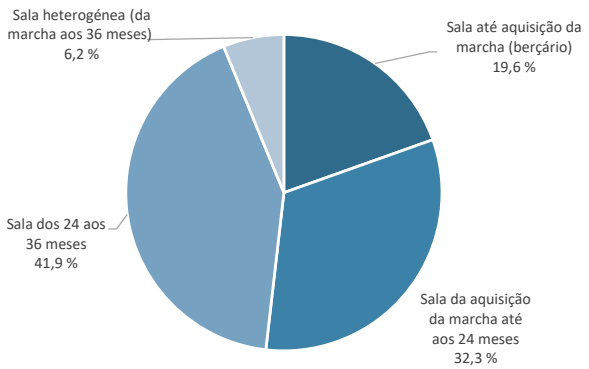
O número de utentes/crianças que frequentava a resposta Creche acompanhou o crescimento de número de lugares, com um acréscimo de mais 7,8 %, face a 2023, o que evidencia um aumento da procura, e que poderá ser explicado pela medida *Gratuitidade de Creche.*

[16] Creche, Centro de Atividades de Tempos Livres, Casa de Acolhimento e Casa de Acolhimento para resposta a situações de emergência.

[17] O Protocolo de Cooperação estabelecido bienalmente entre os Ministérios da Educação (ME), MTSSS e da Saúde (MS) e as entidades que compõem o setor social e solidário, representados pela União das Misericórdias Portuguesas (UMP), a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), a União das Mutualidades Portuguesas (UM) e a CONFECOOP - Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL, atento ao Decreto-Lei n.º 143/2017, de 29 de novembro, que define o valor de comparticipação financeira pago por utente/mês em cada uma das respostas abrangidas pelo Protocolo.

O número de lugares por sala na resposta Creche evidenciava, em 2024, a seguinte distribuição: 41,9 % dos lugares existentes destinavam-se a crianças entre os 24 e 36 meses, 32,3 % a crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses e 19,6 % a crianças em salas de aquisição da marcha/ berçário. A salas heterogéneas (para crianças entre a aquisição da marcha e os 36 meses) detinham 6,2 % dos lugares.

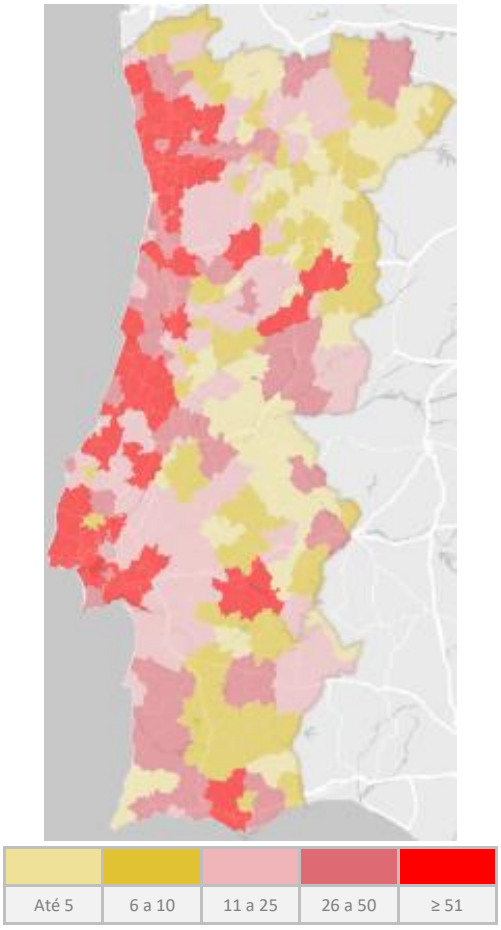
Figura 28 – Distribuição percentual da capacidade por sala na resposta social Creche, Continente – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

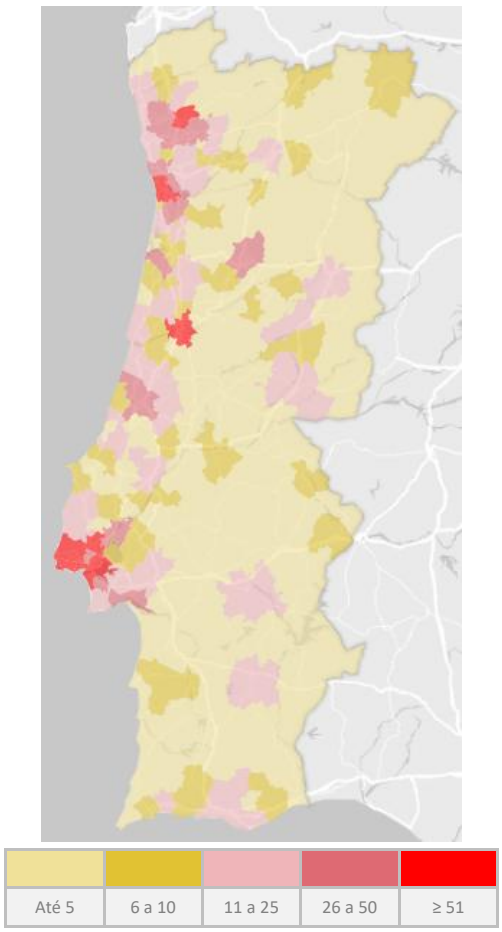
3.1.3. Distribuição territorial

Figura 29 – Distribuição territorial das respostas sociais para as Crianças e Jovens, por concelho – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

Figura 30 – Distribuição territorial da resposta social Creche, por concelho – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

A distribuição territorial das respostas sociais para Crianças e Jovens apresentava, em 2024, uma disseminação por todo o Continente, com uma maior incidência na faixa litoral. A maior concentração encontrava-se nos distritos de Lisboa, Porto, Braga e Setúbal que detinham 54,5 % do total de respostas para esta população-alvo. A nível concelhio, dos 278 municípios do Continente, 42 (15,0 %) dispunha de mais de 25 respostas sociais para Crianças e Jovens. Relativamente à resposta Creche, 26 municípios apresentavam uma oferta superior a 25 respostas e 10 superior a 50 respostas.

Em 2024, os Territórios de Baixa Densidade (TBD)[18], que representam 59,4 % dos concelhos de Portugal continental, concentravam 19,3 % da oferta de Creche, garantida, maioritariamente, por entidades da rede não lucrativa (detentoras de 95, 7 % das respostas de

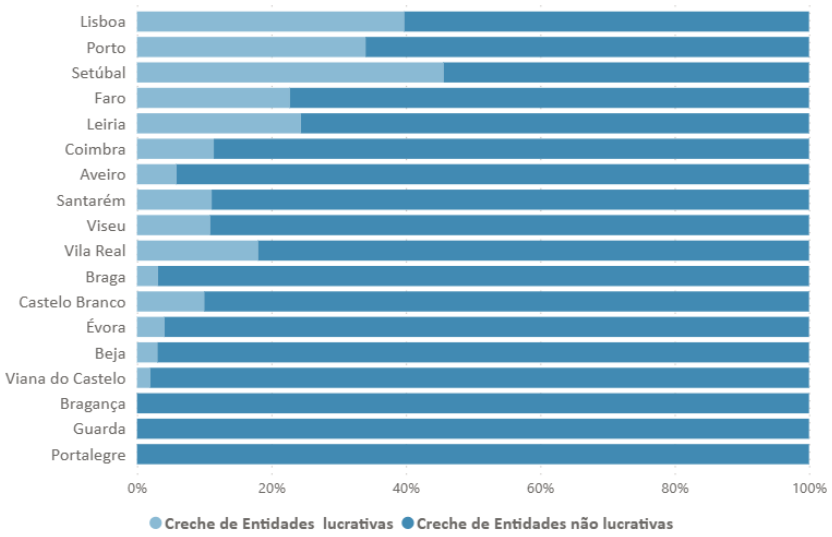
[18] Utilizou-se a lista constante da Deliberação n.º 31/2023/PL da Comissão Interministerial de Coordenação (CIC) Portugal 2030 de 22/09/2023, que classificou 165 Municípios como territórios de baixa densidade, adotando uma abordagem multicritério que considera a densidade populacional, a demografia, o povoamento, as caraterísticas físicas do território, as caraterísticas socioeconómicas e acessibilidades.

creche nestes territórios) reforçando o papel preponderante da rede solidária nos cuidados à 1.ª infância nestes territórios.

De salientar que, a nível de Portugal continental, em 2024, apenas o concelho de Mourão (classificado como TBD) não conta com qualquer resposta social para a 1.ª infância.

No ano de 2024, as entidades não lucrativas eram detentoras de 75,9 % da oferta de Creches no território continental. A expressão das Creches pertencentes a entidades privadas-lucrativas cresceu, face a 2023, sendo nos distritos de Setúbal, Lisboa e Porto onde o seu peso relativo foi superior, representando, respetivamente, 45,6 %, 39,8 % e 34,0 % das Creches existentes nesses territórios.

Figura 31 – Distribuição percentual da resposta social Creche, por natureza jurídica da entidade proprietária e distrito – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

De salientar que nos distritos de Bragança, Guarda e Portalegre todas as Creches existentes pertenciam à rede não lucrativa.

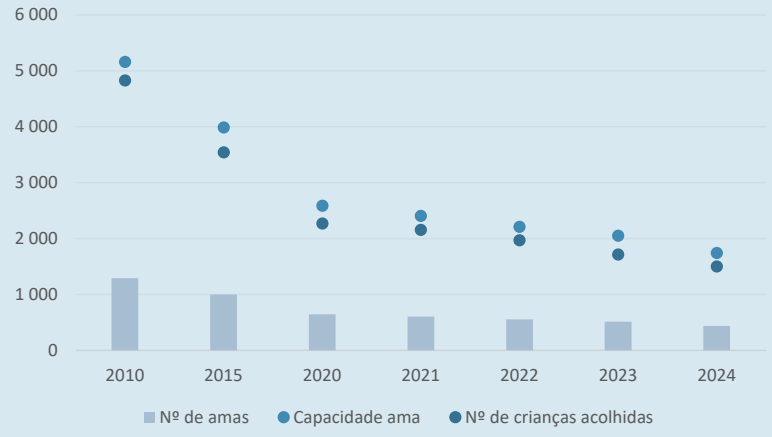
3.1.4. A resposta social Ama

A **Ama** consiste num serviço prestado por pessoa idónea, devidamente licenciada para o efeito pelo ISS, IP, que apoia as famílias através do acolhimento de crianças (no máximo 4) até aos 3 anos de idade ou até atingirem a idade de ingresso nos estabelecimentos de educação pré-escolar. Este serviço é prestado na residência da Ama, durante um período de tempo correspondente ao trabalho ou impedimento dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais (família). Se o serviço for desenvolvido no âmbito de uma instituição de enquadramento, designa-se por Creche Familiar.

A Carta Social, no âmbito do processo de atualização da informação, recolhe, por via administrativa[1], os dados relativos à atividade de Ama, motivo pelo qual a análise desta resposta é feita em separado, tendo por base os elementos disponíveis.

Em 2024, contabilizaram-se 435 Amas, mantendo-se a tendência decrescente desta resposta social, que registou uma redução de 15,0 %, por relação a 2023, e de 66,3 % face à situação existente em 2010. O enquadramento legal[2] para exercício da atividade de Ama sofreu alterações ao longo deste período, que poderão ter contribuído para esta evolução. O decréscimo do número de Amas refletiu-se, incontornavelmente, na capacidade desta resposta, valor que tem em conta o número máximo de crianças que cada Ama pode acolher. Tendo por base esta premissa, no ano em análise, o número de lugares cifrou-se em 1740, o que representa menos 15,0 % (308 lugares) do que em 2023. Da mesma forma, o número de crianças em Ama tem vindo a decrescer, encontrando-se a frequentar esta resposta, no ano de 2024, 1499 crianças o que corresponde a uma média de 3,4 crianças por ama.

Evolução do número das respostas sociais, capacidade e número de crianças acolhidas em Ama, Continente – 2010-2024



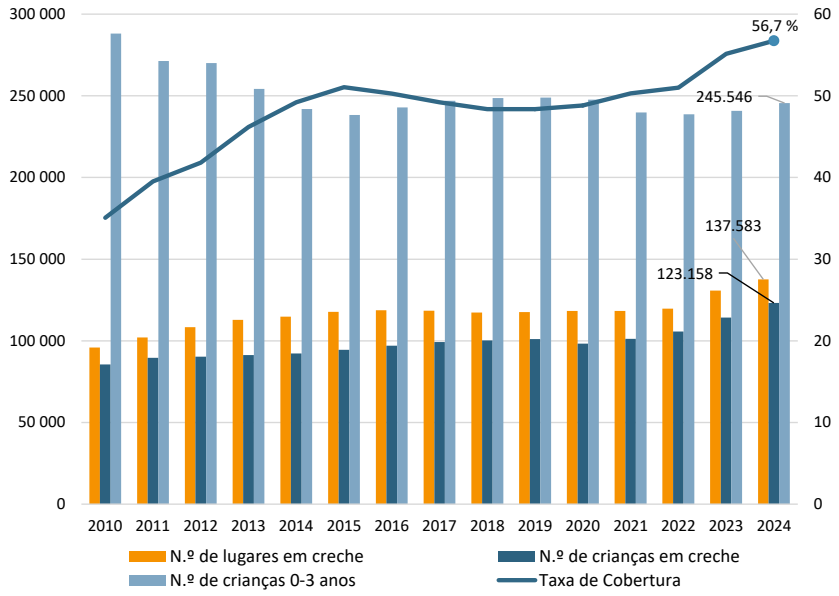
Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

[1] A informação relativa à resposta social Ama é recolhida e atualizada por via administrativa, não sendo alvo de atualização pelas entidades.
[2] O Decreto-Lei n.º 115/2015, de 22 de junho, estabelece os termos e as condições para o acesso à profissão de Ama e o exercício da respetiva atividade, bem como o regime sancionatório aplicável àquela atividade.

3.1.5 Taxa de cobertura

A taxa de cobertura[19] das respostas sociais para a 1.ª infância[20] registou, entre 2010 e 2024, um crescimento de 21,6 p.p., acompanhando o aumento de lugares em Creche. No ano de 2024, a taxa de cobertura média, no Continente, situou-se em 56,7 %, apresentando uma subida de cerca de 1,5 p.p., em relação a 2023, acompanhando a tendência de crescimento dos últimos anos, e superando o atual valor da meta de Barcelona de 45,0 %[21] prevista até 2030. A subida da taxa de cobertura média reflete, entre outros fatores, as alterações à capacidade da resposta de Creche instituídas pela Portaria n.º 190-A/2023, de 5 de julho, que estabelece as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento das creches e que resultou num aumento do número de lugares.

Figura 32 – Evolução da taxa de cobertura das respostas sociais para a 1.ª infância, do número de crianças dos 0 aos < 3 anos, do número de utentes e da capacidade em Creche - Continente – 2010-2024[1]



Fonte: INE, Estimativas da População Residente 2024
DGCP-MTSSS, Carta Social
Nota: [1]Quebra de série em 2017, 2021 e 2022.

[19] Para o cálculo da taxa de cobertura das respostas sociais para a 1.ª infância são considerados o número total de lugares existentes, por referência a 31 de dezembro de cada ano e a população de referência das respostas em análise: (Capacidade total das respostas Creche + Ama / População 0 aos < 3 anos) × 100.

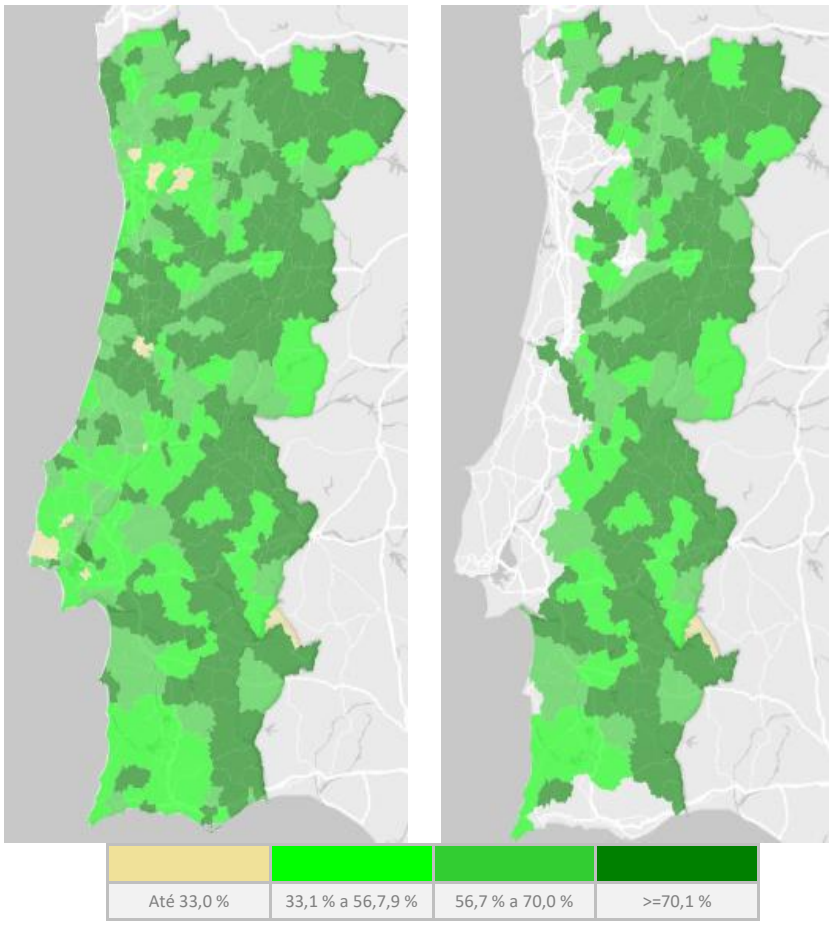
[20] Creche e Ama.

[21] Em dezembro de 2022, foi adotada pelo Conselho da União Europeia a revisão da meta de Barcelona em matéria de infraestruturas de acolhimento de crianças com o objetivo de, até 2030, ser assegurado o acolhimento de 45,0 % das crianças com menos de 3 anos.

A nível territorial, verifica-se que dos 278 concelhos do Continente, 231 (83,1 %) apresentavam uma taxa de cobertura acima de 45,0 % superando, em 2024, a meta de Barcelona e que 179 concelhos (64,4 %) registavam uma taxa de cobertura acima da média do Continente (56,7 %).

Figura 33 – Taxa de cobertura das respostas sociais para a 1.ª infância, por concelho (A) e nos TBD por concelho (B) – 2024

(A)



(B)

Fonte: INE, Estimativas da População Residente 2024
DGCP-MTSSS, Carta Social

Uma análise mais detalhada, permite perceber que os territórios que apresentam as taxas de cobertura mais elevadas para a 1.ª infância se situam numa faixa ao longo do interior do país. Seguindo a tendência dos anos anteriores, os distritos de Lisboa (51,9 %), Setúbal (47,9 %) e Porto (45,0 %) apresentavam a menor cobertura face à população residente, pese embora, todos tenham registado uma subida das respetivas taxas, quando comparadas com o ano de 2023. Em situação oposta, os distritos da Guarda (92,5 %), Portalegre (86,4 %) e Bragança (75,5 %), registaram as taxas de cobertura de repostas para a 1.ª infância mais elevadas.

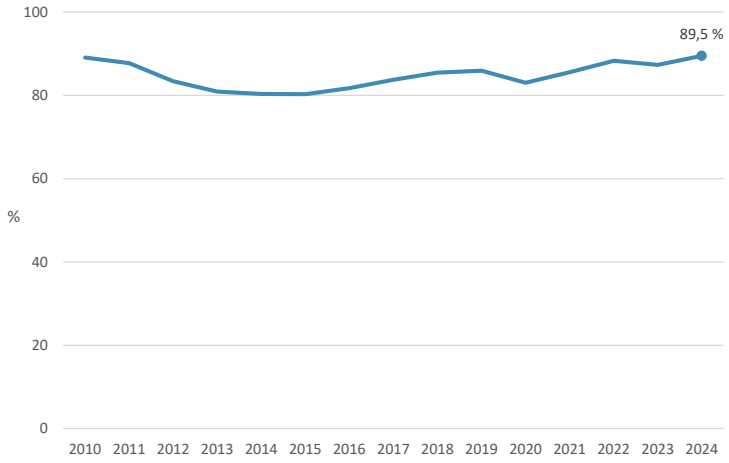
Por sua vez, a taxa de cobertura média das respostas sociais para a 1.ª infância nos TBD, fixou-se, em 2024, em 70,1 %, 13,4 p.p. superior à média do Continente (56,7 %) e 1,4 p.p. face à registada em 2023 para este tipo de territórios. De salientar, que dos 165 concelhos que se encontram nestes territórios, 123 apresentavam uma taxa de cobertura superior à média do Continente e, destes, 27 tinham uma taxa de cobertura de 100 %.

3.1.6. Taxa de utilização

Em 2024, a taxa de utilização[22] média das respostas para a 1.ª infância[23], no Continente, retomou a tendência de crescimento, fixando-se em 89,5 %, mais 2,2 p.p face a 2023, refletindo, entre outros fatores, o impacto da medida da *Gratuitidade de Creche.*

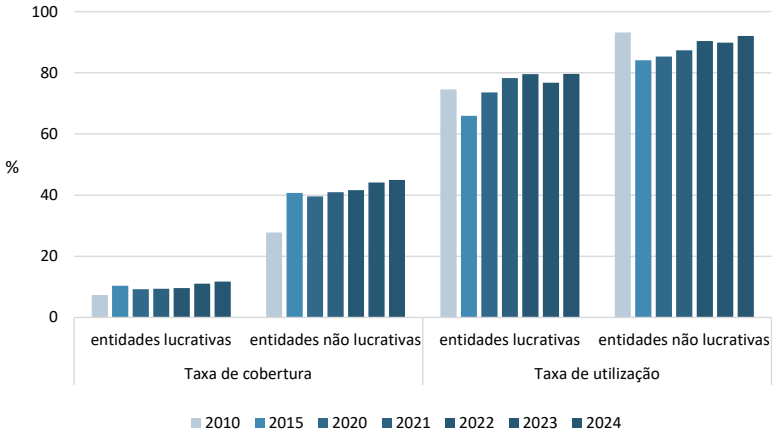
A taxa de utilização das respostas para a 1.ª infância (Creche e Ama) revela uma evolução crescente, independentemente da natureza jurídica da entidade proprietária. Em 2024, a taxa de utilização média das Creches das entidades não lucrativas cifrou-se em 92,0 % e a das Creches pertencentes a entidades lucrativas nos 79,7 %, superando as taxas registadas em 2023.

Figura 34 – Evolução da taxa de utilização das respostas sociais para a 1.ª infância, Continente – 2010-2024[1]



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

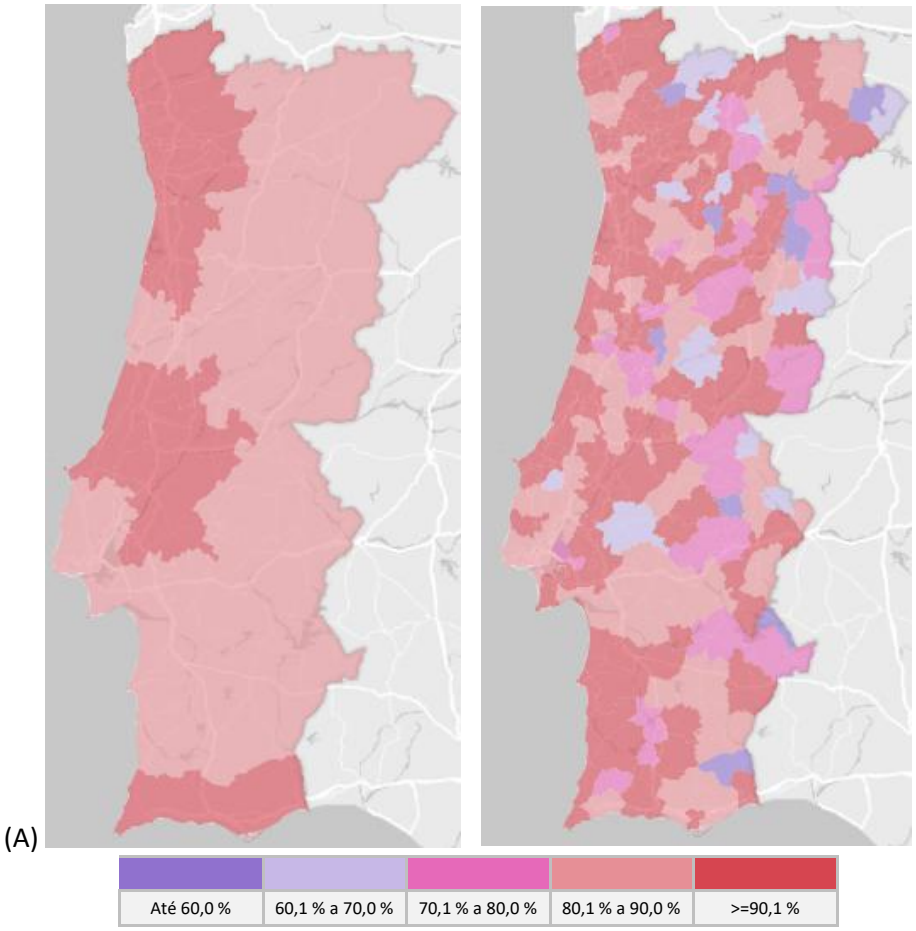
Figura 35 – Evolução da taxa de cobertura e da taxa de utilização das respostas sociais para a 1.ª infância segundo a natureza jurídica da entidade proprietária, Continente – 2010-2024[1]



Fonte: INE, Estimativas da População Residente 2024
DGCP-MTSSS, Carta Social
Nota: [1]Quebra de série em 2021 e 2022.

[22] Para o cálculo da taxa de utilização das respostas sociais para a 1.ª infância são considerados o número total de utentes e o número total de lugares existentes das respostas em análise: (Número total de utentes das respostas Creche + Ama / Capacidade total das respostas Creche + Ama) × 100.
[23] Creche e Ama.

Figura 36 – Taxa de utilização das respostas sociais para a 1.ª infância, por distrito (A) e concelho (B) – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

Em termos territoriais, embora não sendo claro um padrão de distribuição, são observáveis taxas de utilização mais elevadas nos distritos localizados a norte. Dos 18 distritos, 50,0 % apresentavam taxas de utilização superiores à média do Continente.

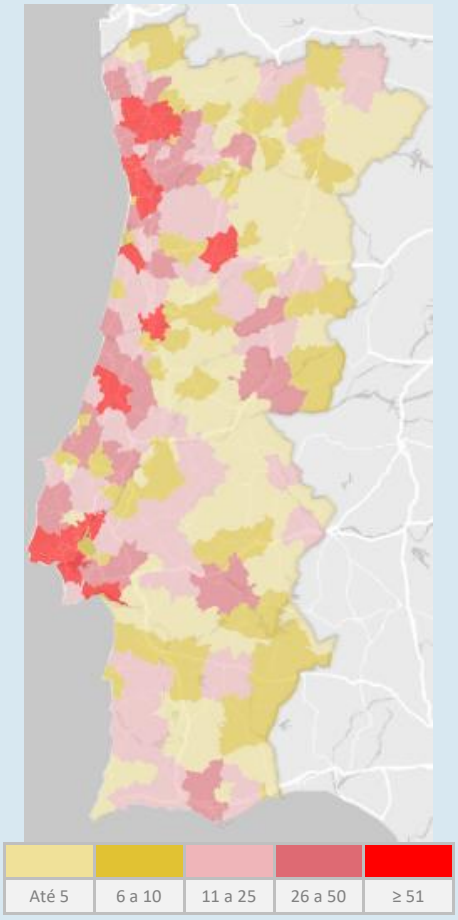
A análise a nível concelhio, mostra que, em 2024, 52,2 % (145) dos concelhos apresentavam uma taxa de utilização média das respostas para a 1.ª infância superior à média do Continente e destes, 15 apresentavam uma taxa de utilização de 100 %. De salientar que, embora dos 15 concelhos com taxas de utilização de 100 %, oito pertenciam a TBD, onde a taxa de utilização média era inferior à taxa de utilização média do Continente (89,5 %), cifrando-se em 86,2 %.

3.1.7. A resposta social Educação Pré-Escolar

A **Educação Pré-Escolar** consiste numa resposta social com intervenção integrada da Segurança Social e da Educação, destinada a crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no 1.º ciclo do ensino básico, vocacionada para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe atividades educativas e de apoio à família.

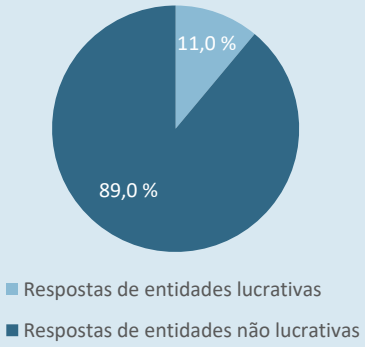
Em 2024, encontravam-se registadas na Carta Social 5323 respostas de Educação Pré-Escolar no território continental, representando um decréscimo de 0,9 % face aos valores apurados em 2023. Das respostas existentes 89,0 % eram desenvolvidas por entidades não lucrativas, i.e., da rede pública e da rede solidária. O número total de lugares era de 310 207, mais de ⅓ dos quais distribuídos pela região Norte.

Distribuição territorial da resposta social Educação Pré-Escolar, por concelho – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

Distribuição percentual das respostas de Educação Pré-Escolar, por natureza jurídica da entidade proprietária – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

Distribuição territorial da percentagem de respostas de Educação Pré-Escolar, por NUTS II e natureza jurídica da entidade proprietária – 2024

NUTS II - 2024	Total (%)	Respostas de entidades lucrativas (%)	Respostas de entidades não lucrativas (%)
Norte	35,7	22,8	37,3
Centro	20,3	8,7	21,8
Oeste e Vale Do Tejo	8,5	3,2	9,1
Grande Lisboa	18,1	43,2	14,9
Península de Setúbal	6,9	16,3	5,8
Alentejo	6,3	0,9	7,0
Algarve	4,2	4,9	4,1
Continente	**100,0**	**100,0**	**100,0**

Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

Distribuição territorial da percentagem de lugares em Educação Pré-Escolar, por NUTS II e natureza jurídica da entidade proprietária – 2024

NUTS II - 2024	Total (%)	Respostas de entidades lucrativas (%)	Respostas de entidades não lucrativas (%)
Norte	35,0	21,9	36,6
Centro	16,5	6,7	17,7
Oeste e Vale Do Tejo	8,2	2,8	8,9
Grande Lisboa	22,6	44,1	20,0
Península de Setúbal	8,0	18,8	6,7
Alentejo	4,9	0,8	5,4
Algarve	4,8	4,9	4,7
Continente	**100,0**	**100,0**	**100,0**

Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

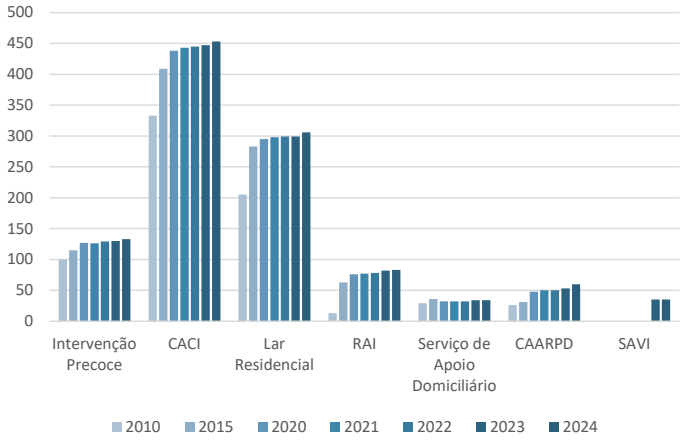
3.2 Pessoas com Deficiência ou Incapacidade

As respostas sociais direcionadas a **Pessoas com Deficiência ou Incapacidade** (PCDI) têm por objetivo a promoção da autonomia, a participação e a inclusão social destas pessoas. O **Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão** (CACI)[24], o **Lar Residencial**, a **Residência de Autonomização e Inclusão** (RAI)[25] e a **Intervenção Precoce** constituem as respostas sociais dirigidas a este grupo-alvo com maior representatividade. Do universo de respostas que visam o apoio a Pessoas com Deficiência ou Incapacidade são de destacar, ainda, o **Serviço de Apoio Domiciliário para Pessoas com Deficiência (SAD Deficiência)**, o **Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação para Pessoas com Deficiência ou Incapacidade** (CAARPD), o **Lar de Apoio**, o **Apoio em Regime Ambulatório** e o **Serviço de Apoio à Vida Independente** (SAVI)[26].

3.2.1. Número de respostas sociais

O número total de respostas sociais dirigidas a Pessoas com Deficiência ou Incapacidade evidenciou, entre 2010 e 2024, um crescimento de 50,9 %. Em 2024, contabilizavam-se, na Carta Social, 1141 respostas sociais dirigidas a este grupo-alvo. As respostas Lar Residencial, CACI e Intervenção Precoce representavam, 78,2 % do total de respostas.

Figura 37 – Evolução do número de respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, Continente – 2010-2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

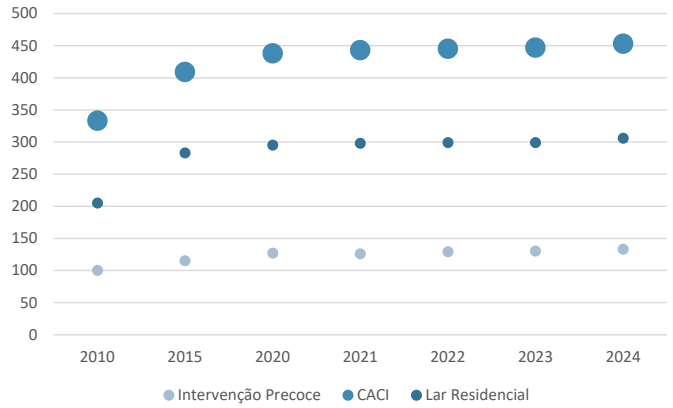
[24] Em 2021, ao abrigo da Portaria n.º 70/2021, de 26 de março, o CACI sucede e substitui o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO).

[25] Em 2022, ao abrigo da Portaria n.º 77/2022, de 3 de fevereiro, a RAI sucede e substitui a Residência Autónoma.

[26] O SAVI consiste numa resposta social que assenta no desenvolvimento do Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI). O SAVI corresponde a um serviço especializado de apoio à vida independente, através do qual é disponibilizado apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade para a realização de atividades que, em razão das limitações decorrentes da sua interação com as condições do meio, esta não possa realizar por si própria.

Considerando o período entre 2010 e 2024, o Lar Residencial foi a resposta que registou uma maior taxa de crescimento (49,3 %), seguido da resposta de CACI com uma taxa de crescimento de 36,0 % e da de Intervenção Precoce que registou um crescimento de 33,0 %.

Figura 38 – Evolução do número de respostas sociais Intervenção Precoce, CACI e Lar Residencial, Continente – 2010-2024



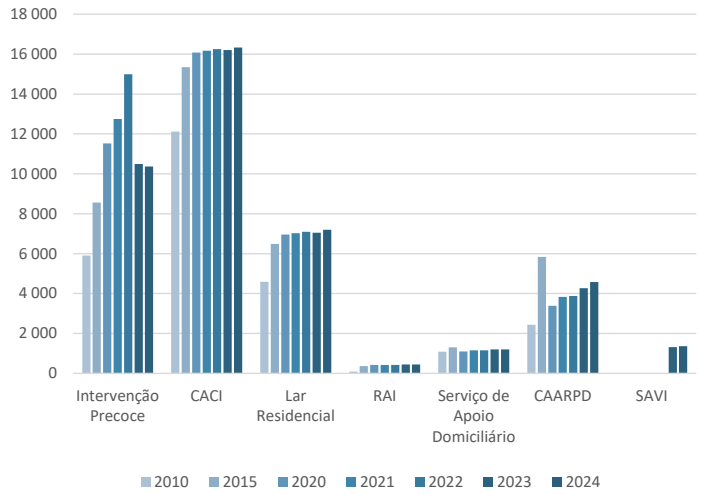
Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

3.2.2. Capacidade

Em 2024, registaram-se 46 733 lugares em respostas dirigidas a Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, acompanhado o crescimento do número de respostas, o que representa um crescimento de 56,5 %, entre 2010 e 2024.

A capacidade das respostas CACI, Lar Residencial e RAI teve um crescimento de 42,8 %, no período em análise. No ano de 2024, contabilizaram-se 23 969 lugares nestas respostas, representando um crescimento de 1,2 % face a 2023.

Figura 39 – Evolução da capacidade das respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, Continente – 2010-2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

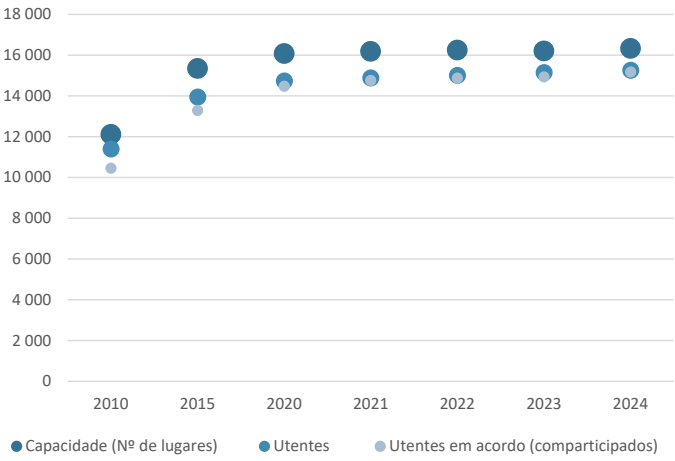
É de destacar, ainda, a nova resposta de SAVI[27], que após ultrapassar a fase de projeto-piloto e integrar o universo de respostas protocoladas, apresentava, em 2024, 1358 lugares distribuídos por 35 respostas no território continental, desenvolvidas, na sua totalidade, por entidades da rede solidária.

[27] O SAVI consiste numa resposta social que assenta no desenvolvimento do Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI). O SAVI corresponde a um serviço especializado de apoio à vida independente, através do qual é disponibilizado apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade para a realização de atividades que, em razão das limitações decorrentes da sua interação com as condições do meio, esta não possa realizar por si própria.

A resposta CACI[28] liderava a oferta de lugares, em 2024, no conjunto das respostas dirigidas a este grupo-alvo, contabilizando-se 16 330 lugares. O número de utentes a frequentar a resposta acompanhou o aumento da capacidade registando um crescimento de 0,7 %, face a 2023.

De referir, ainda, que o CACI, tal como as restantes respostas dirigidas a este grupo-alvo, são, sobretudo, desenvolvidas por entidades da rede solidária.

Figura 40 – Evolução da capacidade, número de utentes e utentes comparticipados na resposta social CACI, Continente – 2010-2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

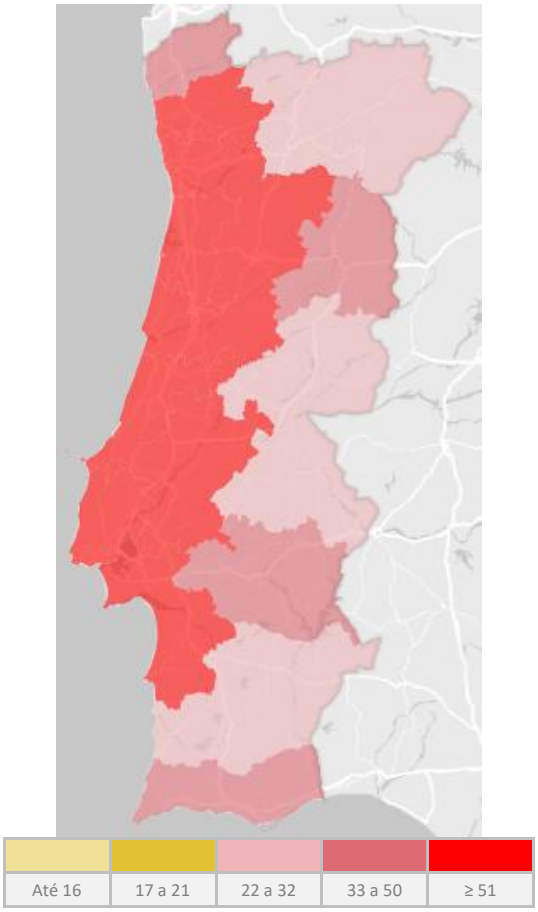
[28] Em 2021, ao abrigo da Portaria n.º 70/2021, de 26 de março, o CACI sucede e substitui o CAO.

3.2.3. Distribuição territorial

A distribuição territorial de respostas dirigidas a Pessoas com Deficiência ou Incapacidade evidenciava, em 2024, uma elevada concentração nos distritos dispostos ao longo da faixa litoral do território continental. Os distritos de Lisboa, Porto, Braga, Aveiro e Coimbra, reuniam, em conjunto, 53,5 % da oferta total de respostas para esta população e 59,4 % da oferta de respostas CACI.

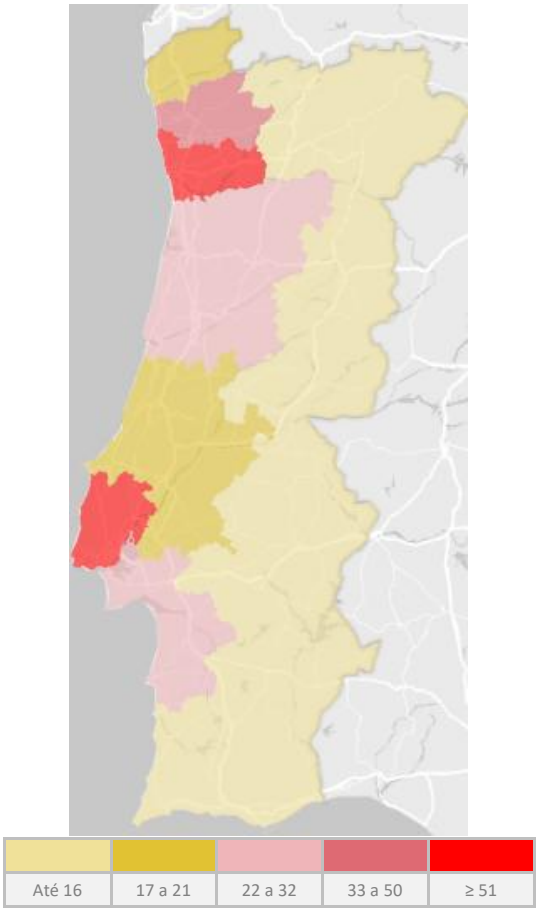
Em 2024, os 165 concelhos que englobam os TBD reuniam, em conjunto, 33,1 % da oferta de respostas destinadas a este grupo-alvo e 28,3 % das respostas de CACI, existentes em Portugal continental.

Figura 41 – Distribuição territorial das respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, por distrito – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

Figura 42 – Distribuição territorial da resposta social CACI, por distrito – 2024

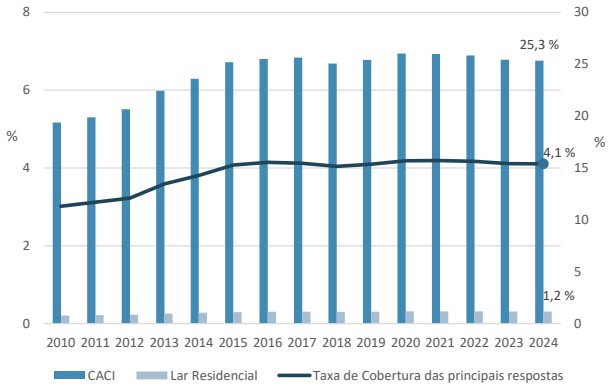


Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

3.2.4. Taxa de cobertura

A evolução da capacidade nas principais respostas para PCDI[29] apresentou, no período 2010-2024, um crescimento de 7 395 lugares, com pouca expressão ao nível da taxa de cobertura. A taxa de cobertura[30] média, no Continente, em 2024, das principais respostas (CACI, Lar Residencial, RAI e SAD Deficiência) situou-se em 4,1 %.

Figura 43 – Evolução da taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, Continente – 2010-2024[1]



Fonte: INE, Estimativas da População Residente 2024
DGCP-MTSSS, Carta Social

[29] CACI, Lar Residencial, RAI e Serviço de Apoio Domiciliário para Pessoas com Deficiência.

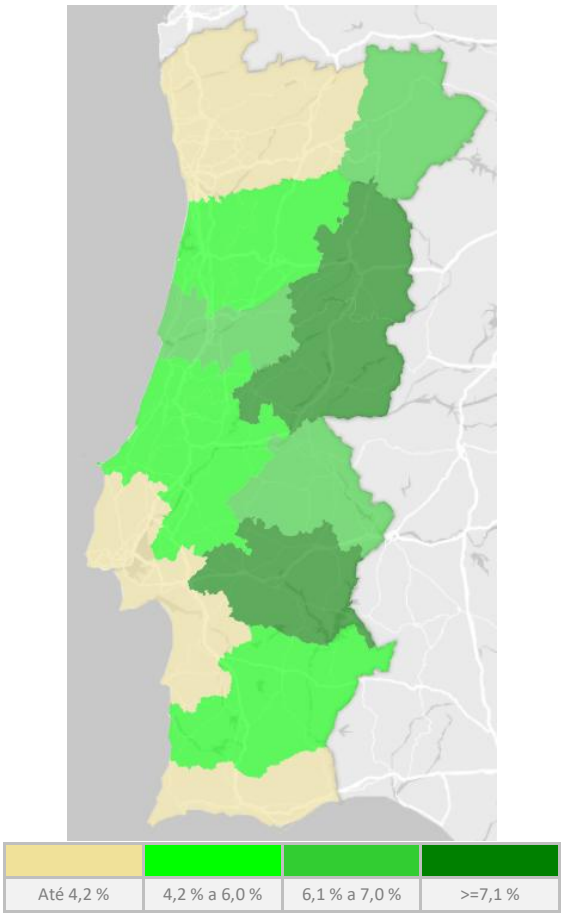
[30] Para o cálculo da taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade são considerados o número total de lugares existentes e a população de referência das respostas em análise: (Capacidade total das respostas CACI + Lar Residencial + RAI + Serviço de Apoio Domiciliário para Pessoas com Deficiência / PCDI) × 100.

No ano de 2024, mais de 50,0 % dos distritos do território continental, apresentavam taxas de cobertura acima da média do Continente, com os distritos da Guarda (9,0 %), Évora (7,3 %) e Castelo Branco (7,3 %) a apresentarem os valores mais elevados. Contrariamente, Setúbal (2,2 %), Faro (2,5 %) e Porto (3,4 %) constituíam os distritos com as taxas de cobertura das respostas para este grupo-alvo mais baixas.

A região Algarvia e a Península de Setúbal eram as mais deficitárias deste tipo de respostas.

Em 2024, a taxa de cobertura média destas respostas para o conjunto dos TBD era de 6,2 %.

Figura 44 – Taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, distrito – 2024

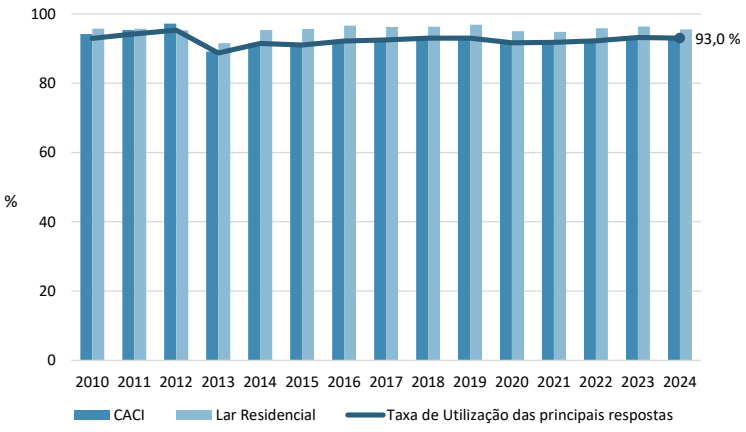


Fonte: INE, Estimativas da População Residente 2024
DGCP-MTSSS, Carta Social

3.2.5. Taxa de utilização

As principais respostas que visam o apoio a Pessoas com Deficiência e Incapacidade[31] mantiveram, no período 2010-2024, uma taxa de utilização[32] acima dos 90,0 %, tendo a taxa de utilização média, no Continente, atingido, em 2024 os 93,0 %, ligeiramente inferior à registada em 2023 (menos 0,2 p.p). A RAI manteve-se como a resposta que evidenciava maior procura, apresentando, em 2024, uma taxa de utilização de 97,5 %.

Figura 45 – Evolução da taxa de utilização das principais respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, Continente – 2010-2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

[31] CACI, Lar Residencial, RAI e Serviço de Apoio Domiciliário para Pessoas com Deficiência.

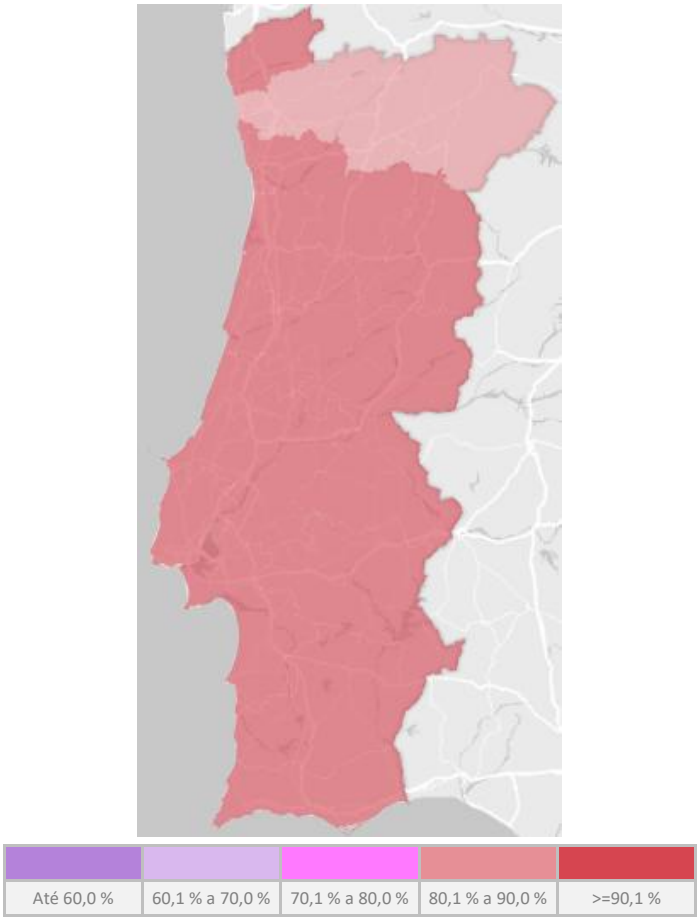
[32] Para o cálculo da taxa de utilização das principais respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade são considerados o número total de utentes e o número total de lugares existentes das respostas em análise: (Número total de utentes das respostas CACI + Lar Residencial + RAI + Serviço de Apoio Domiciliário para Pessoas com Deficiência / Capacidade total das respostas CACI + Lar Residencial + RAI + Serviço de Apoio Domiciliário para Pessoas com Deficiência) × 100.

A análise da distribuição territorial da taxa de utilização destas respostas confirmava a existência de elevados níveis de ocupação em todo o território continental.

Dos 18 distritos do Continente, nove apresentavam, em 2024, taxas de utilização acima da média, sendo que Évora apresentava um valor de 97,7 % e Aveiro de 96,0 %. Apenas dois distritos (Bragança e Vila Real) apresentam taxas de utilização abaixo dos 90 %.

A taxa de utilização média destas respostas, no conjunto dos TBD era de 93,5 %, ligeiramente acima da média do Continente.

Figura 46 – Taxa de utilização das principais respostas sociais para as Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, por distrito – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

3.3 Pessoas Idosas [33]

A **Estrutura Residencial para Pessoas Idosas** (ERPI), o **Centro de Dia** e o **Serviço de Apoio Domiciliário para Idosos** (SAD) consistem nas **respostas sociais** com maior representatividade no âmbito da RSES **dirigidas às Pessoas Idosas**. Para além da satisfação das Atividades Básicas da Vida Diária (ABVD) e das Atividades Instrumentais da Vida Diária (AIVD) dos utentes, as respostas destinadas a esta população-alvo visam a promoção, a inclusão e a participação na comunidade, independentemente do maior ou menor grau de autonomia/dependência da pessoa idosa e de esta se encontrar a residir na sua habitação ou numa instituição. Do universo de respostas destinadas ao apoio a Pessoas Idosas, destacam-se, ainda, o **Centro de Convívio**, o **Centro de Noite** e o **Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas**.

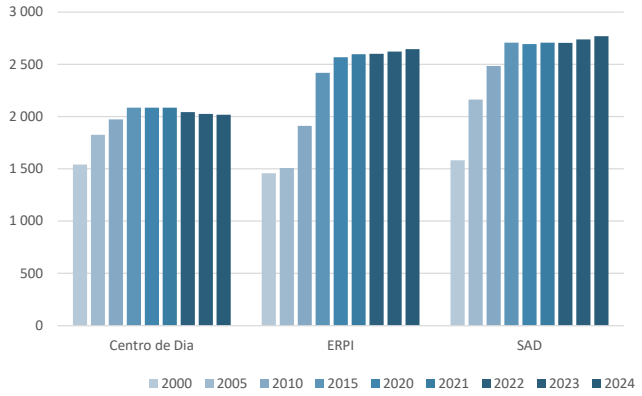
3.3.1. Número de respostas sociais

A evolução do número de respostas dirigidas a Pessoas Idosas registou, na sua generalidade, uma tendência de crescimento, entre 2010 e 2024. Quando consideradas as principais respostas[34], o aumento foi de 16,7 %, traduzindo 1064 novas respostas.

O ERPI e o SAD foram as respostas, neste domínio, que mais cresceram (38,5 % e 11,5 %, respetivamente), no período 2010--2024, que registaram maior oferta.

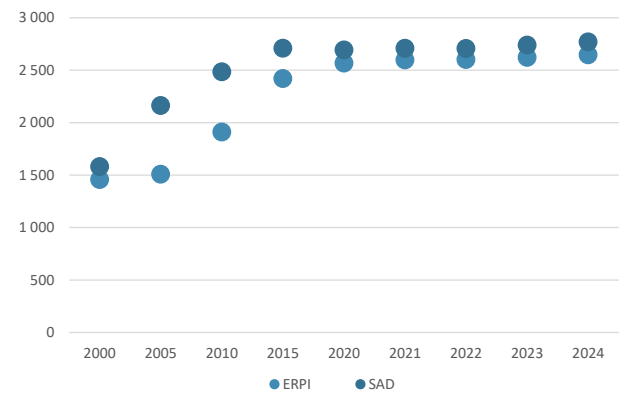
No ano de 2024, contabilizaram-se, no Continente, 7433 respostas de ERPI, SAD e Centro de Dia. Seguindo a tendência de anos anteriores, a resposta de SAD era a que apresentava um maior peso relativo, correspondendo a 37,3 % das principais respostas para a população idosa.

Figura 47 – Evolução do número das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, Continente – 2010-2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

Figura 48 – Evolução do número de respostas sociais ERPI e SAD, Continente – 2010-2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

[33] A análise do grupo-alvo Pessoas Idosas integra as respostas para Pessoas em Situação de Dependência.
[34] ERPI, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário para Idosos (SAD).

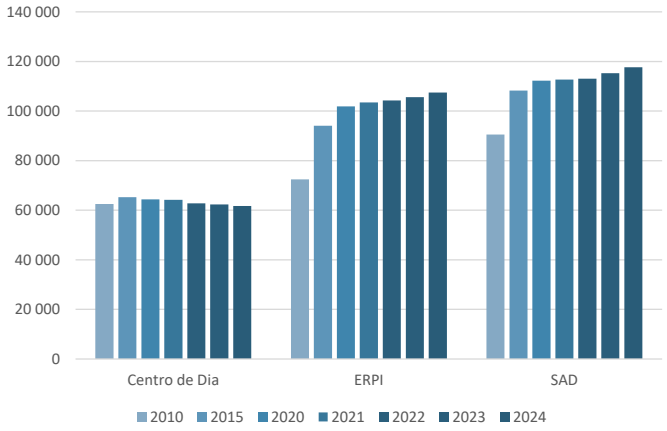
3.3.2. Capacidade

A capacidade (número de lugares) nas respostas para as Pessoas Idosas, entre 2010 e 2024, em Portugal continental, apresentava uma tendência de crescimento (mais 21,2 %), acompanhando o crescimento do número de respostas. Quando considerados, apenas, o Centro de Dia, o ERPI e o SAD o acréscimo foi de 27,2 %.

No ano de 2024, contabilizaram-se, 306 816 lugares destinados ao apoio às Pessoas Idosas. Destes, 93,5 % (286 954 lugares) eram em Centro de Dia, ERPI e SAD.

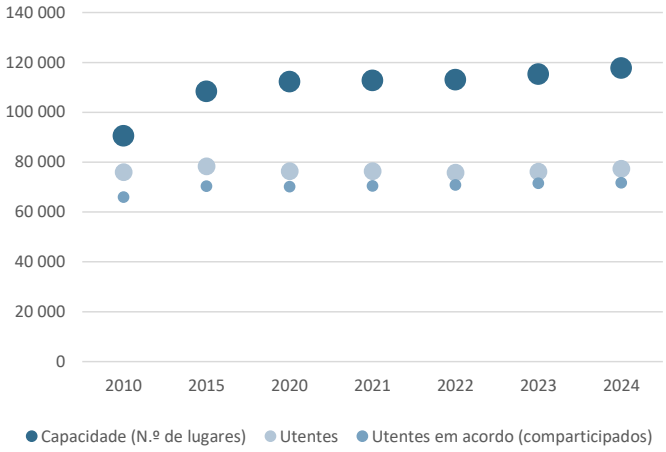
O SAD, em 2024, à semelhança de anos anteriores, constituía a resposta, neste conjunto, com maior oferta de lugares (117 715 lugares). Da totalidade de lugares existentes nesta resposta, em 2024, 60,9 % encontravam-se abrangidos por acordos de cooperação com a Segurança Social[35]. No ano de 2024, registou-se um aumento do número de utentes a frequentar a resposta, face a 2023, mantendo-se a tendência de crescimento.

Figura 49 – Evolução da capacidade das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, Continente – 2010-2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

Figura 50 – Evolução da capacidade, do número de utentes e utentes comparticipados na resposta social SAD, Continente – 2010-2024

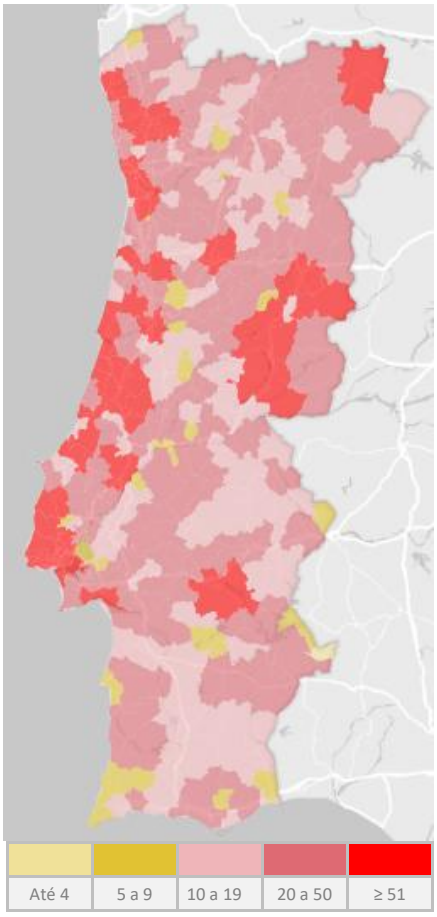


Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

[35] O Protocolo de Cooperação estabelecido bienalmente entre os ME, MTSSS e do MS e as entidades que compõem o setor social e solidário, representados pela UMP, a CNIS, a UM e a CONFECOOP - Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL, atento ao Decreto-Lei n.º 143/2017, de 29 de novembro, que define o valor de comparticipação financeira pago por utente/mês em cada uma das respostas abrangidas pelo Protocolo.

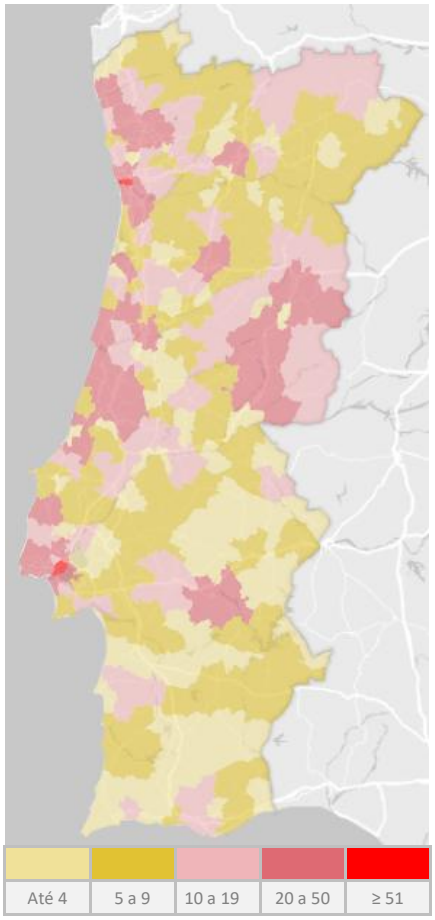
3.3.3. Distribuição territorial

Figura 51 – Distribuição territorial das respostas sociais para as Pessoas Idosas, por concelho – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

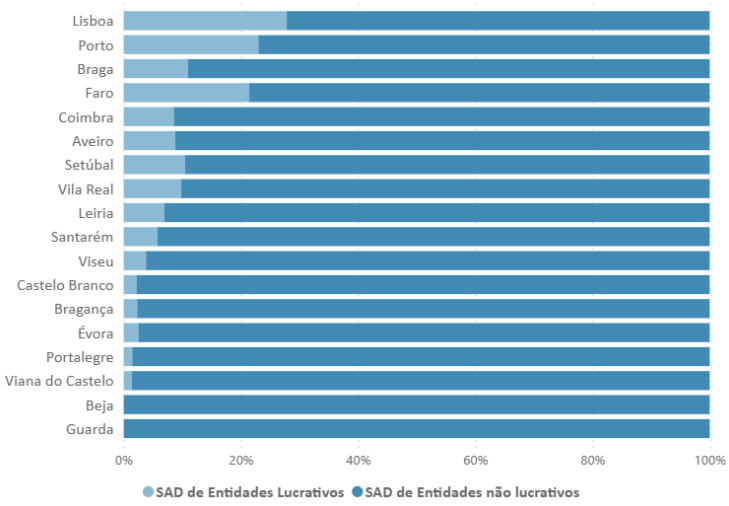
Figura 52 – Distribuição territorial da resposta social SAD, por concelho – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

A distribuição territorial revela, para o ano de 2024, a existência de respostas dirigidas à População Idosa na totalidade dos concelhos de Portugal continental. Contudo as regiões Norte e Centro evidenciavam uma maior concentração da oferta, com 31,7 % e 29,9 %, respetivamente face ao total de respostas existentes para este grupo-alvo. Da totalidade dos concelhos do Continente, 82,4 % (229) dispunha de dez ou mais respostas sociais para os mais idosos.

Figura 53 – Distribuição percentual da resposta social SAD, por natureza jurídica da entidade proprietária e distrito – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

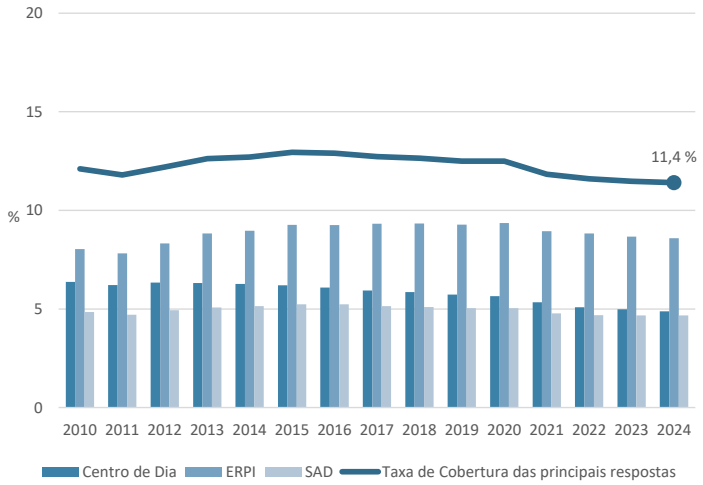
A resposta de SAD, em 2024, à semelhança do na anterior, tinha maior expressão na faixa litoral do Norte e Centro de Portugal continental e era desenvolvida, maioritariamente, por parte de entidades não lucrativas, designadamente da rede solidária. Contudo, as entidades da rede privada-lucrativa apresentavam uma proporção considerável (acima de 20,0 %) na oferta destas respostas nos distritos de Lisboa e Porto.

3.3.4. Taxa de cobertura

A capacidade de resposta no apoio à População Idosa tem evoluído de forma positiva entre 2010-2024, todavia o aumento acelerado da população com 65 ou mais anos tem condicionado o crescimento da taxa de cobertura[36] destas respostas.

Em 2024, a taxa de cobertura média das principais respostas[37] que visam o apoio a Pessoas Idosas, no Continente, cifrou-se em 11,4 %, traduzindo-se numa descida de 0,1 p.p., em comparação com 2023, seguindo a tendência de decréscimo que se iniciou em 2021.

Figura 54 – Evolução da taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, Continente – 2010-2024[1]



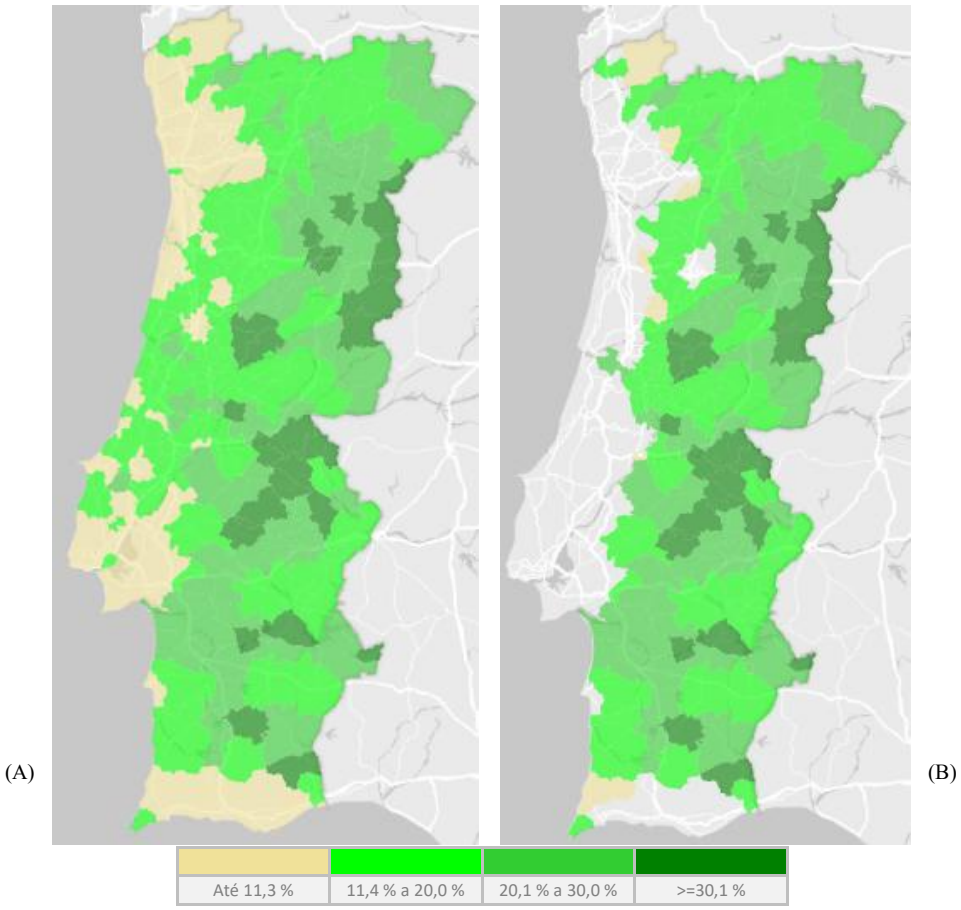
Fonte: INE, Estimativas da População Residente 2024
DGCP-MTSSS, Carta Social
Nota: [1]Quebra de série em 2017, 2021 e 2022.

O ERPI constituía, em 2024, a resposta de apoio às Pessoas Idosas com maior taxa de cobertura média, no território Continental, fixando-se em 8,6 % e registando uma ligeira descida face ao ano anterior.

[36] Para o cálculo da taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas são considerados o número total de lugares existentes e a população de referência das respostas em análise: (Capacidade total das respostas ERPI + Centro de Dia + SAD / População >= 65 anos) × 100.

[37] ERPI, Centro de Dia e SAD.

Figura 55 – Taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas por concelho (A) e em TBD por concelho (B) – 2024



Fonte: INE, Estimativas da População Residente 2024
DGCP-MTSSS, Carta Social

Em termos territoriais, dos 278 concelhos do território continental, 186 (66,9 %) apresentavam, em 2024, uma taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas igual ou superior à média do Continente (11,4 %). A Península de Setúbal, Algarve e Grande Lisboa eram as regiões que apresentavam as menores taxas de cobertura (6,4 %, 8,1 %, e 9,0 %, respetivamente), no ano em análise.

A taxa de cobertura média das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas no conjunto dos TBD[38], fixou-se em 18,9 %. Dos 165 concelhos que compõe este conjunto de territórios, apenas dez (6,1 %) registaram uma taxa de cobertura abaixo da média do Continente (11,4 %). De salientar a forte preponderância do setor não lucrativo nas respostas destinadas às Pessoas Idosas nestes territórios, com 93,7 % destas a serem desenvolvidas por entidades não lucrativas.

[38] Utilizou-se a lista constante da Deliberação n.º 31/2023/PL da Comissão Interministerial de Coordenação (CIC) Portugal 2030 de 22/09/2023, que classificou 165 Municípios como territórios de baixa densidade, adotando uma abordagem multicritério que considera a densidade populacional, a demografia, o povoamento, as caraterísticas físicas do território, as caraterísticas socioeconómicas e acessibilidades.

3.3.5. Taxa de utilização

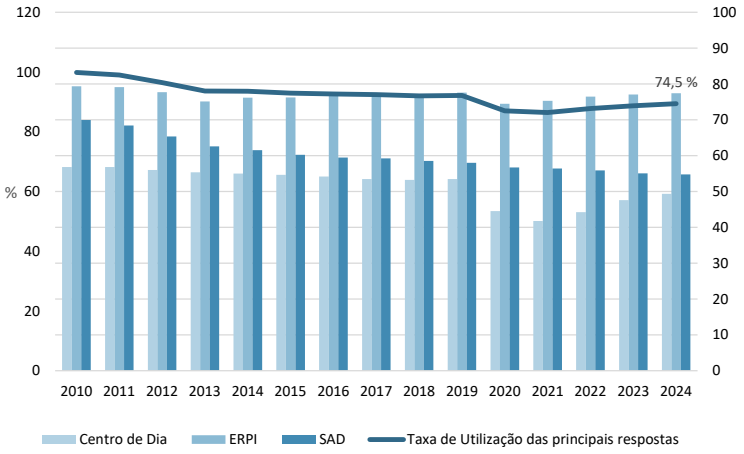
No ano de 2024, a taxa de utilização[39] média das principais respostas sociais[40] dirigidas à população idosa registou um aumento face a 2023, fixando-se em 74,5 %. No período 2010-2024, observou-se uma redução 8,7 p.p. da taxa de utilização média das principais respostas para esta população.

A resposta de ERPI foi a que apresentou, em 2024, a taxa de utilização média mais elevada, no território continental, com 92,9 % dos lugares ocupados. O SAD e o Centro de Dia, mantiveram baixos níveis de procura, com taxas de utilização de 65,7 % e 59,3 %, respetivamente, salientando-se, contudo, um ligeiro aumento na taxa de utilização média na resposta de Centro de Dia, face a 2023 (mais 2,2 p.p.).

Em termos territoriais, verifica-se uma baixa utilização por todo o território continental, com 66,9 % (186) dos concelhos a apresentarem uma taxa de utilização inferior a 80 %. As regiões do Alentejo, Grande Lisboa e Algarve, são onde se registaram, em 2024, as taxas de utilização inferiores à média do Continente (66,7 %, 70,0 %, e 70,7 %, respetivamente).

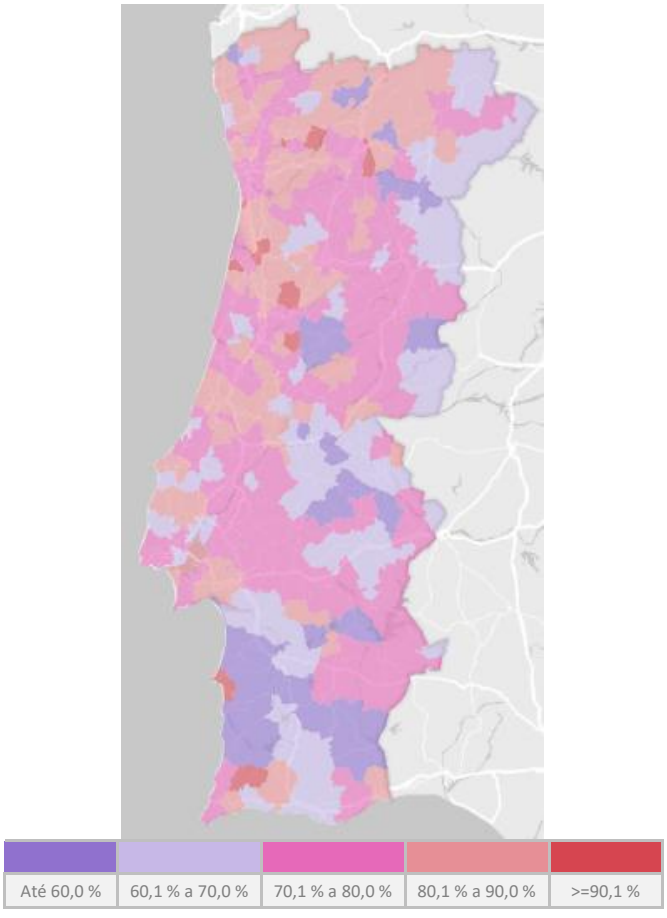
No conjunto dos TBD, a taxa de utilização média é inferior à média do território continental, cifrando-se em 72,2 %.

Figura 56 – Evolução da taxa de utilização das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, Continente – 2010-2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

Figura 57 – Taxa de utilização das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, por concelho – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

[39] Para o cálculo da taxa de utilização das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas são considerados o número total de utentes e o número total de lugares existentes das respostas em análise: (Número total de utentes das respostas ERPI + Centro de Dia + SAD / Capacidade total das respostas ERPI + Centro de Dia + SAD) × 100.

[40] ERPI, Centro de Dia e SAD.

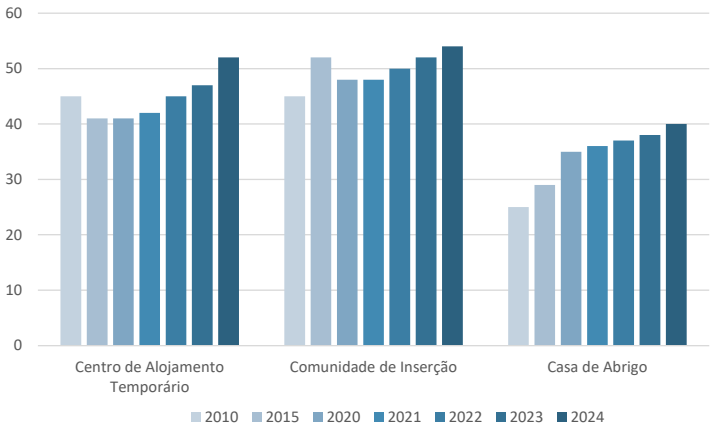
3.4 Família e Comunidade

As **respostas sociais dirigidas à Família e Comunidade** têm como objetivo o apoio a pessoas e famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade, exclusão ou de marginalização social, quer através do apoio e acompanhamento social, quer através da minimização de situações de carência, podendo compreender um conjunto de ações integradas com vista à inserção social. O **Centro de Alojamento Temporário** (CAT), a **Comunidade de Inserção** e a **Casa de Abrigo** constituem algumas das respostas dirigidas a este grupo-alvo, de que ainda fazem parte o **Refeitório/Cantina Social**, o **Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)**[41], o **Centro de Alojamento de Emergência Social** (CAES e CAES 2.0), as **Equipas de Apoio à Integração**[42] **e Ajuda Alimentar**, no âmbito do PESSOAS 2030, entre outras.

3.4.1. Número de respostas sociais

As respostas de apoio à Família e Comunidade no território continental registaram, entre 2010 e 2024, uma evolução positiva. Quando considerado o conjunto das três principais respostas em análise[43], o aumento cifrou-se em 27,0 %, refletindo o apoio desenvolvido essencialmente por entidades não lucrativas com comparticipação pública.

Figura 58 – Evolução de algumas das principais respostas sociais para a Família e Comunidade, Continente – 2010-2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

A Casa de Abrigo constituiu a resposta que maior desenvolvimento apresentou no conjunto das três principais respostas, no período 2010-2024, com um aumento de 60,0 %. No ano de 2024, seguindo a tendência dos anos anteriores, o Centro de Alojamento Temporário, a Comunidade de Inserção e a Casa de Abrigo registaram um aumento do número de respostas sociais existentes.

[41] No âmbito do processo de transferência de competências para as Autarquias Locais, esta resposta social deixou de ser tutelada pela Segurança Social.

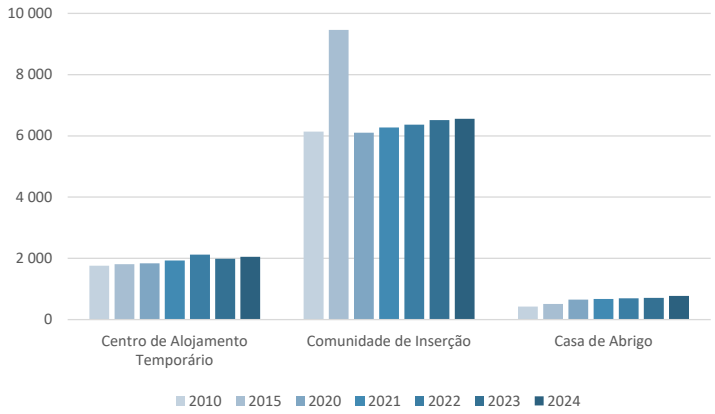
[42] As respostas de Centro de Alojamento de Emergência Social (CAES e CAES 2.0) e as Equipas de Apoio à Integração foram integradas na Carta Social no grupo de respostas dirigidas à Família e Comunidade em 2024.

[43] CAT, Comunidade de Inserção e Casa de Abrigo.

3.4.2. Capacidade

A capacidade das respostas dirigidas a este grupo-alvo tem acompanhado o aumento do número de respostas para o período entre 2010 e 2024. Quando considerado o conjunto das três principais respostas, a Casa Abrigo foi a que apresentou um maior crescimento percentual da sua capacidade no período em análise.

Figura 59 – Evolução da capacidade de algumas das principais respostas sociais para a Família e Comunidade, Continente – 2010-2024



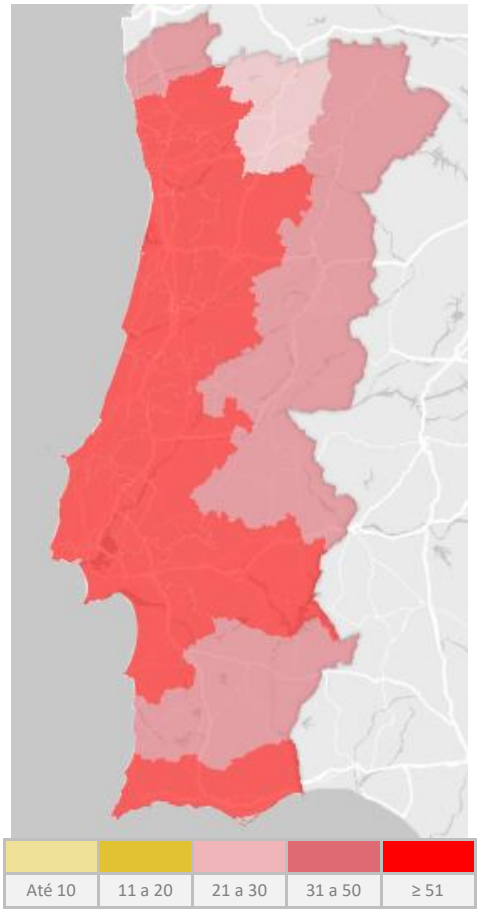
Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

À semelhança dos anos anteriores, embora com algumas oscilações no período em análise, a Comunidade de Inserção, consistia, em 2024, na resposta que dispunha de maior capacidade.

3.4.3. Distribuição territorial

A distribuição territorial das respostas sociais dirigidas ao apoio à Família e Comunidade evidenciava, em 2024, uma concentração acentuada de respostas nos distritos dispostos ao longo da faixa litoral. A maioria dos distritos do Continente (11 dos 18 distritos) apresentava um número de respostas destinadas à Família e Comunidade superior a 31. Apenas Vila Real, tinha um número de respostas abaixo. Os distritos de Lisboa, Porto, Aveiro e Setúbal reuniam, em conjunto, cerca de 48,4 % da oferta no Continente.

Figura 60 – Distribuição territorial das respostas sociais para a Família e Comunidade, distrito – 2024



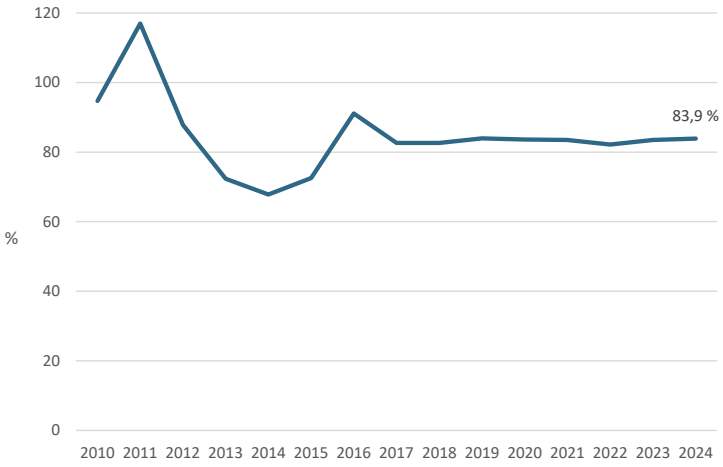
Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

3.4.4. Taxa de utilização

A taxa de utilização média das principais respostas sociais dirigidas à Família e Comunidade em análise[44] registou, no período 2010-2024, algumas oscilações. Contudo, destaca-se uma estabilização da utilização em torno dos 80,0 %, desde 2016. No ano de 2024, a taxa de utilização média situou-se em 83,9 %, mantendo a tendência de crescimento dos últimos anos.

O Centro de Alojamento Temporário foi, em 2024, das três principais respostas em análise, a que apresentou uma taxa de utilização mais elevada, atingindo os 83,7 %.

Figura 61 – Evolução da taxa de utilização das principais respostas sociais para a Família e Comunidade, Continente – 2010-2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

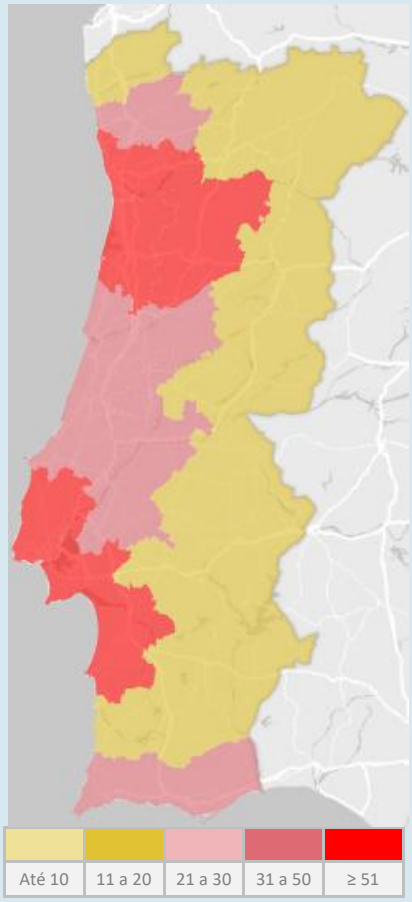
[44] CAT, Comunidade de Inserção e Casa de Abrigo.

3.4.5. A resposta/atividade de distribuição de Ajuda Alimentar

O Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), foi aprovado pela Comissão Europeia (CE), através da Decisão de Execução C (2014) 9621, de 17 de dezembro de 2014, coordenado sob a responsabilidade conjunta dos Ministros do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Planeamento, mobilizava em Portugal o Fundo Europeu de Apoios às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC). Com a celebração do acordo de parceria entre Portugal e a Comissão Europeia para o período 2021-2027, as atribuições e competências do POAPMC foram assumidas pelo **PESSOAS 2030 – Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão**. O PESSOAS 2030 assumiu a operacionalização da prioridade do FESE+ destinado a combater a Privação Material em Portugal Continental, prioridade essa que vem suceder aquela que era a missão do FEAC.

No âmbito da distribuição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade às pessoas mais carenciadas, o **PESSOAS 2030** inclui a distribuição direta, através de cabazes alimentares, e a distribuição indireta, através de cartões eletrónicos. Para a sua operacionalização apoia-se num conjunto de entidades parceiras, distinguindo-se as que assumem funções de polo de receção (entidades coordenadoras) que recebem e armazenam os géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade e coordenam a operação, e as que distribuem diretamente os bens/cartões aos destinatários finais (entidades mediadoras). Em 2024, encontravam-se registadas na Carta Social 643 respostas/**atividades de distribuição de Ajuda Alimentar**, o que representa um crescimento de 3,4 % face a 2023. A atividade de Ajuda Alimentar encontrava-se disseminada pelo Continente, todavia era notória uma maior presença deste apoio nos distritos mais populosos do litoral. Os distritos de Lisboa, Porto, Aveiro e Setúbal reuniam em conjunto, em 2024, cerca de 42,6 % deste apoio.

Distribuição territorial da resposta/atividade de distribuição de Ajuda Alimentar, por distrito – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

3.4.6. A resposta social Acolhimento Familiar

Acolhimento Familiar de Crianças e Jovens

A resposta **Acolhimento Familiar de Crianças e Jovens**[45] destina-se a crianças e jovens até aos 18 anos em situação de perigo a quem as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) ou o Tribunal tenha aplicado uma medida de promoção e proteção. Esta resposta consiste numa medida de caráter temporário, concretizada através da atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma pessoa singular ou a uma família, habilitadas para o efeito, visando a integração em meio familiar, bem como a prestação de cuidados adequados às necessidades, bem-estar e educação necessária ao desenvolvimento integral das crianças e dos jovens. O seu objetivo, prosseguido através das famílias de acolhimento, é assegurar à criança ou ao jovem um meio sociofamiliar adequado ao desenvolvimento da sua personalidade, em substituição da família natural, enquanto esta não disponha de condições. Para além disso, constituem, também, objetivos da resposta afastar o perigo em que a criança ou jovem se encontra, proporcionar as condições que permitam proteger e promover a segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral da criança ou jovem e garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso.

Acolhimento Familiar de Idosos e Adultos com Deficiência

O **Acolhimento Familiar de Idosos e Adultos com Deficiência ou Incapacidade**[46], resposta desenvolvida por famílias consideradas idóneas, consiste no acolhimento familiar de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos ou de pessoas adultas com deficiência ou incapacidade (com idade igual ou superior a 18 anos), de forma temporária ou permanente e a tempo completo ou a tempo parcial. O objetivo desta resposta é assegurar à pessoa um meio sociofamiliar e afetivo adequado à satisfação das suas necessidades básicas e ao respeito pela sua identidade, personalidade e privacidade.

Pese embora disponha de enquadramento e objetivos distintos conforme o grupo-alvo a que se destina, a resposta de Acolhimento Familiar[47], no âmbito deste relatório, continua a ser analisada de forma agregada.

---

[45] O Decreto-Lei n.º 11/2008, de 17 de janeiro, veio regular o regime de aplicação do acolhimento familiar de crianças e jovens, previsto na Lei n.º 147/1999, de 1 de setembro - que aprovou a proteção de crianças e jovens em perigo.

[46] O regime de acolhimento familiar de idosos e adultos com deficiência é regulado pelo Decreto-Lei n.º 391/1991, de 10 de outubro.

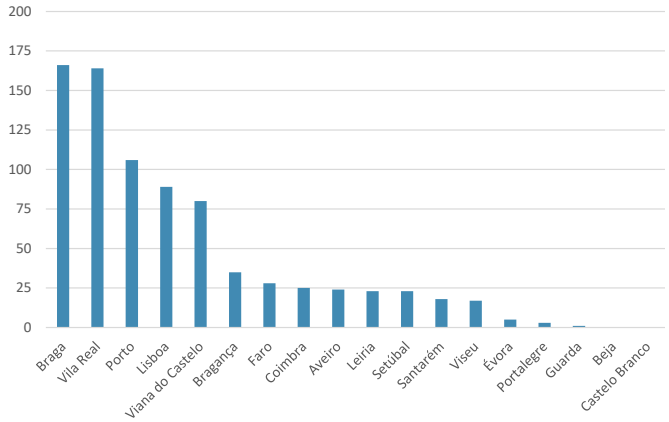
[47] A informação relativa à resposta de Acolhimento Familiar é recolhida e atualizada por via administrativa, não sendo alvo de atualização pelas entidades.

Em 2024, contabilizaram-se 807 famílias de acolhimento, no Continente, o que representa um crescimento de 13,8 % face a 2023. Em termos territoriais, verifica-se que 68,3 % das famílias de acolhimento estavam concentradas em cinco distritos da região Norte (Braga, Vila Real, Porto, Viana do Castelo e Bragança), o que revela a fraca disseminação desta resposta no restante território do Continente. Os distritos de Beja e Castelo Branco, à semelhança de 2023, não dispunham de qualquer Família de Acolhimento.

Do universo de pessoas acolhidas nesta resposta social, as Pessoas Idosas foram o grupo com maior peso relativo, em 2024, representando 34,0 % do total, revelando um decréscimo face a 2023. De salientar que, embora as Crianças e Jovens permaneçam como terceiro grupo alvo, a sua percentagem no total de pessoas acolhidas teve um crescimento face a 2023, representando para o ano em análise 32,4 % da totalidade.

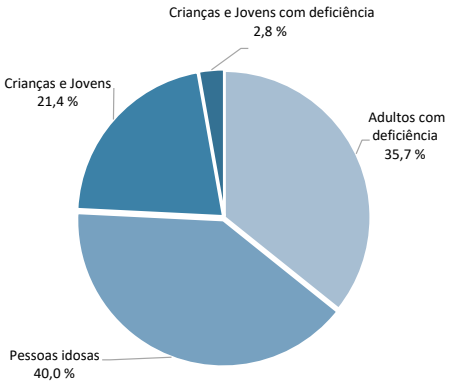
Dos 18 distritos de Portugal continental, seis registavam Famílias de Acolhimento de pessoas mais idosas, maioritariamente da região Norte. No que refere às Crianças e Jovens, as Famílias de Acolhimento estavam dispersas num maior número de distritos do território continental (15 distritos).

Figura 62 – Distribuição da reposta social Família de Acolhimento por distrito – 2024



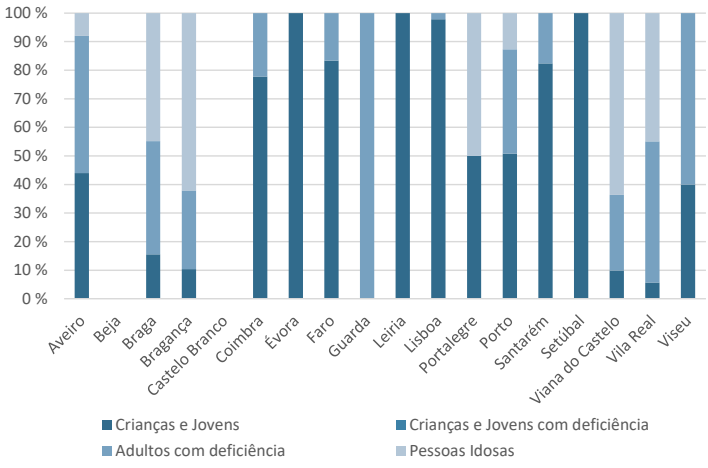
Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

Figura 63 – Distribuição percentual das pessoas acolhidas por grupo-alvo, Continente – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

Figura 64 – Distribuição percentual das pessoas acolhidas por grupo-alvo, por distrito – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

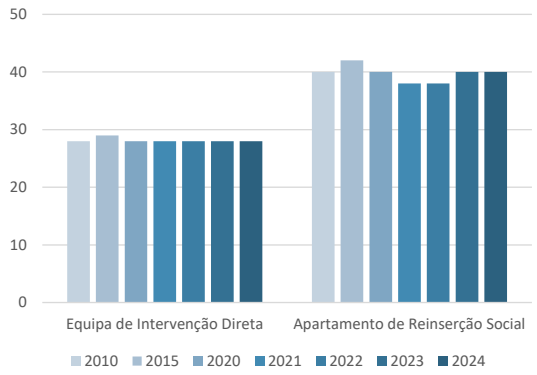
3.5. Pessoas com Comportamentos Aditivos

As respostas sociais dirigidas a **Pessoas com Comportamentos Aditivos** destinam-se ao apoio a pessoas com comportamentos aditivos e às respetivas famílias, operacionalizando-se quer através de **unidades de intervenção**, quer em equipamento, por via do **acolhimento temporário destas pessoas** que após a sua saída de unidades de tratamento, de estabelecimentos prisionais, de centros tutelares ou de outros estabelecimentos da área da justiça, se confrontem com problemas de reinserção social, familiar, escolar ou profissional.

3.5.1. Número de respostas sociais

No ano de 2024, registaram-se, no território continental, 68 respostas sociais destinadas a Pessoas com Comportamentos Aditivos, evidenciando uma fraca variação, entre 2010 e 2024. A resposta Apartamento de Reinserção Social representava, no ano em análise, 58,8 % das respostas existentes para este grupo alvo.

Figura 65 – Evolução das respostas sociais para as Pessoas com Comportamentos Aditivos, Continente –2010-2024

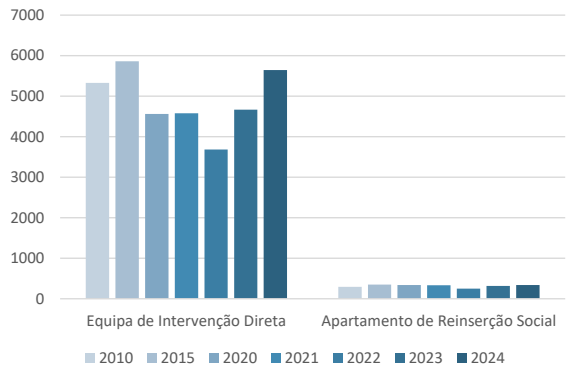


Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

3.5.2. Capacidade

No que diz respeito à capacidade de apoio das respostas dirigidas a este grupo-alvo, embora se tenha registado alguma flutuação no período em análise (2010-2024), em 2024, verificou-se um crescimento de 6,3 %, correspondendo a um aumento de 999 lugares, maioritariamente nas Equipas de Intervenção Direta, face aos existentes em 2023. Este aumento poderá indiciar uma maior necessidade deste tipo de apoio.

Figura 66 – Evolução da capacidade nas respostas sociais para as Pessoas com Comportamentos Aditivos, Continente – 2010-2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

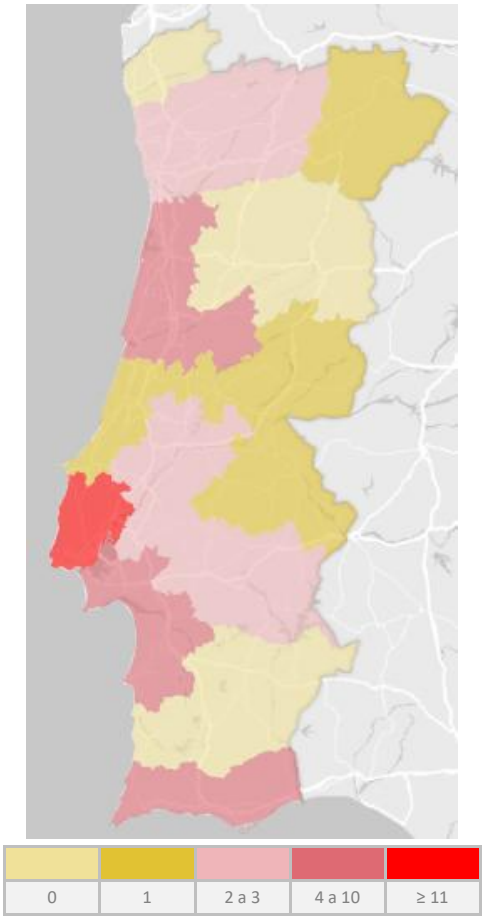
De referir, ainda, que as Equipas de Intervenção Direta representavam, em 2024, 94,4 % da capacidade de resposta para Pessoas com Comportamentos Aditivos.

3.5.3. Distribuição territorial

A distribuição territorial das respostas socias dirigidas às Pessoas com Comportamentos Aditivos evidenciavam, em 2024, grandes assimetrias no território continental, com os distritos situados ao longo da faixa litoral a registarem um número mais elevado de respostas.

Lisboa era o distrito com maior número deste tipo de respostas, concentrando 38,2 % do total da oferta. Os distritos de Beja, Guarda, Viana do Castelo e Viseu não dispunham, qualquer resposta dirigida a esta população-alvo.

Figura 67 – Distribuição territorial das respostas sociais para as Pessoas com Comportamentos Aditivos, distrito – 2024

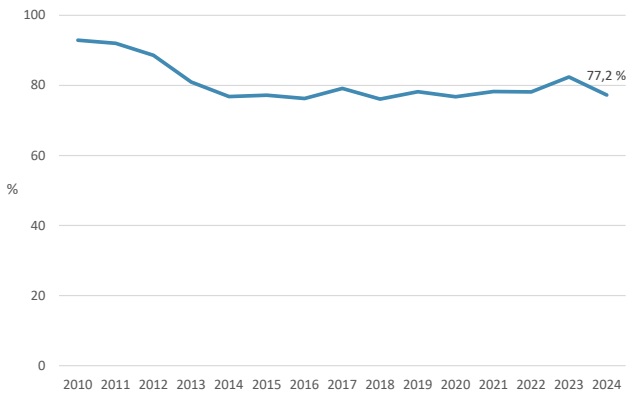


Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

3.5.4. Taxa de utilização

A taxa de utilização da resposta Apartamento de Reinserção Social apresenta oscilações, no período 2010-2024, situando-se abaixo dos 80 % na maioria dos anos em análise. No ano de 2024, a taxa de utilização desta resposta cifrou-se em 77,2 %, apresentando uma quebra de 5,2 p.p. face a 2023.

Figura 68 – Evolução da taxa de utilização da resposta Apartamento de Reinserção Social, Continente – 2010-2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

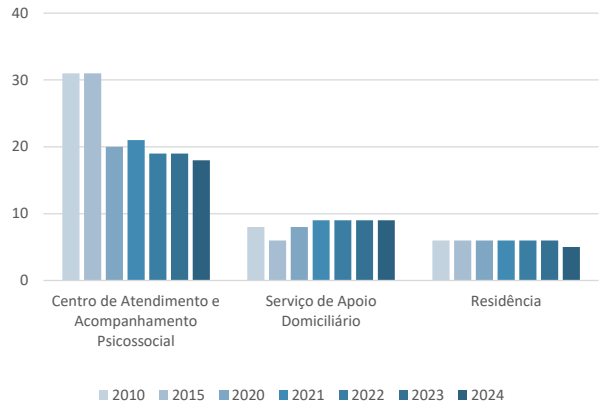
3.6 Pessoas com VIH/SIDA e suas Famílias

As respostas sociais que visam o **apoio a pessoas com VIH/SIDA e às suas famílias** têm por objetivo a promoção da autonomia, integração social e a saúde, dividindo-se em três tipos: **Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial**, **Serviço de Apoio Domiciliário** e **Residência para Pessoas com VIH/SIDA**.

3.6.1. Número de respostas sociais

O número de respostas sociais do âmbito da RSES dirigidas a pessoas com VIH/SIDA apresentou uma tendência de decréscimo (- 28,9 %), entre 2010 e 2024. O ano de 2024, regista um decréscimo do número de respostas dirigidas a esta população-alvo, face ao ano de 2023.

Figura 69 – Evolução das respostas sociais para as Pessoas com VIH/SIDA e suas Famílias, Continente – 2010-2024



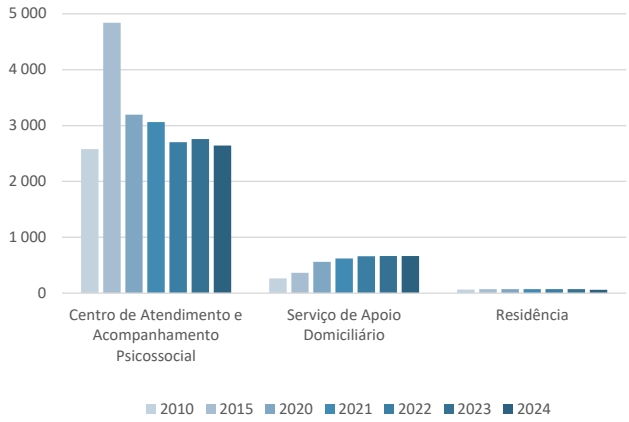
Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

3.6.2. Capacidade

O número de lugares no conjunto das respostas[48] dirigidas a este grupo-alvo, no período temporal entre 2010 e 2024, regista um acréscimo, consubstanciando-se num crescimento de 15,9 %, não obstante as oscilações registadas nos Centros de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial ao longo do período.

No ano de 2024, verifica-se uma diminuição do número de lugares no conjunto das três respostas em análise (menos 3,6 %), com a respostas de Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial e de Residência para Pessoas com VIH/SIDA a registaram um declínio do número de lugares, por comparação a 2023.

Figura 70 – Evolução da capacidade nas respostas sociais para as Pessoas com VIH/SIDA e suas Famílias, Continente – 2010-2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

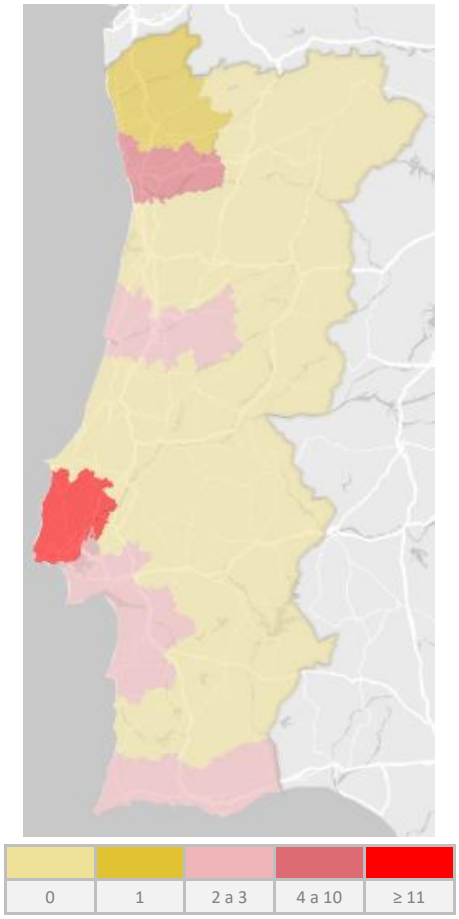
[48] Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial, Serviço de Apoio Domiciliário e Residência para Pessoas com VIH/SIDA.

3.6.3. Distribuição territorial

A distribuição territorial das respostas sociais que visam o apoio a Pessoas com VIH/SIDA, em 2024, revelou a presença destas tipologias, apenas, em sete distritos do litoral do território continental, nomeadamente, Viana do Castelo, Braga, Porto, Coimbra, Lisboa, Setúbal e Faro.

Em 2024, na continuidade de anos anteriores, o distrito de Lisboa reunia a maioria das respostas para esta população alvo (56,3 %), seguido pelo distrito do Porto (12,5 %).

Figura 71 – Distribuição territorial das respostas sociais para as Pessoas com VIH/SIDA e suas Famílias, distrito – 2024

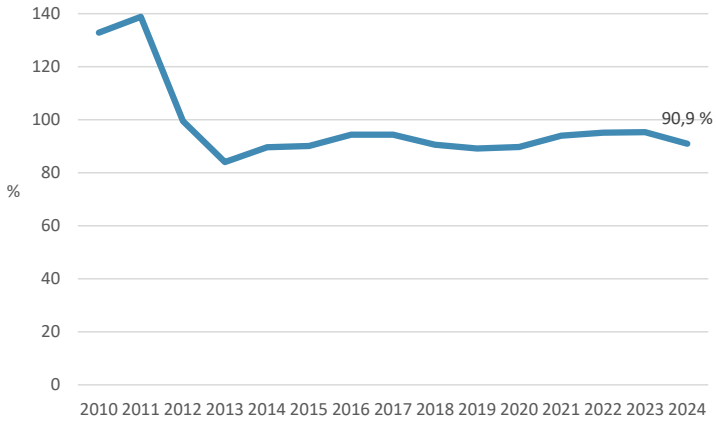


Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

3.6.4. Taxa de utilização

A taxa de utilização das respostas dirigidas a este grupo-alvo, ainda que tenha registado valores acima da lotação máxima até 2011, apresentou, nos últimos anos, uma redução da utilização média, com o ano de 2020 a marcar a inversão. O ano de 2024 marca uma quebra na tendência de subida. A taxa de utilização média conjunta das respostas sociais dirigidas a Pessoas com VIH/SIDA, em 2024, cifrou-se em 90,9 %, o que correspondeu a uma diminuição de 4,4 p.p. face ao valor registado no ano precedente.

Figura 72 – Evolução das taxas de utilização das respostas sociais para as Pessoas com VIH/SIDA e suas Famílias, Continente – 2010-2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

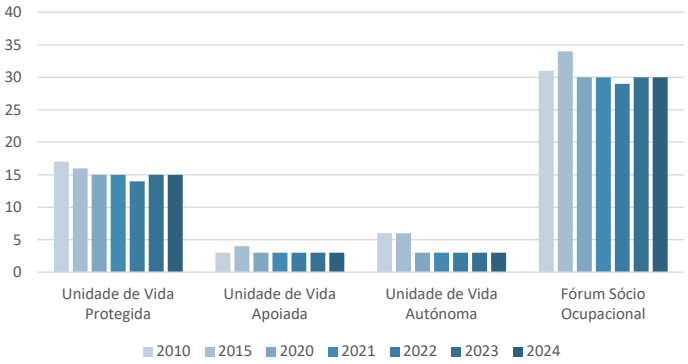
3.7 Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico

As respostas do âmbito da RSES dirigidas a **Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico** abrangem o conjunto de respostas integradas de cuidados de saúde e de apoio social dirigidas a pessoas com doença mental grave de que resulte incapacidade psicossocial, e que se encontrem em situação de dependência física, psíquica ou social, transitória ou permanente. Estas respostas têm como objetivo promover a reabilitação, a autonomia e a integração sociofamiliar e profissional, dividindo-se em quatro tipos de respostas em função da gravidade da doença e do grau de autonomia da pessoa: **Fórum Socio-ocupacional**, **Unidade de Vida Autónoma**, **Unidade de Vida Apoiada** e **Unidade de Vida Protegida**.

3.7.1. Respostas sociais

O conjunto das respostas sociais que visa o apoio a Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico, do âmbito da RSES, registou, entre 2010 e 2024, alguma oscilação marcada por uma tendência de decréscimo, (menos 10,5 % de respostas). Contudo, em 2024, verificou-se uma estagnação no número de respostas, face ao ano anterior, registando-se 51 no computo total das quatro respostas em análise[49].

Figura 73 – Evolução das respostas sociais para as Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico, Continente – 2010-2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

Saliente-se que com base no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 8/2010[50], de 28 de janeiro, se iniciou a reconversão progressiva destas tipologias de resposta, criadas no âmbito do Despacho Conjunto n.º 407/1998, de 18 de junho, ou respostas idênticas já existentes, em unidades e equipas de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental (CCISM).

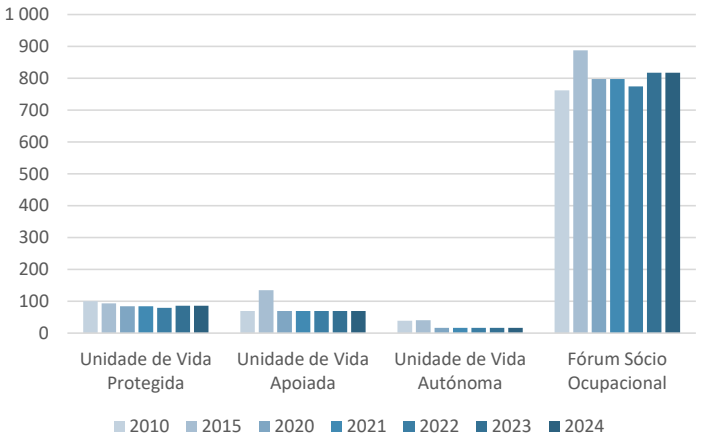
[49] Fórum Socio-ocupacional, Unidade de Vida Autónoma, Unidade de Vida Apoiada e Unidade de Vida Protegida.

[50] O Decreto-Lei n.º 8/2010, de 28 de janeiro, cria um conjunto de unidades e equipas de cuidados continuados integrados de saúde mental (CCISM).

3.7.2. Capacidade

Ao nível da capacidade instalada destas tipologias de resposta, é de evidenciar, igualmente, algumas oscilações, no período 2010--2024, registando-se, ainda assim, um crescimento 2,1 % no número de lugares neste período. No ano de 2024, a capacidade instalada nas quatros respostas referidas, acompanhou a evolução do número de respostas existentes, mantendo-se inalterada face ao ano anterior, registando-se 991 lugares nas quatro respostas destinadas a esta população-alvo.

Figura 74 – Evolução da capacidade nas respostas sociais para as Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico, Continente – 2010-2024



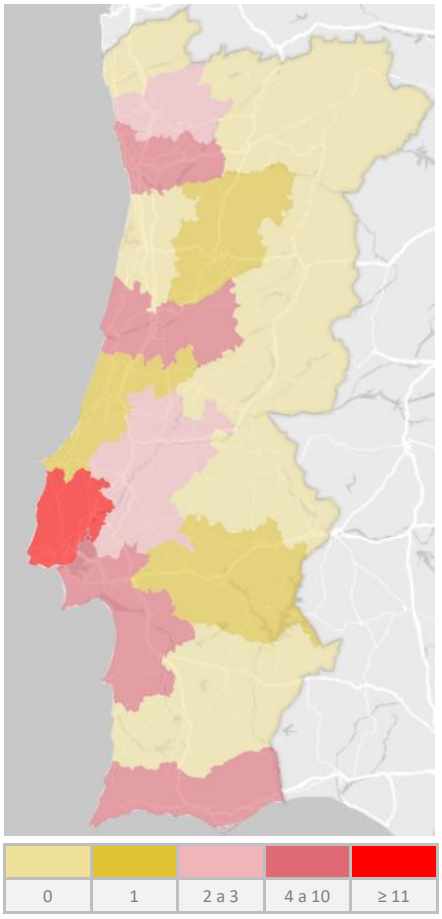
Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

3.7.3. Distribuição territorial

A distribuição de respostas sociais para pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico apresentava, em 2024, grandes assimetrias no território continental, concentrando-se cerca de 68,8 % destas respostas em apenas três distritos (Lisboa, Setúbal e Faro). Dos 18 distritos de Portugal continental, oito não dispunham de respostas para esta população alvo.

Lisboa continuou a ser o distrito com maior número de respostas, alcançando cerca de 45,1 % do total.

Figura 75 – Distribuição territorial das respostas sociais para as Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico, distrito – 2024

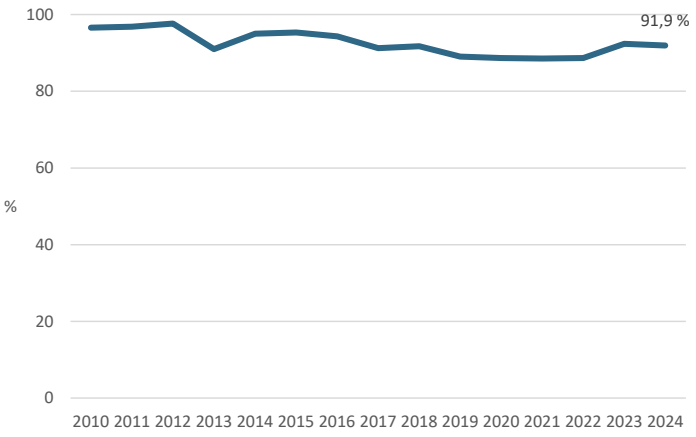


Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

3.7.4. Taxa de utilização

A taxa de utilização média das respostas sociais direcionadas para as Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico tem evidenciado uma tendência decrescente, desde 2015. O ano de 2024 apresentou uma quebra de 0,4 p.p., face a 2023, fixando-se a taxa de utilização média para as quatro respostas em análise em 91,9 %.

Figura 76 – Evolução da taxa de utilização das respostas sociais para as Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico, Continente – 2010-2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

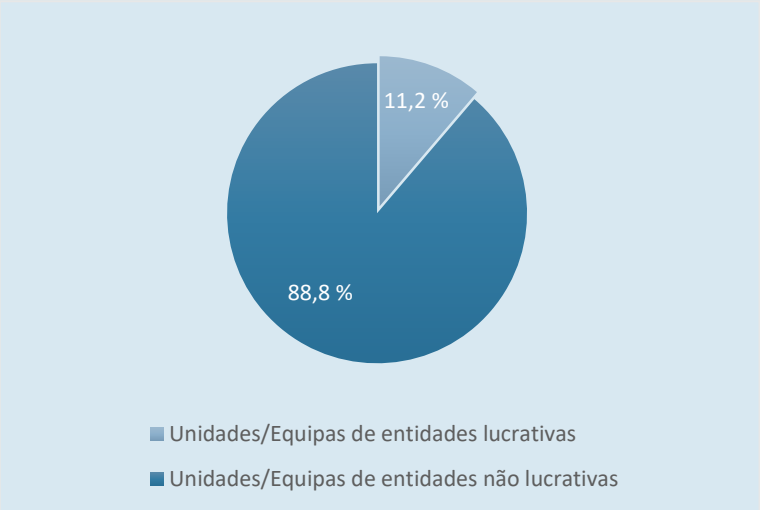
3.8 Unidades e Equipas de Cuidados Continuados Integrados

Em 2006, o Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho veio estabelecer a operacionalização da estratégia nacional conjunta entre os setores da saúde e da Segurança Social para a prestação de cuidados de saúde integrados, através de uma rede nacional e intersectorial, a **Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)**. Este novo paradigma veio assim agilizar e ajustar as respostas aos grupos de pessoas em situação de dependência e aos diferentes momentos e circunstâncias da própria evolução das patologias e situações sociais, sendo simultaneamente, promotoras de autonomia e participação dos destinatários, reforçando as capacidades e competências das famílias para lidar com essas situações, nomeadamente no que respeita ao acompanhamento familiar e à harmonização entre a vida familiar e profissional. A RNCCI é tutelada pelos Ministérios do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde, sendo formada por um conjunto de instituições públicas e privadas que prestam cuidados continuados de saúde e de apoio social.

A RNCCI é constituída por unidades de internamento de saúde e de apoio social, designadamente **Unidades de Cuidados Continuados de Convalescença (UC), Unidades de Cuidados Continuados de Média Duração e Reabilitação (UMDR) e Unidades de Cuidados Continuados de Longa Duração e Manutenção (ULDM)**, e **Equipas Domiciliárias de Cuidados Continuados Integrados (ECCI)**, entre outras unidades de cuidados com menor expressão e dirigidas a grupos específicos, de que são exemplo os **Cuidados Pediátricos** e a **Saúde Mental**.

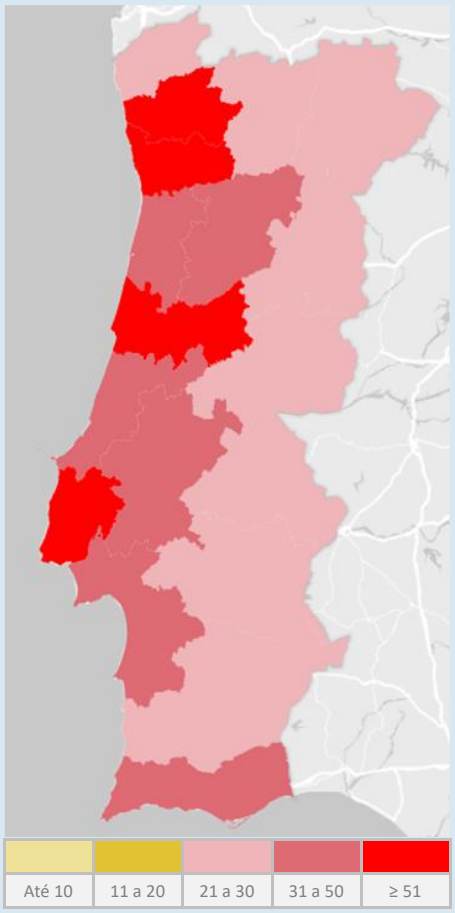
Em 2024, por referência a 31 de dezembro, encontravam-se registadas na Carta Social 774 unidades e equipas de cuidados continuados integrados no território continental (mais 4,2 % face a 2023), 88,8 % das quais desenvolvidas por entidades não lucrativas, i.e., da rede pública e da rede solidária.

Distribuição percentual das unidades/equipas de cuidados continuados integrados, por natureza jurídica da entidade proprietária – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

Distribuição territorial das Unidades e Equipas de Cuidados Continuados Integrados, por distrito – 2024



Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

A nível da distribuição territorial destas respostas, é notória uma concentração das unidades/equipas de cuidados continuados integrados ao longo da faixa litoral do território continental. Os distritos de Lisboa, Porto, Coimbra e Braga concentravam o maior número de unidades/equipas.

Em 2024, a região Norte concentrava 33,5 % do número total de unidades/equipas e 31,7 % do número total de lugares. A capacidade da RNCCI, registou um aumento de 7,1 % do número total de lugares, face a 2023, fixando-se em 17 445.

Distribuição territorial da percentagem de unidades/equipas de cuidados continuados integrados, por NUTS II e natureza jurídica da entidade proprietária – 2024

NUTS II	Total (%)	Unidades/ Equipas de entidades lucrativas (%)	Unidades/ Equipas de entidades não lucrativas (%)
Norte	33,5	28,7	34,1
Centro	25,2	25,3	25,2
Oeste e Vale do Tejo	8,9	13,8	8,3
Grande Lisboa	10,3	19,5	9,2
Península de Setúbal	4,4	9,2	3,8
Alentejo	11,2	0,0	12,7
Algarve	6,5	3,4	6,8
Continente	100,0	100,0	100,0

Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

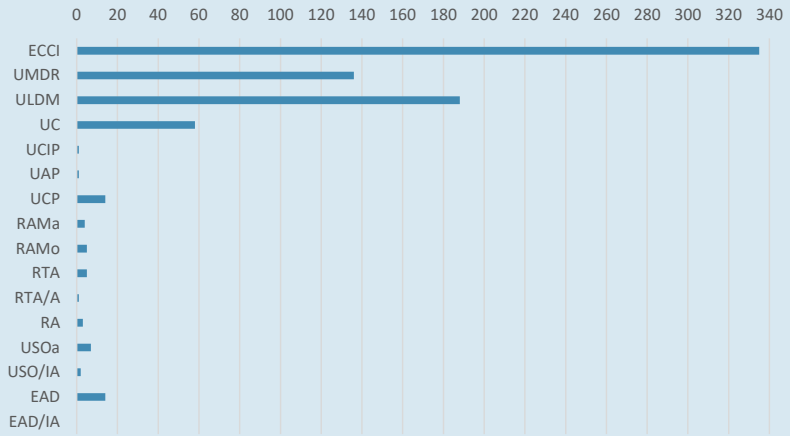
Distribuição territorial da percentagem de lugares em unidades/equipas de cuidados continuados integrados, por NUTS II e natureza jurídica da entidade proprietária – 2024

NUTS II	Total (%)	Unidades/ Equipas de entidades lucrativas (%)	Unidades/ Equipas de entidades não lucrativas (%)
Norte	31,7	29,1	32,1
Centro	22,2	25,9	21,6
Oeste e Vale do Tejo	8,8	12,8	8,1
Grande Lisboa	14,6	17,7	14,0
Península de Setúbal	6,6	9,5	6,2
Alentejo	8,5	0,0	9,9
Algarve	7,7	5,0	8,1
Continente	100,0	100,0	100,0

Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

Quanto à tipologia de resposta, as ECCI na vertente domiciliária e as ULDM na vertente de internamento, eram as unidades com maior número de lugares, em 2024, seguidas das UMDR.

Distribuição do número de lugares em unidades/equipas de cuidados continuados integrados, por tipologia – 2024



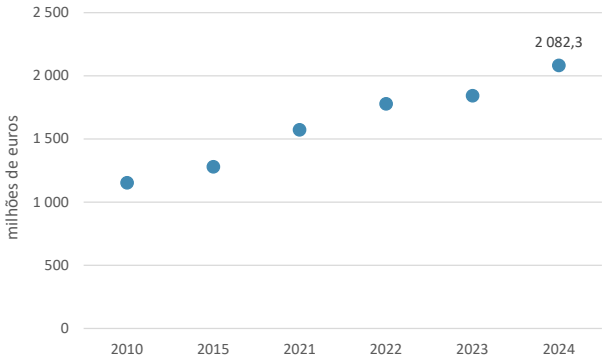
Fonte: DGCP-MTSSS, Carta Social

4. Despesas de funcionamento em serviços e equipamentos sociais: O esforço público

4.1. Despesa de funcionamento

O funcionamento das respostas sociais que compõem a RSES é suportado pelos acordos de cooperação, celebrados entre o Estado e as entidades que integram a rede solidária (IPSS e entidades equiparadas), pela comparticipação do utente e/ou dos familiares e pelas receitas próprias das instituições.

Figura 77 – Evolução da despesa de funcionamento com acordos de cooperação, Continente – 2010-2024

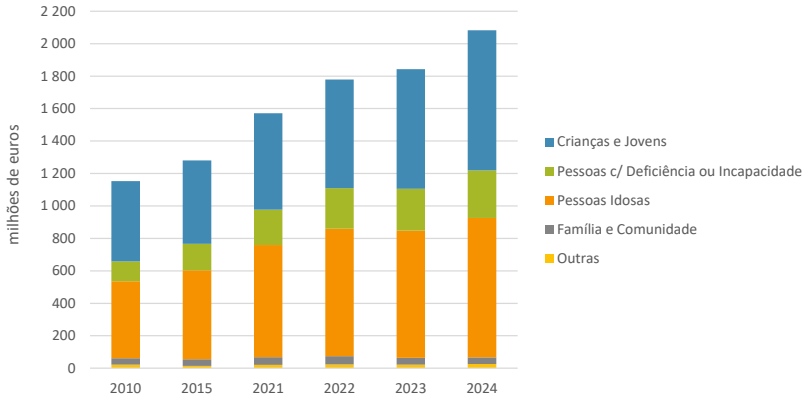


Fonte: IGFSS-MTSSS, Conta da Segurança Social

Entre 2010 e 2024, a despesa pública com acordos de cooperação apresentou um crescimento de 80,6 %, traduzindo a atualização anual dos valores da comparticipação pública por utente e o aumento do número de utentes abrangidos pelos acordos de cooperação.

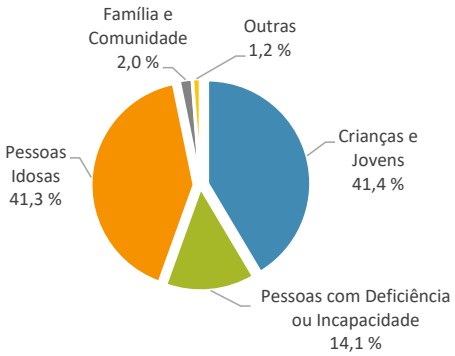
Em 2024, a despesa pública referente a acordos de cooperação para funcionamento das respostas sociais cifrou-se em, aproximadamente, 2082 milhões de euros, traduzindo um aumento de 13,0 %, face a 2023[51].

Figura 78 – Evolução da despesa de funcionamento com acordos de cooperação por população-alvo, Continente – 2000-2024



Fonte: IGFSS-MTSSS, Conta da Segurança Social

Figura 79 – Distribuição percentual da despesa de funcionamento com acordos de cooperação por população alvo, Continente – 2024



Fonte: IGFSS-MTSSS, Conta da Segurança Social

[51] Quebra de série em 2023, em função da revisão dos dados pelo IGFSS.

As respostas dirigidas a Crianças e Jovens e a Pessoas Idosas representavam 82,7 % da despesa total em 2024. É de salientar que a despesa com respostas para as Crianças e Jovens ultrapassou a despesa com respostas para a população idosa em 3,8 milhões de euros. A despesa com as respostas sociais dirigidas a Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, embora atingisse, em 2024, os 14,1 %, apresentou o crescimento mais acentuado (137,7 %), no período 2010 e 2024.

4.2. Comparticipação da Segurança Social através dos acordos de cooperação

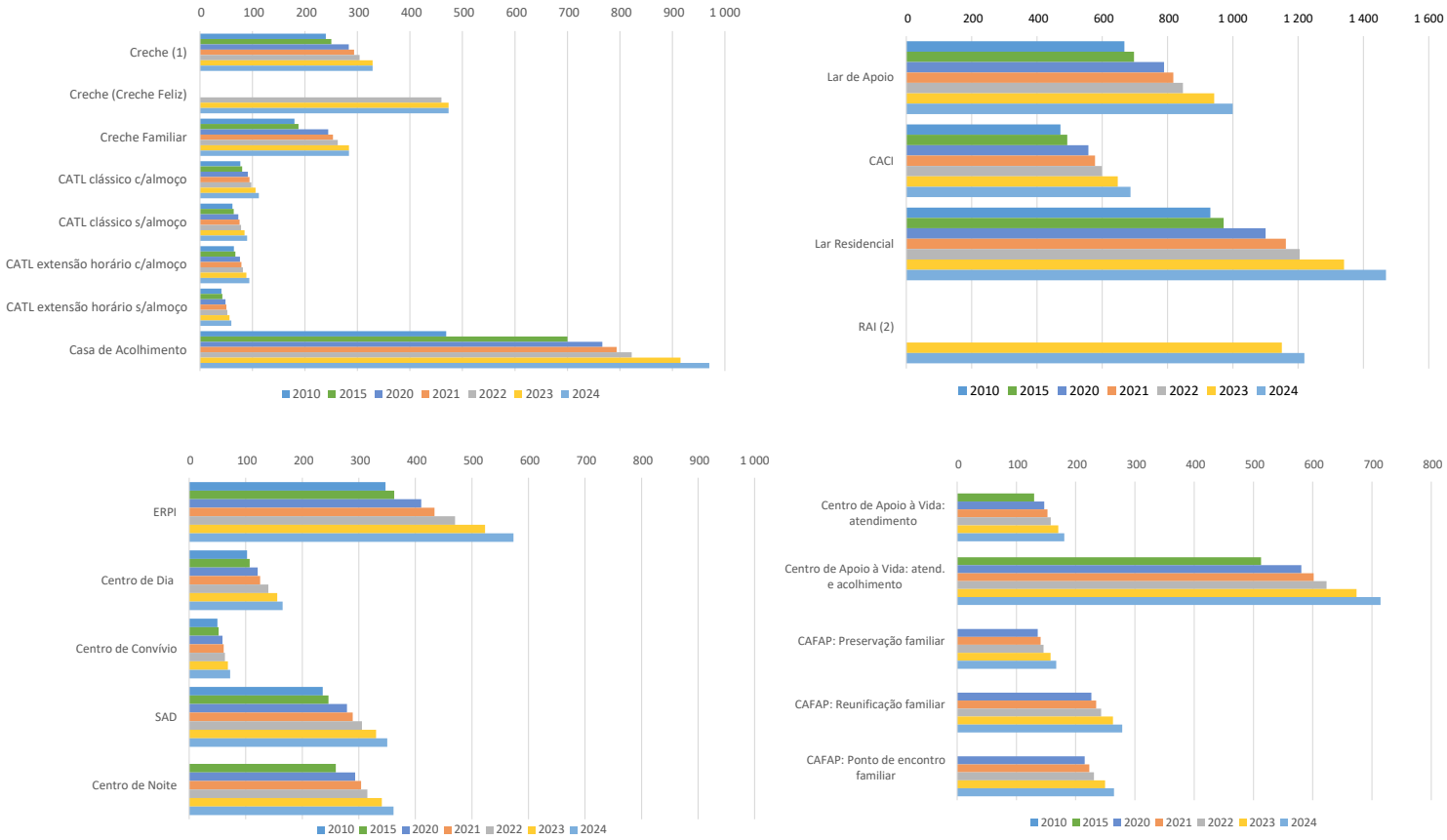
O valor da comparticipação financeira da Segurança Social, por força dos acordos de cooperação celebrados para as respostas sociais abrangidas pelo Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário para o biénio 2023-2024, foi atualizado, em 2024, em 6 % para a generalidade das respostas sociais e em 9,6 % para as respostas residenciais (ERPI e Lar Residencial).[52]

As respostas sociais para Pessoas com Deficiência ou Incapacidade continuavam a constituir, em 2024, as respostas com os valores mais elevados de comparticipação por utente, designadamente o Lar Residencial, RAI e o Lar de Apoio, nas respostas residenciais, e o CACI nas respostas não residenciais.

No âmbito das respostas direcionadas para Crianças e Jovens em situação de perigo, a resposta Casa de Acolhimento, constitui a resposta social com maior comparticipação financeira por utente.

[52] Ao abrigo da Adenda ao Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário para o biénio 2023-2024 foi, ainda, atribuída uma comparticipação extraordinária de mais 3,5 %, para minimizar os efeitos da inflação, dirigida às respostas ERPI, Lar Residencial, Centro de dia e SAD.

Figura 80 – Evolução da comparticipação da Segurança Social, por resposta social e utente, com base nos acordos de cooperação (3), Continente – 2010-2024



Fonte: Protocolos de Cooperação e Compromissos de Cooperação para o Sector Social e Solidário
Nota: (1) Valor aplicado a creche não abrangida pela medida da gratuitidade - Creche Feliz.
(2) Valor da comparticipação financeira da resposta RAI passou apenas a constar do Compromissos de Cooperação a partir de 2023/2024.
(3) Não estão incluídos valores atribuídos por majorações e suplementos, assim como atualizações extraordinárias.

ANEXOS

ANEXOS

Nomenclaturas e Conceitos

Aprovadas em 19 de janeiro de 2006, por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social, revistas em novembro de 2022, pela DGSS-MTSSS, tendo presente os novos enquadramentos normativos das respostas sociais.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Crianças e Jovens

AMA
Resposta social desenvolvida através de um serviço prestado por pessoa idónea que, por conta própria e mediante retribuição, cuida de crianças que não sejam suas parentes ou afins na linha reta ou no 2.º grau da linha colateral, por um período de tempo correspondente ao trabalho ou impedimento dos pais.

CRECHE FAMILIAR
Resposta social desenvolvida através de um serviço prestado por um conjunto de amas (não inferior a 4) que residam na mesma zona geográfica e que estejam enquadradas, técnica e financeiramente, pelos Centros Distritais de Segurança Social, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ou Instituições Particulares de Solidariedade Social com atividades no âmbito das 1.ª e 2.ª infâncias.

CRECHE
Resposta social, desenvolvida em equipamento, de natureza socioeducativa, para acolher crianças até aos três anos de idade, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, vocacionada para o apoio à criança e à família.

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
Resposta, desenvolvida em equipamento, vocacionada para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe atividades educativas e atividades de apoio à família.

CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES – CATL
Resposta social, desenvolvida em equipamento ou serviço, que proporciona atividades de lazer a crianças e jovens a partir dos 6 anos, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares e de trabalho, desenvolvendo-se através de diferentes modelos de intervenção, nomeadamente acompanhamento/inserção, prática de atividades específicas e multiactividades, podendo desenvolver, complementarmente, atividades de apoio à família.

Crianças e Jovens com Deficiência

INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA
Resposta desenvolvida através de um serviço que promove o apoio integrado, centrado na criança e na família mediante ações de natureza preventiva e habilitava, designadamente do âmbito da educação, da saúde e da ação social.

LAR DE APOIO
Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a acolher crianças e jovens com necessidades educativas especiais que necessitem de frequentar estruturas de apoio específico situadas longe do local da sua residência habitual ou que, por comprovadas necessidades familiares, precisem, temporariamente, de resposta substitutiva da família.

TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Resposta social desenvolvida através de um serviço de natureza coletiva de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência, que assegura o transporte e acompanhamento personalizado.

Crianças e Jovens em Situação de Perigo

CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL
Resposta social, desenvolvida através de um serviço, vocacionada para o estudo e prevenção de situações de risco social e para o apoio a crianças e jovens em situação de perigo e suas famílias, concretizado na sua comunidade, através de equipas multidisciplinares.

EQUIPA DE RUA DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS
Resposta social, desenvolvida através de um serviço, destinada ao apoio a crianças e jovens em situação de perigo, desinseridas a nível sociofamiliar e que subsistem pela via de comportamentos desviantes.

ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA CRIANÇAS E JOVENS
Resposta social, no âmbito da execução de medida de promoção e proteção, desenvolvida através de um serviço e que consiste na atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma família ou a uma pessoa singular, habilitadas para o efeito, visando proporcionar-lhe a integração em meio familiar estável que lhe garanta os cuidados adequados às suas necessidades e ao seu bem-estar, bem como a educação e o afeto necessários ao seu desenvolvimento integral.

CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA
Resposta social, no âmbito da execução de medida de promoção e proteção, desenvolvida em equipamento, destinada ao acolhimento urgente determinado pela necessidade de proteção imediata em situação de perigo atual ou eminente para a vida ou de grave comprometimento da integridade física ou psíquica da criança ou do jovem, que exija procedimentos adequados, com base na aplicação de medida de promoção e proteção.

CASA DE ACOLHIMENTO
Resposta social, no âmbito da execução de medida de promoção e proteção, desenvolvida em equipamento de apoio social, que visa o afastamento ou retirada da criança ou do jovem da situação de perigo, podendo incluir unidades residenciais e/ou unidades residenciais especializadas, tendo em conta as situações, problemáticas e caraterísticas especificas das crianças e dos jovens a acolher.

CASA DE ACOLHIMENTO COM UNIDADE DE APOIO E PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DOS JOVENS
Resposta social, no âmbito da execução de medida de promoção e proteção, desenvolvida em espaços habitacionais (apartamento de autonomização) destinados a preparar os jovens para a vida ativa, desde que para tal demonstrem responsabilidade, competências e potencialidades, devendo ser salvaguardada a sua individualidade e privacidade por forma a que possam adquirir, progressivamente, autonomia de vida.

Pessoas Idosas

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

CENTRO DE CONVÍVIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, de apoio a atividades socio-recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas idosas de uma comunidade.

CENTRO DE DIA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sociofamiliar.

CENTRO DE NOITE

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que tem por finalidade o acolhimento noturno, prioritariamente para pessoas idosas com autonomia que, por vivenciarem situações de solidão, isolamento ou insegurança necessitam de suporte de acompanhamento durante a noite.

ACOLHIMENTO FAMILIAR DE PESSOAS IDOSAS

Resposta social que consiste em integrar no domicílio de famílias consideradas idóneas, pessoas idosas, de forma temporária ou permanente, quando por ausência ou falta de condições de familiares e/ou inexistência ou insuficiência de respostas sociais, não possam permanecer no seu domicílio.

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, em que sejam desenvolvidas atividades de apoio social e prestados cuidados de enfermagem. A estrutura residencial pode assumir uma das seguintes modalidades de alojamento: *a)* Tipologias habitacionais, designadamente apartamentos e ou moradias; *b)* Quartos e *c)* Tipologias habitacionais em conjunto com o alojamento em quartos.

Pessoas Adultas com Deficiência

CENTRO DE ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E REABILITAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE (CAARPD)

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada à prestação de um serviço especializado, que assegura o atendimento, acompanhamento e o processo de reabilitação social das pessoas com deficiência e incapacidade e disponibiliza serviços de capacitação e suporte às suas famílias ou cuidadores informais.

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO (CACI)

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a desenvolver atividades ocupacionais para pessoas com deficiência, visando a promoção da sua qualidade de vida, possibilitando um maior acesso à comunidade, aos seus recursos e atividades e que se constituam como um meio de capacitação para a inclusão, em função das respetivas necessidades, capacidades e nível de funcionalidade.

ACOLHIMENTO FAMILIAR DE PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social que consiste em integrar no domicílio de famílias consideradas idóneas, pessoas adultas com deficiência, de forma temporária ou permanente, quando por ausência ou falta de condições de familiares e/ou inexistência ou insuficiência de respostas sociais, não possam permanecer no seu domicílio.

LAR RESIDENCIAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, de pessoas com deficiência ou incapacidade, que se encontrem impedidas de residir no seu meio familiar.

RESIDÊNCIA DE AUTONOMIZAÇÃO E INCLUSÃO (RAI)

A Residência de Autonomização e Inclusão é uma resposta de alojamento residencial, temporário ou permanente, desenvolvida em apartamento, moradia ou outra tipologia de habitação similar, inserida em áreas residenciais na comunidade, destinada a pessoas com deficiência ou incapacidade, com capacidade de viver de forma autónoma, e tem por objetivo, mediante apoio individualizado, proporcionar condições para a concretização de um projeto de vida autónomo e inclusivo.

TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, de natureza coletiva de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência, que assegura o transporte e acompanhamento personalizado.

SERVIÇO DE APOIO À VIDA INDEPENDENTE (SAVI)

Resposta social que assenta no desenvolvimento do Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI). A assistência pessoal corresponde a um serviço especializado de apoio à vida independente, através do qual é disponibilizado apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade para a realização de atividades que, em razão das limitações decorrentes da sua interação com as condições do meio, esta não possa realizar por si própria.

Pessoas em Situação de Dependência

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO (SAD)

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

APOIO DOMICILIÁRIO INTEGRADO (ADI)

Resposta que se concretiza através de um conjunto de ações e cuidados pluridisciplinares, flexíveis, abrangentes, acessíveis e articulados, de apoio social e de saúde, a prestar no domicílio, durante vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana.

UNIDADE DE APOIO INTEGRADO (UAI)

Resposta, desenvolvida em equipamento, que visa prestar cuidados temporários, globais e integrados, a pessoas que, por motivo de dependência, não podem manter-se apoiadas no seu domicílio, mas que não carecem de cuidados clínicos em internamento hospitalar.

Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico

FORUM SÓCIO-OCUPACIONAL

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas com desvantagem, transitória ou permanente, de origem psíquica, visando a sua reinserção sociofamiliar e ou profissional ou a sua eventual integração em programas de formação ou de emprego protegido.

UNIDADE DE VIDA PROTEGIDA

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas com problemática psiquiátrica grave e de evolução crónica clinicamente estável e que necessitam de treino de autonomia.

UNIDADE DE VIDA AUTÓNOMA

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas com problemática psiquiátrica grave estabilizada e de evolução crónica, mas com capacidade autonómica, permitindo a sua integração em programas de formação profissional ou em emprego normal ou protegido e sem alternativa residencial satisfatória.

UNIDADE DE VIDA APOIADA

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas que, por limitação mental crónica e fatores sociais graves, alcançaram um grau de desvantagem que não lhes permite organizar, sem apoio, as atividades de vida diária, mas que não necessitam de intervenção médica frequente.

Pessoas em situação de Sem-Abrigo

EQUIPA DE RUA PARA PESSOAS SEM-ABRIGO

Resposta social, desenvolvida através de um serviço prestado por equipa multidisciplinar, que estabelece uma abordagem com os sem-abrigo, visando melhorar as suas condições de vida.

ATELIER OCUPACIONAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao apoio à população adulta, sem abrigo, com vista à reabilitação das suas capacidades e competências sociais, através do desenvolvimento de atividades integradas em programas “estruturados” que implicam uma participação assídua do indivíduo, ou “flexíveis” onde a assiduidade depende da sua disponibilidade e motivação.

Família e Comunidade em Geral

SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) é um serviço que assegura o atendimento e o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social.

GRUPO DE AUTO-AJUDA

Resposta social, desenvolvida através de pequenos grupos para interajuda, organizados e integrados por pessoas que passam ou passaram pela mesma situação/problema, visando encontrar soluções pela partilha de experiências e troca de informação.

CENTRO COMUNITÁRIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, onde se prestam serviços e desenvolvem atividades que, de uma forma articulada, tendem a constituir um polo de animação com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projeto de desenvolvimento local, coletivamente assumido.

CENTRO DE FÉRIAS E DE LAZER

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada à satisfação de necessidades de lazer e de quebra da rotina, essencial ao equilíbrio físico, psicológico e social dos seus utilizadores.

REFEITÓRIO/CANTINA SOCIAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao fornecimento de refeições, em especial a indivíduos economicamente desfavorecidos, podendo integrar outras atividades, nomeadamente de higiene pessoal e tratamento de roupas.

CENTRO DE APOIO À VIDA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, vocacionada para o apoio e acompanhamento a mulheres grávidas ou puérperas com filhos recém-nascidos, que se encontram em risco emocional ou social.

COMUNIDADE DE INSERÇÃO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, com ou sem alojamento, dirigida a grupos de indivíduos e/ou famílias que se encontram em situação de exclusão, marginalização ou vulnerabilidade social, onde se desenvolve um conjunto de ações integradas, mediante apoio técnico adequado, possibilitando um maior acesso à comunidade, aos seus recursos e atividades, com vista à sua autonomização e inclusão social.

CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO (CAT)

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.

AJUDA ALIMENTAR

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, que proporciona a distribuição de géneros alimentícios, através de associações ou entidades sem fins lucrativos, contribuindo para a resolução de situações de carência alimentar de pessoas e famílias.

Pessoas com VIH/Sida e suas Famílias

CENTRO DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL (CAAP)
Resposta social, desenvolvida através de um serviço, dirigida a pessoas com VIH, vocacionada para o atendimento, acompanhamento e ocupação em regime diurno.

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO (SAD)
Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

RESIDÊNCIA PARA PESSOAS COM VIH/SIDA
Resposta social, desenvolvida em equipamento, vocacionada para alojar pessoas com VIH, em rutura familiar e desfavorecimento socioeconómico.

Pessoas com comportamentos aditivos

EQUIPA DE INTERVENÇÃO DIRETA
Resposta social desenvolvida através de um serviço constituído por unidades de intervenção junto de pessoas com comportamentos aditivos, suas famílias e comunidades afetadas pela toxicodependência.

APARTAMENTO DE REINSERÇÃO SOCIAL
Resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa proporcionar alojamento temporário a pessoas com comportamentos aditivos, que após a saída de unidades de tratamento, de estabelecimentos prisionais, de centros tutelares ou de outros estabelecimentos da área da justiça, se confrontem com problemas de reinserção social, familiar, escolar ou profissional.

Pessoas Vítimas de Violência Doméstica

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO
Resposta, desenvolvida através de um serviço constituído por equipas técnicas de natureza multidisciplinar, constituída, preferencialmente, por técnicos de apoio à vítima que asseguram, de forma integrada, com carácter de continuidade, o atendimento, o apoio e o reencaminhamento personalizado de vítimas de violência, tendo em vista a sua proteção.

CASA DE ABRIGO
Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste no acolhimento temporário de vítimas de violência, acompanhadas ou não de filhos menores, que não possam, por questões de segurança, permanecer nas suas residências habituais.

GRUPO FECHADO DE RESPOSTAS PONTUAIS

APOIO DOMICILIÁRIO PARA GUARDA DE CRIANÇAS

Serviço prestado por pessoas enquadradas por uma instituição que, por conta própria, mediante pagamento pecuniário, se deslocam ao domicílio para prestação de cuidados individuais a crianças, durante um determinado período de tempo, fora dos horários dos equipamentos tradicionais e de acordo com as necessidades da família.

APOIO EM REGIME AMBULATÓRIO

Resposta social, desenvolvida através de um serviço/equipamento, destinada ao apoio de pessoas com deficiência, a partir dos 7 anos, suas famílias e técnicos da comunidade, que desenvolve atividades de avaliação orientação e intervenção terapêutica e socioeducativa promovidas por equipas transdisciplinares.

IMPRENSA BRAILLE

Serviço de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência visual, que se destina a produzir, adaptar e editar livros em *Braille*, de suporte ao processo de ensino/aprendizagem, assim como às atividades de natureza cultural e recreativa.

ESCOLA DE CÃES-GUIA

Equipamento onde se desenvolvem atividades de formação, educação e treino de cães-guia para apoio à pessoa cega.

Carta Social

REPÚBLICA PORTUGUESA
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

DGCP
Direção-Geral de Coordenação e Planeamento